



Impresso Especial

68000010/2002-DR/SC
IOESC

...CORREIOS...

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 10 DE SETEMBRO DE 2004

NUMERO 17.475

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	03
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	03
Agricultura e Política Rural.....	
Articulação Estadual.....	
Articulação Nacional.....	
Articulação Internacional.....	
Casa Civil.....	
Des. Social, Urbano e Meio Ambiente.....	
Educação e Inovação.....	05
Fazenda.....	05
Informação.....	06
Infra-estrutura.....	
Organização do Lazer.....	06
Planejamento, Orçamento e Gestão.....	
Saúde.....	06
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	07
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	08
Autarquias Estaduais.....	09
Fundações Estaduais.....	12
Economias Mistas.....	13
Concursos e Licitações.....	13
Tribunal de Contas.....	18
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	19
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	26

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Marcos Luiz Vieira
Diretor Geral, em exercício

José Reinaldo Figueiredo
Diretor de Administração

Sínésio Brunel Alves
Diretor Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.435, de 10 de setembro de 2004

Approva o Termo de Convênio nº 11.124/2004-4, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Campos Novos, os Municípios de Campos Novos, Celso Ramos e a Empresa Campos Novos Energia S.A. - ENERCAN, com sede no município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 11.124/2004-4, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Campos Novos, os Municípios de Campos Novos, Celso Ramos e a Empresa Campos Novos Energia S.A. - ENERCAN, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2004.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Bráulio Cesar da Rocha Barbosa
Edson Bez de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.124/2004-4. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Campos Novos, os Municípios de Campos Novos, Celso Ramos e a Empresa Campos Novos Energia S.A. - ENERCAN, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** A execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização, meio ambiente, obras de arte e obras complementares do trecho da rodovia que liga o município de Celso Ramos a BR-470 no km 329 + 714 (entroncamento com a estrada que leva à localidade de São Simão), passando pela barragem da Usina Hidrelétrica Campos Novos, com extensão aproximada de 23,4km, conforme projeto, parte integrante deste convênio. A nova estrada a ser pavimentada, será sub-dividida em trechos para efeito de responsabilidade de execução e de supervisão técnica entre a ENERCAN e o Governo do Estado, da seguinte maneira: Trecho 01 - Com início no trevo da BR-470, km 329+714 e o término próximo ao portão de acesso ao canteiro de obras da UHCN, coordenadas N=6.948.226,254 e E=468.454,359, com 16,425m de extensão; Trecho 02 - Sequencialmente ao trecho 01, com início nas coordenadas mencionadas anteriormente N=6.948.226,254 e E=468.454,359 na margem esquerda do mesmo rio, município de Celso Ramos, com extensão aproximada de 4,1km; Trecho 03 - Sequencialmente ao trecho 02, com início nas coordenadas N=6.954.835,400 e E=467.788,327 e término no cruzamento da referida estrada com a avenida Dom Daniel Hostin, nas coordenadas N=6.943.546,438 e E=446.571,093, com extensão aproximada de 2,67km. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Celso Ramos, 12 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique da Silveira, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, Edson Bez de

Oliveira, pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Justiniano Francisco Conick de Almeida Pedroso, pela SDR, de Campos Novos, Romualdo Theophanes França Junior, pelo DEINFRA, Nelson Cruz, pelo Município de Campos Novos, Gerci de Lorenzi, pelo Município de Celso Ramos, Enio Emilio Schneider e Aginaldo Valentin Fidelis pela ENERCAN.

DECRETO Nº 2.436, de 10 de setembro de 2004

Approva o Termo de Convênio nº 11.246/2004-1, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP e o Município de Frei Rogério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 11.246/2004-1, que a este acompanham, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP e o Município de Frei Rogério.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2004.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Bráulio Cesar da Rocha Barbosa
Ronaldo José Benedet

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.246/2004-1. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP e o Município de Frei Rogério. **OBJETO:** O Município de Frei Rogério, por suas dotações orçamentárias e, visando a cooperação para implementação dos serviços de Segurança Pública, na preservação do Patrimônio Público, obriga-se a fornecer à viatura policial civil que opera na cidade, o valor mensal correspondente a até 300 (trezentos) litros de combustível (álcool ou gasolina). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria e Irineu Alberton, pelo município.

DECRETO Nº 2.437, de 10 de setembro de 2004

Approva Termos de Convênio, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e os Municípios que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Termos de Convênio, que a este acompanham, em extrato, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e os Municípios abaixo relacionados:

- I - Termo de Convênio nº 11.205/2004-4, com o Município de Angelina;
- II - Termo de Convênio nº 11.206/2004-2, com o Município de Botuverá;
- III - Termo de Convênio nº 11.207/2004-0, com o Município de Canoinhas;
- IV - Termo de Convênio nº 11.208/2004-9, com o Município de Ermo;
- V - Termo de Convênio nº 11.213/2004-5, com o Município de Ipirá;
- VI - Termo de Convênio nº 11.216/2004-0, com o Município de Ouro Verde;
- VII - Termo de Convênio nº 11.217/2004-8, com o Município de Ponte Alta do Norte;
- VIII - Termo de Convênio nº 11.218/2004-6, com o Município de Serra Alta;
- IX - Termo de Convênio nº 11.219/2004-4, com o Município de Timbó.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2004.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Braulio Cesar da Rocha Barbosa
Ronaldo José Benedet

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.205/2004-4. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Angelina. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de trânsito e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Ailton Laudelino Andrade, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.206/2004-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Botuverá. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de trânsito e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Nilo Barni, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.207/2004-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Canoinhas. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de trânsito e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Orlando Krautler, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.208/2004-9. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Ermo. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de trânsito e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Altamiro Schmidt, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.213/2004-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Ipirá. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de trânsito e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Roque de Simas, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.216/2004-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Ouro Verde. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de trânsito e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de

Trânsito Brasileiro - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Afonso Kosinski, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.217/2004-8. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Ponte Alta do Norte. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de trânsito e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Silvio Granemann Calomeno, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.218/2004-6. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Serra Alta. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de trânsito e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Luiz Zorzi, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11.219/2004-4. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Timbó, com a intervenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de trânsito e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC, Waldir Ladehoff, pelo Município e Max Wilhelm Draeger, pelo DEMUTRAN.

ERRATA	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE	
Departamento de Transportes e Terminais - DETER	
Extrato de Decreto nº 1.935, de 14 de junho de 2004	
DOE nº 17.414, de 14/06/2004 - página 5.	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 14.307/2003-3"	"Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14.307/2003-3"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguintes(s) Ato(s).

ATO nº 2001 - de 01/09/2004

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SPG, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo nº SEAP-11445/041, ADELINA MARTHA PEREIRA SOARES MANSINHO, matrícula nº 239765-0-1, ocupante do cargo (494) de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-9-1, lotado(a) no(a) FCC, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2006.

ATO Nº 2010 - de 08/09/2004

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 850/91, os servidores da UDESC abaixo relacionados, a se ausentarem do país, para participarem de evento no exterior, nos períodos discriminados:

MATRIC	NOME	DESTINO	PERIODO	SEAP
237012-3	Sônia Pereira Laus	Cuba	20 a 24/09/04	11457/040
250305-0	Edgar Odebrecht	Portugal	18 a 27/09/04	11458/046

ATO nº 2017 - de 09/09/2004

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85 e conforme Processo SEAP 11721/049, MARINO SHIOCHET, matrícula nº 356246-8-1, do cargo (5797) de Gerente da Organização do Lazer, nível DGS-3, da SDR - Videira, a partir de 01.09.04.

ATO nº 2018 - de 09/09/2004

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEA, de acordo com o Decreto nº 1344/2004, conforme processo nº SEAP-011720/042, GISELE FAFFE PELLEGRINI, matrícula nº 307547-8-1, ocupante do cargo (882) de TEC ASSUNTOS DE INFORMATICA, nível TNS-2-D, lotado(a) no(a) UDESC, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01 ano.

ATO nº 2019 - de 09/09/2004

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, conforme processo SEAP 9330/046, de acordo com o artigo 29, inciso VII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6.844/86, Decreto 1344/2004 e Decreto 1895/2004, por imperativo do Convênio nº 09450/04-1, da Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE, os servidores da Secretaria de Estado da Educação e Inovação - SED, abaixo relacionados, com ônus para a origem, no período de 01/01/2004 a 31/12/2004:

MATRÍCULA	NOME
107.469-5-01	Ademir José da Silva
202.510-8-01	Alexandre Trevisan Schneider
335.312-5-03	Antonio Teixeira do Prado
163.845-9-01	Cladis Dalpiaz da Silva
192.034-0-01	Darcio de Saules
132.409-8-01	Eliane Jensen Cechinel
145.693-8-01	Francisco de Assis Elias
226.605-9-01	Heron Queiroz
162.441-5-01	Ivo José de Oliveira
111.524-3-01	José Montovani Carneiro
213.217-6-01	Leila Cristiane Machado
193.807-0-01	Marcelo Scharf
237.807-8-01	Maria Alice Fernandes Neta
305.286-9-02	Maria Aparecida Cravo da Silveira
150.693-5-01	Marilene Juvenardi
287.743-0-04	Maria Gorete Korb
165.700-3-03	Maria de Fátima Zorzini
156.638-5-01	Maurício Scharf
185.006-7-02	Nazareno Costa da Silva
238.695-0-01	Nelita Patrício Torres
230.992-0-01	Oswaldo Juncklaus
232.440-7-01	Rita de Cássia Silveira
182.229-2-01	Rosane Aparecida Weber
169.600-9-01	Rose Mery Moraes Vaz
126.234-3-01	Roselucia Rosa.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

MARCOS VIEIRA

Secretário de Estado da Administração

GABINETE DO GOVERNADOR

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a UNOCHAPECÓ, através do Convênio nº 01.522/2004-9, publicado no DOE nº 17.344, de 27.02.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens	Mun.	Início	Valor
Rodrigo José Guarda Guerra	3º	Direito	UNO-CHAPECÓ	Chapecó	10.08.04	200,00

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 00.143/2004-0, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a SED, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Início	Rescisão
Núria Vidal Druzian	3º	Núcleo Comum	SED	13.04.04	08.09.04

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA CONJUNTA Nº 41 - de 09/09/2004

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o Decreto nº 611, de 29 de dezembro de 1995 e conforme Processo SEAP 674/044, resolve INCLUIR, no anexo único da Portaria nº 808/SEA/SES, publicada no DOE de 30.06.00, que estabelece cotas financeiras de hora-plantão e sobreaviso no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a seguinte Unidade e cotas financeiras:

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE: Serviço de Atendimento Médico Móvel de Urgência - SAMU.
Cota financeira: 3500,00 (três mil e quinhentos reais) de hora plantão.

MARCOS VIEIRA

Secretário de Estado da Administração

LUIZ EDUADO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 2140 - de 01/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da E.C. nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-005225/043, a ROSA MARIA CORREA GLAYAM SILVEIRA, matrícula nº 172109-7-1, no cargo (623) de ENGENHEIRO, nível ONS-15-B, lotado(a) no(a) DEINFRA.

PORTARIA nº 2165 - de 02/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da E.C. nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-000388/041, a MIGUELINA BRANCO DEBONI, matrícula nº 129452-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-11-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 2167 - de 02/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da E.C. nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-000662/046, a LUZIA TERESINHA MENDES SCREMIN, matrícula nº 145858-2-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 2168 - de 02/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da E.C. nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-009480/048, a MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 241734-0-1, no cargo (788) de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-3-A, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA nº 2169 - de 02/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-006099/041, a ROSA CARDOSO DA ROSA, matrícula nº 243539-0-1, no cargo (457) de AGENTE ATIVIDADES DE SAUDE II, nível ONOII-8-F, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA nº 2170 - de 02/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com os arts. 128 e 123, § 2º, da Lei nº 6844/86, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da E.C. nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-000563/048, a ROSA BEATRIZ SCHMITZ, matrícula nº 160240-3-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-9-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 2171 - de 02/09/2004

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-009579/044, a HOMERO CARLOS CARRIEL GOMES, matrícula nº 150751-6-1, no cargo (494) de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-11-D, lotado(a) no(a) SEF, a contar de 11/08/2004, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 2173 - de 03/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da E.C. nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-007277/040, a IARA SILVIA BITENCOURT, matrícula nº 160447-3-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-9-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 2174 - de 03/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-003668/045, a NEUSA BEZ FONTANA SARTOR, matrícula nº 193306-0-4, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-A, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 2175 - de 03/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da E.C. nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-002734/044, a SELMA DE FATIMA DIAS MEDEIROS, matrícula nº 125403-0-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 2176 - de 03/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da E.C. nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-001883/046, a MARIA ONDINA ARTNER, matrícula nº 213987-1-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-2-E, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 2178 - de 03/09/2004

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, letras "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da E.C. nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº SEAP-004582/047, a NELCIO LINDNER, matrícula nº 105514-3-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-11-C, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2180 - de 03/09/2004
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 (Lei Eleitoral), aos servidores abaixo relacionados, dos órgãos discriminados, para concorrerem a cargo eletivo, no período de 02/07 a 03/10/04.

MATRIC	NOME	ÓRGÃO	SEAP
346972-7-01	José Roberto Vidal de Souza	APSFS	10229/043
304660-5-01	Jairo Carlos da Silva	APSFS	10230/041
915756-5-01	Cláudio Cardoso Vieira	APSFS	10231/048
246037-8-01	Nazira Maria Mattar	APSFS	10232/044
319289-0-02	Ademar Pedro Martins	SES	9294/040
314387-2-02	Manoel Scheimann da Silva	SES	8422/044
330050-1-02	João Marcos Emerenciano	SES	9545/042
175332-0-01	Maria Salete Werlich Correa	SES	11303/042
235863-8-01	Carlos Alberto Chileme	SDS	11297/042
050191-3-01	João José de Matos	SES	9291/040
176601-5-01	Luiz Carlos Zanis	SES	8421/048
284100-2-02	Valter Nei da Silva	SES	8426/040
242801-6-01	Osmar Kuhn	SES	9287/043
242928-4-01	Geraldo Swiech	SES	8427/046
242401-0-01	Roberto Enning	SES	9544/046
176651-1-01	João Alberto Mattos Fadul	SES	9279/040
244534-4-01	Libório Boncini	SES	11056/045
244378-3-01	Paulo Rutigliani Berti	SES	11055/049
294568-1-01	Anselmo Stahelin	SES	11057/041
241700-6-01	Ademir Augusto do Carmo	SES	9546/049
241944-0-01	Aldoir Luis Stahelin	SES	9288/040
242099-6-01	José Rogério Hoffmann	SES	9292/047
175666-4-01	Nelci Fátima T. Bortolini	SES	8425/043
241957-2-01	Edson Luiz Fortkamp	SES	9284/044
240681-0-01	João Carlos Amandio	SES	9293/043
244272-8-02	Cristina Denise S. Westphal	SES	8428/042
244559-0-01	Américo João Sagaz	SES	8419/043
176691-0-01	Veriano Ilha de Mello	SES	11621/044
175213-8-01	Manoel Furtado	SES	11623/047
172879-2-01	Luiz Carlos da Rosa	DEIN-FRA	8103/046
355204-7-01	Carlos Leal da Silva	IPESC	11214/040
172237-9-01	Vilmar Gonçalves	DETER	11217/049
236045-4-01	Edvaldo Santana	SDS	11049/049

PORTARIA Nº 2182 - de 08/09/2004
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 (Lei Eleitoral), aos especialistas da SED abaixo relacionados, para concorrerem a cargo eletivo, no período de 02/07 a 03/10/04.

MATRIC	NOME	PROCESSO
138990-4-01	Leonita Cousseau	SR06-2776/049
227156-7-01	Maria Alice Pereira	SR17-3840/042
188739-4-01	Antonio Murilo da Silveira	SR18-14673/045
290455-1-01	Ademar Rohling	SR20-3008/045
151291-9-01	Alicionê Damásio Cardoso	SR20-2917/041
461005-8-01	Maria da Graça Botelho Savi	SR21-3343/049
132655-4-01	Maria Lúcia da Silva Richard	SR24-1856/049
164328-2-01	Jeane Denise D. M. Mendes	SR25-2743/043
226834-5-01	Maristela Moreira	SR25-3110/044
180737-4-01	Janice Silonha Stein Fujiwara	SR25-3082/040

PORTARIA Nº 2183 - de 08/09/2004
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 (Lei Eleitoral), aos professores da SED abaixo relacionados, para concorrerem a cargo eletivo, no período de 02/07 a 03/10/04.

MATRIC	NOME	PROCESSO
127177-6-01	Nair Goulart	SR12-2235/048
139526-2-01	Maria Goreti H. Wombemell	SR13-1249/045
351456-0-01	Maria Marize K. Bósis	SR13-1208/047
351407-2-01	Márcia Aparecida Melcher	SR13-1210/041
351457-9-01	Simone L. Goedert	SR13-1209/043
353259-3-01	Rosemery Lehmkuhl Luciano	SR13-1211/048
153586-2-01	Perfeito Joaquim de Aguiar	SR24-2539/047
181936-4-01	Martinha Melim Paschoal	SR16-4264/045
181936-4-03	Martinha Melim Paschoal	SR16-4264/045
181943-7-01	Zélia Della Giustina Ghinzani	SR20-2931/044
177851-0-01	Marihu Maldaner Ghiorzi	SEAP-11249/048

PORTARIA Nº 2186 - de 08/09/2004
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 (Lei Eleitoral), aos professores da SED abaixo relacionados, para concorrerem a cargo eletivo, nos períodos discriminados.

MATRIC	NOME	PROCESSO	PERÍODO
193158-0-01	Marilene Machado	SR06-3212/041	20/08 a 03/10/04
296932-7-01	Wilson Manoel Altoff	SR20-2921/049	01/08 a 03/10/04

PORTARIA Nº 2187 - de 08/09/2004
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 (Lei Eleitoral), aos servidores da SED abaixo relacionados, para concorrerem a cargo eletivo, no período de 02/07 a 03/10/04.

MATRIC	NOME	CARGO	PROCESSO
238626-7-01	Lurdes Guarda	Ag. de Serv. Gerais	SR03-1136/046
238856-1-01	Anizul Cardoso Dias	Téc. em Ativ. Adm.	SR03-1135/040
351329-7-01	Leda Maria Prebianca	Assist. Adm.	SR15-6012/043

PORTARIA nº 2194 - de 09/09/2004
DESIGNAR, acordo com o art. 3º, da Lei Complementar nº 243/2003, os servidores RAQUEL SANTOS RACHADEL DA SILVA, matrícula nº 238375-6-01, GERSON DE FREITAS, matrícula nº 235949-9-01, ALCIOJANE APARECIDA COELHO ZORZI, matrícula nº 150746-0-01, como membros titulares e CÁSSIA APARECIDA SOARES, matrícula 235255-9-01, como membro suplente, todos da SEA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação no âmbito da SEA, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04/08/2004.

PORTARIA nº 2205 - de 10/09/2004
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-011808/047, a RAUL SCHMIDT FILHO, matrícula nº 251858-9-1, do cargo de provimento efetivo (623) de ENGENHEIRO, nível ONS-13-C, lotado(a) no(a) PCPM, a partir de 12/09/2004.

MARCOS VIEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Relatório Nº 008/2004
 O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 99, parágrafo 8º da Lei Complementar nº 243/03, combinado com o art. 14 do Decreto 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de AGOSTO/04.

Matricula	Nome	Valor	Nº	Motivo
244.335-0	Marli Neusa Rachadel	605,00	5,5	TR
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	550,00	5,5	MO
353.639-4	Valmir Rosa Correia	550,00	005	TR
235.262-1	Marilene Martins Mendes	110,00	001	PM
172.343-3	Jaime Sabino Figueiredo	100,00	001	MO
235.179-0	Paulo Steinwandter	55,00	0,5	AV
246.275-3	Silvio Manoel Ferreira	50,00	0,5	MO
353.637-8	Luiz Tadeu Gerent	660,00	002	SE
235.178-1	Silvana Souza Heidrich	286,87	1,5	SE
246.349-0	Lucia Maria Perardt	550,00	005	TR
206.737-4	Osmar Teixeira	500,00	005	MO
353.637-8	Luiz Tadeu Gerent	330,00	001	RS
351.031-0	Marcos Luiz Vieira	450,00	001	RS
235.179-0	Paulo Steinwandter	110,00	001	AV
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	100,00	001	MO
235.006-8	Lucia Helena da Silva	55,00	0,5	PM
246.275-3	Silvio Manoel Ferreira	50,00	0,5	MO
235.216-8	Marco Aurélio dos Passos	500,00	005	TR
172.343-3	Jaime Sabino Figueiredo	500,00	005	MO
353.639-4	Valmir Rosa Correia	550,00	005	TR

172.291-3	Rubens João Laureano	300,00	003	MO
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	50,00	0,5	MO
136.697-1	Cleusa Regina C. Martins	330,00	003	PS
150.789-3	Neusa Rosane D. Nunes	330,00	003	PS
172.265-4	Maria Goreti Pagani	330,00	003	PS
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	300,00	003	MO
172.343-3	Jaime Sabino Figueiredo	50,00	0,5	MO
156.462-5	Valmor Wessler	200,00	002	AS
246.349-0	Lucia Maria Perardt	440,00	004	TR
206.737-4	Osmar Teixeira	400,00	004	MO
351.060-3	César Orlando Valente	573,75	003	CG
172.291-3	Rubens João Laureano	250,00	2,5	MO
TOTAL		10.215,62		

Legenda de Motivos
 AV - Avaliação de Imóveis RA - Repres. de Autoridade
 CD - Com. Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço
 CS - Curso SP - Sistema Previdenciário
 CG - Congresso SE - Seminários
 ES - Escrituração de Imóvel VI - Vistoria de Imóveis
 FO - Fórum VT - Visita Técnica
 LP - Leião Público AI - Adjucação de Imóveis
 MO - Motorista PS - Participar de Solenidades
 CP - Capacitação AB - Avaliação de Bens Móveis
 TR - Treinamento VD - Visita Domiciliar
 AS - Avaliação de Servidores

Fpolis, 02 de Setembro de 2004.

Marcos Luiz Vieira
 Secretário de Estado da Administração
 10MP 2223/045

COMUNICAÇÃO Nº 01/SEA/FATMA - de 09/09/2004

O Secretário de Estado da Administração e o Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente, comunicam aos classificados no concurso público de ingresso, de que trata o Edital nº 008/2002/SEA/FATMA, que encontram-se abertas as seguintes vagas, para os cargos discriminados, com prazo de 30 (trinta) dias para que os classificados confirmem seus interesses na vaga, para posterior nomeação:

VAGAS EDITAL/008/2002/SEA/FATMA

CARGO	VAGAS
Técnico em Controle Ambiental, na função de Biólogo	02-Florianópolis 01-Chapecô 01-Lages 01-Tubarão 01-Criciúma 01-Canoinhas
Total do Cargo	07
Técnico em Controle Ambiental, na função de Engenheiro Sanitarista	01-Joinville 01-Blumenau 01-Lages 01-Chapecô 01-Joaquã 01-Criciúma 01-Canoinhas
Total do Cargo	07
Administrador	01-Criciúma 01-Blumenau
Total do Cargo	02
Técnico em Atividades Administrativas	01-Lages 01-Joaquã 01-Chapecô
Total do Cargo	03

Marcos Vieira Jânio Wagner Constante
 Secretaria de Estado da Administração Diretor Geral da FATMA

S ENHORES CLIENTES

A Imprensa Oficial informa ao público seus setores de atendimento com seus respectivos fones para contatos:

- Orçamento e formatação de matérias para publicação
- Gerência Comercial/Setor de Taxação 239-6027
- Orçamento de livros, folders etc.
- Gerência Comercial/Setor de Orçamento 239-6071
- Assinaturas Diário Oficial e Diário da Justiça
- Gerência Comercial/Setor de Assinaturas 239-6014
- Atraso na entrega de jornais - assinantes via correio
- Gerência Comercial/Setor de Assinaturas 239-6014
- Atraso na entrega de jornais - matérias publicadas
- Gerência Comercial/Setor de Taxação 239-6026
- Informação sobre matérias publicadas
- Gerência de Publicações 239-6060 e 239-6062
- Pedido de Certidão Negativa de Débito
- Gerência de Administração/Setor Financeiro 239-6043
- Emissão de Notas Fiscais e Notas de Correção
- Gerência de Administração/Setor de Emissão de Notas 239-6022
- Cópia de matéria publicada nos jornais
- Gerência de Apoio Operacional/Setor de Arquivo 239-6030
- Consulta de matérias no Diário da Justiça
- Site www.ioesc.sc.gov.br
- PABX 239-6000

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA E/43 - de 31/08/2004

RETIFICAR, a Portaria E/34, de 23/08/2004, publicada no Diário Oficial nº.17.467, de 27/08/2004, na parte referente ao nome do aluno que deverá ser: GUSTAVO MARTELLO GARBIM e não como consta na referida Portaria.

PORTARIA P/ 9310 - de 31/08/2004

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 121, inciso III, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-014122/049, pelo período de 01 (um) ano, a HELENIR FATIMA SCHMIDT FACCHI, matrícula nº 147106-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-F, em exercício na EEB KIRANA LACERDA, código 76600082930, município de VARGEAO (8375), respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22/07/2004.

PORTARIA P/ 9245 - de 26/08/2004

RETIFICAR, conforme processo RHSE-004872/045, a Portaria P/3875, de 19/04/2004, que Designou para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), na EEF Toldo Velho, código 766000843600, município de IPUACU (8082) OTAVIANO DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 140787-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, na parte referente ao regime de trabalho e ao lotacional, que deverá ser: com 20 (vinte) horas semanais e em exercício na EEF Dom Oscar Amulfo Romero, código 766000838600, município de XANXERÊ.

PORTARIA P/9268 - de 30/08/2004

ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei 1.139/92, conforme Processo RHSE-004872/045, enquanto perdurar o exercício na função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, OTAVIANO DE LIMA RODRIGUES, matrícula 140787-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, para fins de regularização funcional, no período de 01/04/2004 até 21/06/2004.

PORTARIA P/9270 - de 30/08/2004

DISPENSAR, conforme Processo RHSE-004872/045, da função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), da EEF TOLDO VELHO, código 766000843600, município de IPUACU (8082), OTAVIANO DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 140787-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, com 20 horas semanais, em exercício na REGIONAL DE XANXERÊ, código 766000009000, município de XANXERÊ (8383), a partir de 20/06/2004.

PORTARIA P/9273 - de 30/08/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº.PSEC 3456/030, designar os servidores públicos civis estaduais estáveis, CLARICE BRAUN SMANOTTO, matrícula nº.200401-1-01, Consultor Educacional, Nível MAG-10-5, MIRIAN CARMINATI, matrícula nº.287702-3-01, Professor, Nível MAG-10-5 e ELIANE DE F. DAL BERTO, matrícula nº.233865-3-02, Consultor Educacional, Nível MAG-10-01, todos lotados na SED, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar infração disciplinar atribuída à servidora JAQUELINE PASUCH, matrícula nº.213746-01-1, Supervisor Escolar, Nível MAG-10-3, com última atribuição de exercício na Escola de Educação Básica São Francisco, Bairro Seminário, município de Chapecó/SC, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, por não ter retornado de sua licença para trato de interesses particulares que ultimou em 01/01/2001, portanto, estando afastada de suas funções injustificadamente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em ABANDONO DE CARGO, conforme disposições constantes do art.27 c/c 163, ambos da Lei nº.6.844 de 29 de julho de 1986. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA P/9275 - de 30/08/2004

DESIGNAR, conforme Processo nº.PSEC 46269/045 e SR23 5784/042, os servidores Públicos Civis Estaduais Estáveis, SUSANNA BENDER, matrícula nº.168392-6-01, Professor, Nível MAG-08-4, MARGARETH PAUL SANTANA, matrícula nº.119067-9-01, Administrador Escolar, Nível MAG-11-7 e ROBERTO VALENCIO GOMES, matrícula nº.177983-4-02, Administrador Escolar, Nível MAG-10-6, todos lotados na SED, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar infração disciplinar atribuída ao servidor ELMECI VALÉRIO DA

SILVA, matrícula nº.152744-4-02, Professor, Nível MAG-10-05, com última lotação no Centro de Educação Profissional "Dário G. Salles" - CEDUP, município de Joinville/SC, com regime de 20 (vinte) horas semanais, por ter a mesma, se ausentado injustificadamente do exercício de suas funções, desde 12/02/2004, portanto, mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em ABANDONO DE CARGO, conforme Disposições constantes do Art.27 C/C 163, ambos da Lei nº.6844, de 29 de julho de 1986. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA P/9277 - de 30/08/2004

DESIGNAR, conforme PROCESSO Nº.PSEC 6253/040 E SR23 5785/049, os servidores públicos civis estaduais estáveis, SUSANNA BENDER, matrícula nº.168392-6-01, Professor, Nível MAG-08-4, MARGARETH PAUL SANTANA, matrícula nº.119067-9-01, Administrador Escolar, Nível MAG-11-7 e ROBERTO VALENCIO GOMES, matrícula nº.177983-4-02, Administrador Escolar, Nível MAG-10-6, todos lotados na SED, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar infração disciplinar atribuída à servidora AMÉLIA GOULART FERNANDES MONENARI, matrícula nº.055510-0-01, Professor, Nível MAG-03-04, com última lotação na EEB.Maestro Francisco Manoel da Silva, município de Joinville/SC, com regime de 20 (vinte) horas semanais, por ter a mesma, se ausentado injustificadamente do exercício de suas funções, desde 01/06/2000, portanto, mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em ABANDONO DE CARGO, conforme disposições constantes do Art.27 C/C 163, ambos da Lei nº.6.844, de 29 de julho de 1986. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA P/9279 - de 30/08/2004

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/1320/SED - de 10/03/2004, Publicada no Diário Oficial nº.17.356 de 16.03.2004, Página 4.

PORTARIA P/9280 - de 30/08/2004

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/7736/SED - de 05.07.2004, Publicada no Diário Oficial nº.17.438, de 19.07.2004, Página 4.

PORTARIA P/9281 - de 30/08/2004

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade de ordem processual, a Portaria P/7955 de 14.07.2004, publicada no D.O.E. nº.17.438, de 19.07.2004, página 04, para o término dos trabalhos da comissão sindicante.

PORTARIA P/9278 - de 30/08/2004

DESIGNAR, conforme Processo PGSE 1651/048, os Servidores Públicos Civis Estaduais, MARIA SALETE GHIDI PEPLAU, matr.289100-0-01, Assistente Técnico Pedagógico, nível MAG-10-A, MARIA EUVIRA DA ROCHA BURGAARDT, matr.218522-9-03, Professor, nível MAG-10-E, todos em exercício na SED, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor NELSON KRAUSS, Professor admitido em caráter temporário, matr.306137-0, nível 29-07-01, com 20 (vinte) horas semanais, em exercício no Centro de Educação Profissional Vidal Ramos, localizado no Distrito de Marcílio Dias - Caixa - Canoinhas/SC, fone: (47)622-4050.

PORTARIA P/9291 - de 30/08/2004

DESIGNAR, conforme Processo SR23 6727/042 e PSEC 446066/044, os Servidores Públicos Civis Estaduais Estáveis, SUSANNA BENDER, matr.168392-6-01, Professor, nível MAG-08-4, MARGARETH PAUL SANTANA, matr.119067-9-01, Administrador Escolar, nível MAG-11-7 e ROBERTO VALENCIO GOMES, matr.177983-4-02, Administrador Escolar, nível MAG-10-6, todos lotados na SED, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor HORÁCIO ISMAEL COSTA DAL ZOT, matr.211.696-0-01, Professor, nível MAG-10-C, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado e em exercício na E.E.B.Professor João Martins Veras, localizada na rua Henrique Dias, 150 - Anita Garibaldi, mun.de Joinville/SC - CEP:89203-420 - fone (47)455-3800.

PORTARIA P/9282 - de 30/08/2004

RETIFICAR, a Portaria P/8161/SED - de 20.07.2004, Publicada no Diário Oficial nº.17451, de 05.08.2004, Página 2, com relação aos membros, onde se lê: GILMAR FERREIRA DOS ANJOS, NÍVEL MAG-14-A e MARILÉIA MENDES GOULART, matrícula nº.193264-0-03, PROFESSOR Leia-se: GILMAR FERREIRA DOS ANJOS, NÍVEL MAG-10-G e MARILÉIA MENDES GOULART, matrícula nº.193264-0-03, CONSULTOR EDUCACIONAL.

PORTARIA P/9287 - de 30/08/2004

SUSPENDER por 30 (trinta) dias, de acordo com os artigos C/C o

164, inciso III da Lei nº.6844, de 29 de julho de 1986 - Estatuto do Magistério Público Estadual, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº.04SE 4877/039, ALMINDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº.204267-1-03, Ocupante do Cargo de Professor, Nível MAG-07-F, com atribuição de exercício na Escola de Educação Básica Professor João Widemann, município de Blumenau, com regime de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA P/9290 - de 30/08/2004

DESIGNAR - MARIA ELISABETE LENZ DE BRUM, matrícula nº.189879-5, ROBERTO BARBOSA, matrícula nº.264572-6 e DARCI DE MATTOS, matrícula nº.139088-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de recebimento definitivo de obras, referente ao contrato nº.0032/02, na EEB OLAVO CECCO RIGON, código nº.04865-8, município de CONCÓRDIA.

PORTARIA P/9292 - de 30/08/2004

DESIGNAR - MARISTELA VELLA DE MORAES, matrícula nº.102317-9, MOACI DE OLIVEIRA, matrícula nº.206731-5 e ELIANE FREITAS NOGUEIRA, matrícula nº.125291-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de recebimento definitivo de obras, referente ao contrato nº.0033/02, na EEM.ENG ANNES GUALBERTO, código nº.09415-3, município de IMBITUBA.

PORTARIA P/9305 - de 31/08/2004

DESIGNAR, conforme Processo PGSE 1553/046, os servidores públicos civis estaduais, MARIA SALETE GHIDI PEPLAU, matrícula nº.289100-0-01, Assistente Técnico Pedagógico, Nível MAG-10-A, MARIA EUVIRA DA ROCHA BURGAARDT, matrícula nº.218522-9-03, Professor, Nível MAG-10-E, todos em exercício na SED, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor MÁRCIO JOSÉ AGNOLETTI MAZIERO, Professor admitido em caráter temporário, matrícula nº.339823-4, Nível MAG-15-01, com regime de 20 (vinte) horas semanais, em exercício no Centro de Educação Profissional Vidal Ramos, Localizado no Distrito de Marcílio Dias-Caixa-Canoinhas/SC, Fone (47)-622-4050.

JACO ANDERLE

Secretário de Estado da Educação e Inovação

Secretaria de Estado da Educação e Inovação



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/03

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 383/03, para conclusão da ampliação de cinco salas de aula, sala de apoio, circulação, depósito, recreio, com área de 421,73m² e reforma geral, com área de 802,28m², na EEB: Marilda Lénia Araújo, no município de Rancho Queimado/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 012/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Lopes & Guimarães Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 210 (duzentos e dez) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 20.04.04 **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Sr. Renan Waltrick Rodrigues, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/03

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 257/03, para construção de quadra de esportes coberta padrão II, com área de 1.013,04m² da EEB. Linha Bigudé no município de Iraceminha/SC, oriundo do Convite nº 003/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Marco Garcia Obras e Serviços Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 180 (cento e oitenta) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 06.01.04 **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Sr. Eugênio de Marco, pela empresa.

10MP 22238/042

FAZENDA

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO - PAUTA DE JULGAMENTO Nº 019/004 - CEC

De ordem do Exmo. Sr. Dr. João Carlos Von Hohendorff, Presidente da Segunda Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº. 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 23 do mês de setembro de 2004 (23.09.2004), às treze e trinta horas (13:30), em sessão ordinária, serão julgados, na Sala de Sessões, os

recursos referentes aos seguintes processos:

GR14-63998/009. Recorrente/Recorrido: Defensul Insumos Agropecuários Ltda. **Recorrido/Recorrente:** Fazenda Pública (JPF Antonio Carlos Orselli Jr.). **Notificante:** FTE Mário Abe e outro. **Procedência:** Mafra. **Relator:** Conselheiro Luiz Cláudio Momm.

GR01-3448/010 Recorrente: Tremarchi Com de Confeções Ltda. **Procurador:** Dr. Antônio Prieto Gameiro. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF Elaine Aliatti). **Notificante:** FTE Karla da Silva Raupp Barbosa. **Procedência:** Florianópolis. **Relatora:** Conselheira Mônica Maria Schipmann.

GR07-45821/038 Recorrente: Fávoro Doces de Salgados Ltda. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF Andréia Terezinha Hartmann). **Notificante:** FTE Ricardo de Almeida Finkelstein. **Procedência:** Joaçaba. **Relator:** Conselheiro Luiz Cláudio Momm.

GR05-34797/033 Recorrente: Fivesa Veículos Ltda. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF Oscar Falk). **Notificante:** FTE Amilton Moura. **Procedência:** Joinville. **Relatora:** Conselheira Rosemari Dilma da Silva.

GR14-87810/000 Recorrente: Defensul Insumos Agropecuários Ltda. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF Antônio Carlos Orselli Jr.). **Notificante:** FTE Mário Abe. **Procedência:** Mafra. **Relator:** Conselheiro Luiz Cláudio Momm.

GR05-28171/020 Recorrente: Marcos Roberto Staviski. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF Edson A. Azeredo). **Notificante:** FMT Paulo C. F. Bicalho. **Procedência:** Joinville. **Relatora:** Conselheira Mônica Maria Schipmann.

GR11-53446/003 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Hermann F. Piske). **Recorrido:** Cerealista Locks Ltda. **Notificante:** AFRE Nahur Cardoso e outro. **Procedência:** Braço do Norte. **Relator:** Conselheiro Fernando Roberto Telini.

GR03-86351/001 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Elaine Aliatti). **Recorrido:** Telecomunicações Blumenau. **Notificante:** AFRE Ângelo C. Ikuno. **Procedência:** Blumenau. **Relator:** Conselheira Rosemari Dilma da Silva.

GR14-66950/015 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Vilmar Everling). **Recorrido:** Cahdam Volta Grande S/A. **Notificante:** AFRE Ailton Pereira e outros. **Procedência:** São Bento do Sul. **Relator:** Conselheiro Fernando Roberto Telini.

GR05-37065/025 Recorrente: Gattos Confeções Ltda. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF Pedro A. Z. Ortal). **Notificante:** FTE Paulo Ricardo Hinig. **Procedência:** Jaraguá do Sul. **Relatora:** Conselheira Mônica Maria Schipmann.

GR08-44689/012 Recorrente/Recorrido: Paza Vanzella & Cia Ltda. **Recorrido/Recorrente:** Fazenda Pública (JPF Vilmar Everling). **Notificante:** AFRE Isaura Maria Seibel e outro. **Procedência:** Chapecó. **Relatora:** Conselheira Rosemari Dilma da Silva.

GR05-29467/012 Recorrente/Recorrido: Taglio Comércio Serviços Ltda. **Procuradores:** Dr. Rodrigo Calegari Feldhaus e Dr. Jean Romarez de Oliveira. **Recorrido/Recorrente:** Fazenda Pública (JPF Odilo A. Pritsch). **Notificante:** FMT Walter Rosenau e outros. **Procedência:** Joinville. **Relatora:** Conselheira Mônica Maria Schipmann.

GR05-27042/006 Recorrente: Bebidas Príncipe Ltda. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF Pedro A. Z. Ortal). **Notificante:** FTE Roberto Kroeff e outro. **Procedência:** Joinville. **Relatora:** Conselheira Rosemari Dilma da Silva.

GR05-33246/025 Recorrente: Tupy Fundições Ltda. **Procurador:** Dr. José Renato Gaziero Cella. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF Oscar Falk). **Notificante:** FTE Roberto Kroeff. **Procedência:** Joinville. **Relatora:** Conselheira Rosemari Dilma da Silva.

GR01-4701/011 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Maurício da R. Linhares). **Recorrido:** AGB Auto Posto Ltda. **Procurador:** Meditsch, Rodrigues & Advogados Associados. **Notificante:** FTE Hélio Teixeira da Rosa Júnior. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR01-6492/010 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Maurício da R. Linhares). **Recorrido:** Eunice Pereira EPP. **Notificante:** AFRE Marcos Gesser e outro. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR11-58124/012 Recorrente: Fazenda Pública (JPF André L. S. Machado). **Recorrido:** Comercial Guedes Wisintainer Ltda.

Notificante: FTE Mário Victor Silva Muniz. **Procedência:** Tubarão. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR02-8250/006 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Ângelo C. Ikuno). **Recorrido:** Cláudia Naiara Chaves - ME. **Notificante:** FTE Reinaldo da Silva Lelis. **Procedência:** Balneário Camboriú. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR01-84709/006 Recorrente/Recorrido: Comércio e Serviços Automotivos Fernandes Ltda. **Procurador:** Dr. Cleto Galdino Niehues e outros. **Recorrido/Recorrente:** Fazenda Pública (JPF Lenai Michels). **Notificante:** FTE Indio Machado Vieira Filho. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR01-4699/017 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Maurício da R. Linhares). **Recorrido:** AGB Auto Posto Ltda. **Procurador:** Meditsch, Rodrigues & Advogados Associados. **Notificante:** FTE Hélio Teixeira da Rosa Júnior. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR01-7546/017 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Marcelo Andrezzo). **Recorrido:** Marcos Abreu Comércio de Calçados Ltda. **Notificante:** FTE Lenai Michels. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR01-84961/007 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Maurício da R. Linhares). **Recorrido:** Supermercado Moinho Ltda. **Notificante:** AFRE Indio Machado Vieira Filho e outro. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR12-59266/015 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Ângelo C. Ikuno). **Recorrido:** Schambeck & Cidadin Ltda. **Notificante:** AFRE Volnei Antônio Franzoi. **Procedência:** Criciúma. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR01-6582/010 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Fabiano Dadam Nau). **Recorrido:** MM Oliveira & Cia Ltda. **Notificante:** FTE Karla da Silva Raupp Barbosa. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR01-4702/018 Recorrente: Fazenda Pública (JPF Maurício da R. Linhares). **Recorrido:** AGB Auto Posto Ltda. **Procurador:** Meditsch, Rodrigues & Advogados Associados. **Notificante:** FTE Hélio Teixeira da Rosa Júnior. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR01-6957/013 Recorrente: Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos. **Procuradora:** Drª Luci Maria Alves. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF André L. S. Machado). **Notificante:** FTE Oscar Falk. **Procedência:** Florianópolis. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR14-57138/990 Recorrente: Drogaria e Farmácia Catarinense S/A. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF João Carlos Melchers). **Notificante:** FTE Alex B. Barreto e outro. **Procedência:** São Bento do Sul. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR11-58158/014 Recorrente: Confeções Lenis Ltda. **Recorrido:** Fazenda Pública (JPF André L. S. Machado). **Notificante:** FTE Mário Victor Silva Muniz. **Procedência:** Tubarão. **Relator:** Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

Conselho Estadual de Contribuintes, em Florianópolis, 09 de setembro de 2004.

Wilson Martins Scharf, Secretário da 2ª Câmara do CEC.

1OMP 22258/043

INFORMAÇÃO

Secretaria de Estado da Informação
Diretoria de Divulgação



Extrato do Terceiro Termos Aditivo ao Contrato nº 005/2003-SEI

Contratante: Secretaria de Estado da Informação - SEI, representada por seu Secretário Derly Massaud de Anunciação. Contratada: OneWG Multicomunicação Ltda., representada por seu procurador José Luiz Barbosa Netto. Objeto: aditar o contrato inicial em 10% (dez por cento), nos termos do art. 65, da Lei n. 8.666/93 - Função de Governo "Estratégica" - correspondendo a R\$ 700.000,00 Data da Assinatura: 30.08.2004.

Secretaria de Estado da Informação
Diretoria de Divulgação



Resumo de Termos Aditivos

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade, propaganda e Marketing. Contratante: SEI - Secretaria de Estado da Informação - representada por seu Secretário Derly Massaud de Anunciação. Contratada: EugenioWG Sul Ltda. representada por seu sócio-gerente José Luiz Barbosa Netto. Objeto dos termos aditivos: alteração do nome empresarial da Contratada para OneWG Multicomunicação Ltda. Ratificação das demais cláusulas e condições contratuais anteriormente dispostas. Data da assinatura: 12.08.2004.

Termo Aditivo	Número do Contrato
Segundo Termo Aditivo	Contrato nº 005/2003-SEI
Terceiro Termo Aditivo	Contrato nº 009/2003-SEI
Segundo Termo Aditivo	Contrato nº 011/2003-SEI
Segundo Termo Aditivo	Contrato nº 012/2003-SEI

1OMP 20424/043

ORGANIZAÇÃO DO LAZER

SECRETARIA DE ESTADO

DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER

RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS

As Cláusulas Primeiras, Da Vinculação, dos contratos nº 006/2003, 007/2003, 008/2003 e 009/2003, vinculava-os à Dispensa de Licitação nº 006/2003, quando o correto é que os mesmo estão vinculados à Dispensa de Licitação nº 005/2003. Desta forma a Cláusula passa a vigorar com o seguinte texto:

Cláusula Primeira - Vinculação

Este contrato de Locação de Imóvel se vincula a Dispensa de Licitação nº 005/003, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº 001/99/SEA/DIPA.

Florianópolis, 09 de setembro de 2004.

Deputado Gilmar Knaesel

Secretário de Estado da Organização do Lazer

1OMP 20408/048

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA n.º 1011/SES, de 9/09/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16 de março de 2004, resolve Admitir, sob o Regime Geral da Previdência Social por 01 (um) ano, os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 001/04, para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos de Lages, abaixo relacionados.

Nome	Função	D. Inic.	D. Fim
Adriana Angelica C. Scoz	Aux. Enfermagem	02/09/04	01/09/05
Adriana Morch Regianini	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Ana Maria Melo	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Ana Paula Marciano	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Angelita Bleichvehi Costa	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Carmen Goulart Tristão	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Dulcinéia Pereira Muniz	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Elenir Cavichioli da Silva	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Elisandra da L. de Oliveira	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Gessi dos Passos Rister	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Giovana B. dos Santos	Aux. Enfermagem	03/09/04	02/09/05
Helia Correa Teixeira	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Hilda dos P. Machado	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Inalva B. da Silva de Godoy	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Iniana de Fatima D. Alves	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Ivandina Pereira	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Ivanise B. Simon Cezarin	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Ivone Mossi M. de Moura	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Kelli Ribeiro Folmann	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Lucia Helena Pires	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Marcio Jose do Amaral	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Maria Elena A. de Matos	Aux. Enfermagem	03/09/04	02/09/05
Maria Lucia de Jesus	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Maria Salete Vargas	Aux. Enfermagem	03/09/04	02/09/05
Marilei Macedo	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05

Marinda A. Schimila	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Michel Alesander Costa	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Neli Teresinha de Paula	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Neusa Aparecida Machado	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Orelia Delfes de Almeida	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Samara Aparecida F. Silva	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Silêia Aparecida Pereira	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Silvana Pereira Mota	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Solange Maria de Oliveira	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Tania Marisa C. R. Canani	Aux. Enfermagem	09/08/04	08/08/05
Teresinha Cruz dos Santos	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Valeria A. W.	Aux. Enfermagem	17/08/04	16/08/05
Scheuermann			
Carine Freitas de Souza	Enfermeiro	09/08/04	08/08/05
Carlos A. D. de Oliveira	Enfermeiro	23/08/04	22/08/05
Daniela de Moraes	Enfermeiro	09/08/04	08/08/05
Daniela Ribeiro	Enfermeiro	09/08/04	08/08/05
Francine A. Formiga	Enfermeiro	23/08/04	22/08/05
Mireli Maria Crestani	Enfermeiro	16/08/04	15/08/05
Ricardo Coelho	Enfermeiro	19/08/04	18/08/05
Rosângela Marcia Faria	Enfermeiro	16/08/04	15/08/05
Rosângela Marcia Faria	Enfermeiro	16/08/04	15/08/05
Valquiria A. F. Suppitz	Enfermeiro	16/08/04	15/08/05
Alminia P. C. de Alencar	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Ana Maria Souza	Tec. Enfermagem	06/09/04	05/09/05
Andrea Costa Alves	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Andréia Terezinha Ramos	Tec. Enfermagem	02/09/04	01/09/05
Claudia de Fatima Santos	Tec. Enfermagem	03/09/04	02/09/05
Claudia Marina Eineck	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Dayani de S. Casagrande	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Edna Regina S. Vieira	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Elaine C. Oliveira Siqueira	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Fabiane de F. R. Medeiros	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Franciele A. Ribeiro	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Franciele de Fatima Milan	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Heloiisa das Graças Wolff	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Jose Eduardo Ferreira	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Josiane Cruz de Oliveira	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Lindomara L. de Moraes	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Mara Lucia Gomes Gralha	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Maria de L. H. S. Varela	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Mariângela Amaral Werke	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Miriam Lima Bittencourt	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Nara Cristina Pereira	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Nubia R. de O. R. Santos	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Raquel Boeira dos S. Rosa	Tec. Enfermagem	03/09/04	02/09/05
Rosângela A. Castro	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Silvana de Fatima Duarte	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Silvia Varela Neto	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Simone A. Varela Gobetti	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Simone dos Santos	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Valdirene Reginaldo	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Vania R. W. de J. Floriani	Tec. Enfermagem	01/09/04	31/08/05
Cristiane Biô Zinn	Tec. Radiologia	17/08/04	16/08/05
Eliane Aparecida V. Wolff	Tec. Radiologia	01/09/04	31/08/05
Euton Luiz Rossi	Tec. Radiologia	09/08/04	08/08/05
Mateus Simoes da Rosa	Tec. Radiologia	17/08/04	16/08/05
Romulo Monteiro Cervilha	Tec. Radiologia	09/08/04	08/08/05

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DE DESCREDECIMENTO HOSPITALAR Nº 005/04

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, descredencia o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no município de SALETE, em urgência/emergência, e internação hospitalar para o qual estava credenciado, através do Processo 33461-003358/85, Publicado no BSL nº99 de 28/05/85, em decorrência do mesmo ter sido substituído pelo Hospital e Maternidade Santa Terezinha, conforme Declaração constante nos autos do Psus 5686/040.

Florianópolis, 02 de Setembro de 2004.

Dr. Luiz Eduardo Cherm
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

10MP 22302/042

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS PARA CONTRATOS FIRMADOS PARA A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CONTRATO Nº: 460/00
EMPENHO Nº: 4143
CONTRATADA: FORMACCO TRANSAMBIENTAL LTDA
VALOR CONTRATO A SER ALTERADO: R\$ 4.853,64
PROJETO/ATIVIDADE: 9088

Onde se lê:
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 (00)
LEIA-SE: 33.90.39.00 (40)

CONTRATO Nº: 1096/03
EMPENHO Nº: 3006
CONTRATADA: AMBIENTE SUL AR CONDICIONADO LTDA
VALOR CONTRATO A SER ALTERADO: R\$ 3.775,00
PROJETO/ATIVIDADE: 9088

Onde se lê:
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 (00)
LEIA-SE: 33.90.39.00 (40)

CONTRATO Nº: 461/00
EMPENHO Nº: 4356
CONTRATADA: FORMACCO TRANSAMBIENTAL LTDA
VALOR CONTRATO: R\$ 219.156,00
PROJETO/ATIVIDADE: 9088

Onde se lê:
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 (00)
LEIA-SE: 33.90.39.00 (40)

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS PARA CONTRATOS FIRMADOS PARA A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CONTRATO Nº: 167/04
EMPENHO Nº: 1127
CONTRATADA: DATAVOX TELEINFORMÁTICA LTDA
VALOR CONTRATO A SER ALTERADO: R\$ 13.310,00
PROJETO/ATIVIDADE: 9088

Onde se lê:
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 (00)
LEIA-SE: 33.90.39.00 (40)

CONTRATO Nº: 142/04
EMPENHO Nº: 2512
CONTRATADA: AMBIENTE SUL A R CONDICIONADO
VALOR CONTRATO A SER ALTERADO: R\$ 7.929,00
PROJETO/ATIVIDADE: 9088

Onde se lê:
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 (00)
LEIA-SE: 33.90.39.00 (40)

CONTRATO Nº: 347/04
EMPENHO Nº: 2320
CONTRATADA: GRUGER GRUPO GERADORES LTDA
VALOR CONTRATO A SER ALTERADO: R\$ 4.816,50
PROJETO/ATIVIDADE: 9088

Onde se lê:
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 (00)
LEIA-SE: 33.90.39.00 (40)

10MP 22277/048

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - DER - DPPF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.023 357/2004

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI Nº 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR OU AINDA INFORMAR O VERDADEIRO INFRATOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 017/98, DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8, DO CTB.

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
AAZ0398	CV00069274	EVANIO GONCALVES	621
AAZ0398	CV00069374	EVANIO GONCALVES	621
ADU5782	CV00068851	ADILSON PIREZ	621
AJH2828	CV00068862	LUIZ ANDRE CERCAL	621
BCA5689	CV00069047	NILTON FELIPETTO	621
BCG2728	CV00069083	ADOLFO GUSTAVO ALONSO	621
BCG2728	CV00069143	ADOLFO GUSTAVO ALONSO	621
BFC2613	CV00068970	JULIO CESAR GUEDES DOS SANTOS	621
BFC2613	CV00069292	JULIO CESAR GUEDES DOS SANTOS	621
BGU2380	CV00068948	LAERTE MAURICIO COELHO	621
BUA1851	CV00069034	JOSE MARTINHO MANDEL	621
GZP3226	CV00068151	JANIRA ROSLINDO DE SIMAS	621
HRB3658	CV00069026	JAIR JOSE DE SOUZA	621
HRB8888	CV00069026	CATHARINA RICARDO DA SILVA	621
JTW1100	CV00068612	GILDO LUIZ DA SILVA	621
KFM7656	CV00069225	VALENTIN FELICHAQ CERVENSKI	621
LNC9153	CV00069371	ADRIANO SILVANO	621
LMW9920	CV00068589	GILBERTO GIORDANI SESSIN	621
LSI9778	CV00068854	ELIZANDRA VEDDY FERRAZ	621
LWY5370	CV00068930	JOSE ALCIDIO DE MEDEIROS	621
LXC1221	CV00068485	MARLIZE SCHEIDT	621
LYB4466	CV00068533	LUIZ FELIPE DIAS	621
LYC8861	CV00069070	RICHARD CARDOZO	621
LYD0130	CV00068701	GILSON NEVES DE SOUZA	621
LYG5788	CV00069412	LEOFRIDES LUZIANE SARAIVA	621
LYL0178	CV00068998	JUAD MARTINS	621
LYL2844	CV00069289	IVAN MANDEL FERNANDES	621
LYX2080	CV00069208	ATILA PASSOS	621
LZA7945	CV00069128	SILVIO LODDI	621
LZD0679	CV00068927	ALCIDES PAULO DA SILVA	621
LZD9621	CV00068916	FERNANDO LUPERCIO KLINGELFUS	621
LZT4844	CV00069321	DAYANE DE FÁRIA SILVA	621
LZV5635	CV00068914	CAROLINE DE CASSIA RAMOS	621
LZV6836	CV00069015	CAROLINE DE CASSIA RAMOS	621
MAA3083	CV00069187	VALERIO JOSE DOS SANTOS	621
MAC8731	CV00069357	ADELAR GAUSMANN	621
NAG8410	CV00069290	MIGUEL HINCKEL	621
MA17796	CV00068438	SERAFIM HENRIQUE PEREIRA	621
MAK0009	CV00069201	BERTOLINO GUILHERME ALTHOFF	621
MAP3228	CV00069357	VONEI SILVANO	621
MAP7632	CV00068513	FABIAN RODRIGO DE OLIVEIRA LEM	621
MA59116	CV00069158	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	621
MAZ7233	CV00069368	FELIPE PASSOS BOPPRE	621
MAZ9626	CV00069023	LILIAN HORN	621
MBB9103	CV00068336	MICHELLE LAUNDES AVILA PORTO	621
MBF6353	CV00069338	LEONARDO MACHADO DOS SANTOS	621
MBM5421	CV00068996	ANTONIO HERCILIO MAZIERO	621
MBD0908	CV00068992	MARCELO GRISSARD	621
MBP1111	CV00068421	GLYCERIO ASSIS PEREIRA NETO	621
MBR8025	CV00069091	JANAINA COUTINHO PEREIRA	621
MBV6584	CV00068564	SIMONE PIREZ	621
MBW6073	CV00068952	GEOVANY SILVA AMORIM	621
MBY3871	CV00069154	JANE LUCIA PEDRO	621
MBZ3777	CV00068605	CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO REI	621
MDZ8747	CV00069033	CARLA LEAL DA SILVA	621
MCE3013	CV00069308	WALDORI SILVA	621
MCK1018	CV00069025	GENTIL SIQUEIRA	621
MCL0687	CV00068420	THAYLANA MERTENS	621
MEN1840	CV00069111	ELIZA TEREZINHA HILLESHEIM	621
MCO3221	CV00068904	DIGIACOMO DIAS	621
MCR1008	CV00069200	SERGIO ROBERTO BRENHAUSER	621
MDA8676	CV00069147	SERGIO ROBERTO BRENHAUSER	621
MDE0620	CV00069098	OSDAIR MARQUES DE SOUZA	621
MDE3879	CV00068265	MARIZA CARMEN DA SILVA	621
MDK8982	CV00069275	JOEL DA ROSA	621
MDU3870	CV00068773	ALDO ANDRE FERNANDES	621
MER1240	CV00068774	LAZARO XAVIER	621
MFW2220	CV00069233	VALMOR ANTENOR DIGNISSIO	621
MGG0180	CV00069388	RICARDO DE MIRANDA GUERREIRO	621
MII1998	CV00068942	DIOLEI DE ALMEIDA	621

ENQUADRAMENTO

621 - CTB 218 I A
622 - CTB 218 I B

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) DA IMPOSTICAÇÃO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI Nº 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI Nº 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

SÃO JOSÉ / SC, EM 22 DE AGOSTO DE 2004.

LOUIVAL MATTOS
DELEGADA REGIONAL 1. DRP

Nº 169.154

10MP 20729/049

SECR. DE EST. DA SEG. PÚBLICA E DEF. DO CIDADÃO
FUPESC-PENIT. DA REGIÃO DE CURITIBANOS

Relatório Nº 008/PRC/2004

O Diretor da Penitenciária da Região de Curitiba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 93 da Lei Nº 9.831 de 17 de Fevereiro de 1995, comunica o pagamento de diárias no mês de AGOSTO / 2004.

MATR.	NOME	VALOR	QTDE	MOT
355.773-1	Aldar Barbosa de Souza	350,00	3/2	PS
350.529-4	Emerson Natalbio Rodrigues	350,00	3/2	PS
323.553-0	Sidinei Lunelli de Campos	350,00	3/2	PS
922.724-5	Sergio Alves da Silva	350,00	3/2	PS
345.271-9	Claudio Antonio Granemann	350,00	3/2	PS
206.673-4	Geraldo A Lima de Almeida	350,00	3/2	PS
283.425-1	José Carlos Bott	350,00	3/2	PS
206.608-4	Nelson Telles de Abreu	350,00	3/2	PS
252.064-5	Adilson de Souza	350,00	3/2	PS
350.331-3	Angelo Pires Weber	350,00	3/2	PS
166.932-0	Hélio Ortiz dos Santos	350,00	3/2	PS
283425-1	José Carlos Bott	350,00	3/2	PS
355.955-6	Nilton Scopel Baticini	55,00	1/2	OM
350.331-3	Angelo Pires Weber	350,00	3/2	PS
206.605-0	Evaldo Wolinger das Neves	350,00	3/2	PS
206.673-4	Geraldo A Lima de Almeida	350,00	3/2	PS
922.724-5	Sergio Alves da Silva	350,00	3/2	PS
351.166-9	Jaimir Schneider	55,00	1/2	TS
345.271-9	Claudio Antonio Granemann	350,00	3/2	PS
250.404-9	José Wanderley Wordel	350,00	3/2	PS
323.553-0	Sidinei Lunelli de Campos	350,00	3/2	PS
293.888-0	Itamar José Rech	55,00	1/2	RS
206.616-5	Vilmar Goter	50,00	1/2	RS
907.132-6	Pedro Giacomelli	55,00	1/2	TS
355.748-0	Edival Fuchs	50,00	1/2	TS
TOTAL.....		6.970,00		

IOMP 22280/044

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 388/PMSC de 31/08/2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, DEONÍSIO MACHADO, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 902955 - 9, a contar de 12 de agosto de 2004.

EDSON IVAN MORELLI
Cel PM Comandante-Geral

PORTARIA Nº 389/PMSC de 31/08/2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, REMI FERREIRA DE MORAES, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 908922 - 5, a contar de 23 de agosto de 2004.

EDSON IVAN MORELLI
Cel PM Comandante-Geral

IOMP 20416/040



POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 494/04 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/04.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Bombonato Ind. e Com. de Calçados Ltda
OBJETO: Aquisição de Botas Comando na cor preta p/ CEPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.840,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.24/8853 /FR40.
VIGÊNCIA: De 03 de Setembro à 31 de Dezembro de 2004.

Florianópolis, 03 de Setembro de 2004

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
Cel PM Diretor da Dalf

IOMP 20674/040

SECRETARIAS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2003 para reforma e ampliação da E.E.B. Irene Stonoga. **Objeto:** aditivo de acréscimo no valor de R\$ 32.842,35, sendo R\$ 21.269,30 de serviços cujos preços constam do contrato original, e R\$ 11.573,05 de serviços cujos preços não constam do contrato original. **Data:** Chapecó, 08 de setembro de 2004. **Signatários:** Hélio Francisco Dal Piva pela SDR-Chapecó e Leonir Antonio Broch pela contratada. IOMP 22246/045



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ.

PORTARIA Nº 004/04/SDR CHAPECÓ DE 8/9/2004.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CHAPECÓ, no uso de suas atribuições **RESOLVE:** designar, de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, OSMAR BUSS, matrícula nº 173.128-9 e DARCY EDUARDO CONICH DE ALMEIDA PEDROSO, matrícula nº 355.861-01-4 para realizarem a fiscalização de implantação dos investimentos executados pela Empresa CARDUME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXE LTDA para fins de incentivo do PRODEC. Chapecó, SC, 8 de setembro de 2004.
HÉLIO FRANCISCO DAL PIVA
Secretário Regional - Chapecó



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna

PORTARIA n.003/2004 - de 31/08/2004
DELEGAR, a GLAYCON DE SOUZA SILVEIRA, matrícula n. 356114-3-01, GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- LAGUNA, COMPETENCIA para como ordenador secundário, assinar em nome da SDR, adiantamentos, encaminhamentos de prestação de contas de antecipação de recursos, autorização de viagens, autorização de uso de veículos, empenhos, sub-empenhos, estornos, cheque, ordens de pagamentos, ordens bancárias e anexos que compõem o sistema de prestação de contas de materiais e serviços; emitir editais e homologação de processos licitatórios promovidos pelo SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS e firmar contratação de seguros, a partir de 1º de setembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA SOUZA MARTINS
Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira

EXTRATO: CONTRATO Nº 002/2004
Contratada: ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 83.953.311/0001-73.
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de 01 sergente (08 hs diárias) 02 recepcionistas e 02 digitadores (6 hs diárias), para exercer atividades em todas as dependências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira. **Valor:** o preço mensal é estimado em R\$ 5.189,79.
Recursos: Ação: 4357, fonte: 00, Item Orçamentário: 3.3.90.37. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2004. **Data:** 05 de maio de 2004.

Valdir Ruschel Paulo Helder Bordin
Luiz Ermes Bordin
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda. IOMP 22262/040

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TREINAMENTO, CONSULTORIA.

Origem: Contrato CIASC - 279/2003
Contratada: CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S. A., CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65.
Objeto: produção, desenvolvimento e manutenção de Sistemas, Concessão de licença de uso de Programa de Computador,

Consultoria, Treinamento, Horas de Auxiliar de Processamento de Dados, Locação de Equipamentos e Linhas de Comunicação, Assistência Técnica, Processamento de Imagem. **Vigência:** prorrogar-se por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2004.

Ficam mantidas, inalteradas e vigentes as demais cláusulas do contrato.

Data: 01 de janeiro de 2004.
Valdir Ruschel Fábio Carpes da Costa Alfredo Kleper Chaves Lavor
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira Diretor Presidente de Desenvolvimento Regional - Videira Diretor Administrativo Financeiro - CIASC. IOMP 22266/046

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira

Extrato: Contrato nº 001/2004
Contratada: AUTO POSTO DOIS PINHEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 83.525.311/0001-00.
Objeto: fornecimento, mediante requisição, de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira. **Valor:** preço unitário da gasolina comum, R\$ 1,98 por litro; óleo lubrificante automotivo classe 5S, para motor a gasolina, em 4,98 por litro e o álcool em R\$ 1,18. O preço estimado mensal do presente contrato para consumo dos três itens acima é de R\$ 3.423,60.
Recursos: Ação: 4357 e 6026, fonte: 00, Item Orçamentário: 3.3.90.30.00.

Vigência: até 31 de dezembro de 2004. **Data:** 08 de março de 2004.

Valdir Ruschel	Edvandro Perondi
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira	Auto Posto Dois Pinheiros Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira

EXTRATO: CONTRATO Nº 003/2004
Contratada: Agência de Desenvolvimento Regional ADR/AMARP inscrito no CNPJ sob o nº 05.328.783/0001-50.
Objeto: prestação de serviços de assessoria externa da ADR/AMARP na elaboração de projetos para a SDR-VIDEIRA. **Valor:** total de R\$ 5.000,00.
Recursos: Ação: 7933, fonte: 00, Item Orçamentário: 3.3.90.39.99. **Vigência:** junho e julho de 2004. **data:** 08 de junho de 2004.

Valdir Ruschel	Henrique João Blind
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira	Diretor Operacional da ADR/AMARP

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira

EXTRATO: CONTRATO Nº 004/2004
Contratada: ADÃO R. CESA inscrito no CNPJ sob o nº 79.252.615/0001-65.
Objeto: montagem de pneus, balanceamento de rodas, geometria, cambagem e caster, conserto de pneus a frio e refil, vulcanização, rodízio de pneus. **Valor:** o preço certo e ajustado do presente contrato por serviço efetuado até trinta e um de dezembro de 2004.
Recursos: Ação: 4357, fonte: 00, Item Orçamentário: 3.3.90.39.16, Empenho global - 501. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2004. **Data:** 27 de agosto de 2004.

Valdir Ruschel Adão R. Cesa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira Adão R. Cesa IOMP 22274/048

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 99257-7.
Origem: Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Nº 99257-7 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Contratada:** Empresa de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0028-23.

Objeto: prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de fraquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de atendimento em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.
Alterações: Recursos - item orçamentário - 3.3.90.39.32, ação 4357, empenho - 08, Valor - 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: prorroga-se até 31 de dezembro de 2004.

Ficam mantidas, inalteradas e vigentes as demais cláusulas do contrato.

Data: 02 de janeiro de 2004.

Valdir Ruschel	Rosenberg Lucas da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira	Gerente de Vendas ECT/DR/SC.

10MP 22270/043



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE**

RELATÓRIO GEREI Nº 005/004

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 99, § 8º, da Lei Complementar 243/03, informa o pagamento de diárias do mês de AGOSTO de 2004.

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
012.496-6-01	Ermindo Lazzarotto	110,00	1,0	RS
299.921-8-02	Tania Garbin	220,00	2,0	OM
TOTAL		330,00	3,0	

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 007/004 DA SECRETARIA REGIONAL

O secretário de estado do Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 99, § 8º, da Lei Complementar 243/03, informa o pagamento de diárias do mês de AGOSTO de 2004.

Matricula	Nome	valor	Qtde	Motivo
352813-8	João Carlos Ecker	1.020,00	3,0	RS
248.244-4	Valdir I. Ariati	300,00	3,0	MO
354.344-7	Dilmar Cozer	340,00	1,0	RS
354.983-6	Roselaine Gandini	275,00	2,5	RS
354.968-2	Vanderlei Paulo Backes	385,00	3,5	RS
TOTAL:		2.320,00	13	

LEGENDA DE MOTIVOS:

CT - Curso de Treinamento; FC - Formação e Capacitação; RS - Reunião de Serviço; OM - Outros Motivos; MO - Motorista.

São Lourenço do Oeste 03 de setembro de 2004

JOÃO CARLOS ECKER

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - SLO

AUTARQUIAS ESTADUAIS



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE CONTRATO PJ.388/2004

Origem: Convite n.º 035/2004. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA Contratada: Soldasil Comércio de Ferramentas Ltda. Objeto: Fornecimento de conjunto de serra sabre para PRE. Valor: R\$ 74.184,10. Item Orçamentário: 44.90.52. Ação 2249, Fonte 00. Vigência: 45 dias corridos, contados da data de emissão da ordem de fornecimento Assinado: Florianópolis 03/09/2004. Signatários: Romualdo Theophanes de Franca Júnior pelo DEINFRA e o Sr. João de Souza Correia, pela Firma.

10MP 20444/044



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÁNSITO
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO N.006 467/2004

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÁNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR OU AINDA INFORMAR O VERDADEIRO INFRACTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/98, DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8, DO CTB.

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
MAD0033	PRE54868	BENTO DORVAL BURIGO	665

ENQUADRAMENTO

665 - CTB 280 XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(C) ENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA

LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS / SC, EM 05 DE SETEMBRO DE 2004.

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR
DIRETOR GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÁNSITO
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO N.006 468/2004

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÁNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR OU AINDA INFORMAR O VERDADEIRO INFRACTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/98, DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8, DO CTB.

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
CO09216	LE00228321	REGINALDO GISLON	621
DAT2489	LE00228185	ANDERSON LUIZ YAVORIVSKI	622
TCV7424	RJ8958595	PEDRO CUSTODIO	518
LWV6680	LE00228171	ANA MARIA DA COSTA DOS SANTOS	622
LW21202	000042618	BENDO TRANSPORTES E CONSULTORIA	518
LX11543	LE00228235	EVERALDO RONCHI	622
LX11543	LE00228248	EVERALDO RONCHI	622
LXU1371	LE00228210	CELESTINO LEDRA	621
LYD9216	LE00228249	VANIO VIANA	622
LZD2882	LE00228314	DELOIR DA SILVA	621
LZU4442	LE00228256	JOVENAL LIMA	621
MAE2897	LE00228300	AUGUSTINO HAMES	622
MH2883	LE00228182	JULIANO GERALDO FOCK	621
MCM1943	RJ3969079	AROLD JOAO PEREIRA	520
ME12082	LE00228251	HORACIO THEISS	621

ENQUADRAMENTO

518 - CTB 167
520 - CTB 169
621 - CTB 218 I
622 - CTB 218 I B

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(C) ENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS / SC, EM 26 DE AGOSTO DE 2004.

10MP 20428/049

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR
DIRETOR GERAL



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI-3- 02/DEINFRA**

EXTRATO DA ATA Nº 31/04
Data da Reunião 05 /08/04

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
91685/044	Transportadora Fanti S/A	Vistas
91648/041	Deivi Mina Gauterio	Indeferido
170021/041	Valmor Ricardo Buchenger	Indeferido
20177/046	Neiva Lisboa	Indeferido
91636/040	Paulo Roberto dos Santos Melo	Indeferido
20181/043	Gilson Fransico Raiter	Indeferido
170027/040	Adriano Domingos stenzoski	Indeferido
91507/049	Corpo de Bombeiro M. de S. C.	Vistas
200197/045	Alessandro Bernardo Bertollo	Indeferido
10519/033	Sidnei Orsatto	Indeferido
10543/031	Sidnei Orsatto	Indeferido
10545/034	Sidnei Orsatto	Indeferido
10542/035	Sidnei Orsatto	Indeferido
10528/032	Sidnei Orsatto	Indeferido
10536/035	Sidnei Orsatto	Indeferido
10522/034	Sidnei Orsatto	Indeferido
10535/039	Sidnei Orsatto	Indeferido
91380/049	Marco Aurelio Sgrott	Indeferido
91367/042	Giovani Vitorio Preve	Indeferido
91596/041	Ilda Rodrigues Cardoso Zampiva	Indeferido
91364/043	Altamiro Zunino	Indeferido
91366/046	Altamiro Zunino	Indeferido
91382/041	Marco Aurelio Sgrott	Indeferido
10560/033	Mario Pereira	Deferido



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Infra-Estrutura



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI-3- 02/DEINFRA**

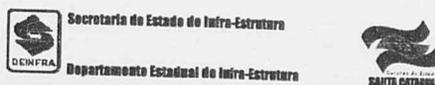
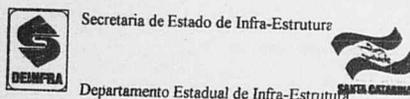
EXTRATO DA ATA Nº 32/04
Data da Reunião 09 /08/04

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
20141/041	Nataneal de Souza	Deferido
91415/047	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
91622/042	Luis Carlos da Silva Ribeiro	Indeferido
91598/044	Arnildo Afonso Fritzen	Indeferido
20172/044	Euclides Moser	Diligencia
91428/041	Sálesio Coelho EPP	Indeferido
91643/040	Guilherme Tramontina Segat	Indeferido
140007/040	Realdo Luis Back	Indeferido
91649/048	Angela Bolsoneia Bresson	Diligencia
200194/046	Gilson José Canever	Diligencia
20150/040	Fabiano José Alves	Indeferido
80142/044	Solange Eltrudes Zomniczak	Indeferido
20169/043	João Carlos de Souza	Indeferido
20170/041	João Carlos de Souza	Indeferido
80160/042	Severino Teixeira da Silva Filho	Indeferido
91588/049	Sabrina Messer	Indeferido

91591/040	Luiz Pires da Silva	Indeferido
91631/041	Khatlen Maestrelli Guse	Indeferido
91587/042	Marcelo da Costa Machado	Indeferido
91619/041	Antonio Augusto Zilio Junior	Indeferido
91629/047	Paulo Closs	Indeferido
91355/044	Joana Correia dos Santos	Indeferido
91445/043	Dorci de Oliveira João	Indeferido
91141/044	Carlos Alberto Amaral Filho	Indeferido
20142/048	Leoncio Vogel	Indeferido

20201/048	José Antonio da Silva	Indeferido
160043/042	Adriano Cesarino	Diligencia
30049/040	Adolar Francisco Weber	Indeferido
91507/049	Corpo de Bombeiro M. S. C	Deferido
91741/041	Industria Moldura H. Effling Ltda	Indeferido
91542/049	Nelson Lopes de Liz	Indeferido

IOMP 20432/046



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-01-02/DEINFRA

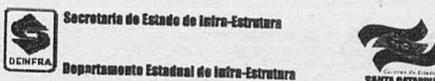
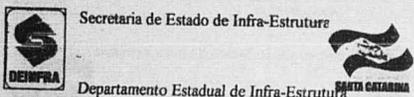
EXTRATO DA ATA Nº 031/04
Data da Reunião: 02/08/2004

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
10538/038	Sidnei Orsatto	Indeferido
91728/045	Renan Eduardo Potros	Diligencia
91233/046	Claudio Roberto Lages Lima	Indeferido
200193/040	Aldir Nelson Sonaglio Júnior	Indeferido
91697/042	Transportadora Seger Ltda.	Indeferido
80180/043	Sementes Prezzotto Ltda.	Indeferido
91859/034	Lauro Pillar Carvalho da Rocha	Deferido
20185/049	Prefeitura Munic. de Massaranduba	Deferido
91671/043	Dall'igna S/A. Ind. e Comercio	Indeferido
140009/043	Adilson Narciso	Indeferido
20194/048	Ivan César Schulz	Indeferido
80178/049	Jairo Transp. Rod. de Cargas Ltda.	Indeferido
91505/046	Carlos Ferrari Francisco Alves	Indeferido
91667/096	Daniel B. Fortes dos Santos	Indeferido
91484/049	Wilson Agostinho	Indeferido
91652/049	Martinho Carlos Billig	Indeferido
91480/043	Saete Figueiredo Pereira F. Coelho	Indeferido
91392/047	Luiz Roberto Ramos	Indeferido
91070/040	Robson Cerreti	Vistas
200200/046	Daltro Ubirajara Pereira Mello	Indeferido
91692/040	Sidney Chaves	Deferido
200199/048	Gilberto Nicovski	Indeferido
91690/048	Cybila Coutinho	Indeferido
160061/040	Francisco Roberto Caviquioli	Dilig.PRE.
91460/042	Alvaro Luiz Mathias	Dilig.PRE.
91422/043	Osmar Hames	Dilig.PRE.
91509/041	José Maurino dos Santos	Indeferido
170020/045	José Sembalista Sobrinho	Indeferido
50129/040	Edemir José Uliano	Indeferido
10533/036	Sidnei Orsatto	Indeferido
91720/044	Jandir Maraschin	Indeferido
91454/042	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3- 02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 33/04
Data da Reunião 19/08/04

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
20183/046	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vistas
50136/046	Nery Luiz Koch	Indeferido
91753/040	Maria Alice Lopes	Indeferido
91883/040	Luiz Antonio Garcia Lupi	Indeferido
91430/046	Nivaldo de Oliveira	Indeferido
91702/046	Orlando Pedro Lazzaris	Indeferido
91650/046	Casimiro Konkell	Indeferido
91441/048	Luciano Costa	Indeferido
91747/040	Mario Henrique Rodrigues	Indeferido
91462/045	Luis Alberto Lazzi	Deferido
210028/041	Edson sidnei Masseeng	Vistas
91524/040	Eduardo Borghi Tamara	Deferido
91774/047	Domingos Pereira dos Santos	Indeferido
91592/046	Duilio Debiasi	Vistas
91738/040	Alexandre Teixeira G. Rodrigues	Vistas
200214/047	Elenir Terezinha Schneider	Indeferido
91683/041	Transportadora Fanti S/A	Indeferido
91660/041	Paulo da Silva Correia	Deferido
91352/045	Luiz Alberto Gonçalves dos Santos	Indeferido
50113/046	Elomar Nendes	Indeferido
200216/040	Rosileia Brunel	Indeferido
80185/045	Ademir José Urnau Me	Indeferido
80184/049	Ademir José Urnau Me	Indeferido
91436/044	Reni Conci	Indeferido
91439/043	Elizabete Aparecida da Silva	Indeferido
91476/046	Saete F. Pereira Fortunato Coelho	Indeferido
91441/030	Mario Tureck Escandelari	Indeferido



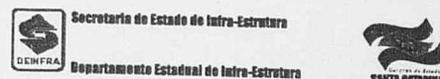
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3- 02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 34/04
Data da Reunião 23/08/04

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
10514/031	Transvara C.Tr..Ro.Madeira Ltda Me	Indeferido
91468/043	Maria Simone Batista Neves	Indeferido
200206/044	Daltro Ubirajara Pereira Mello	Indeferido
91536/049	Ulisses Gonçalves Bittencourt	Indeferido
170031/047	Clarice Saete Moreira	Indeferido
91526/043	Waldir Sarmento	Indeferido
90143/042	PMS Corp. Bombeiro de S.C.	Vistas
91528/046	João Rosa dos Santos	Indeferido
91521/041	Saete F.P.fortunato Coelho	Indeferido
91680/042	Nadia Dikesch da Silveira	Indeferido
91737/044	Fabio Luis Ribeiro	Indeferido
200204/041	Daltro Ubirajara Pereira Mello	Indeferido
50145/045	PMS Corp. Bombeiro de S.C.	Vistas
20184/042	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vistas
170030/040	Edilson Moreira	Indeferido
91685/044	Transportadora Fanti S/A	Indeferido
91723/043	Cybila Coutinho	Indeferido

EXTRATO DA ATA Nº 032/04
Data da Reunião: 09/08/2004

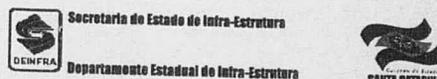
Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
91712/041	Prefeitura Munic. de Baln. Camboriú	Indeferido
91728/045	Renan Eduardo Potros	Indeferido
91687/047	Industria do Couro Ltda.	Indeferido
91488/044	Alfredo Ogibrovski	Indeferido
100037/046	Aleindino de Freitas	Deferido
91537/045	Ulisses Gonçalves Bittencourt	Indeferido
91070/040	Robson Cerreti	Deferido
91541/042	Nelson Lopes de Liz	Indeferido
91394/040	Luiz Roberto Ramos	Indeferido
91529/042	Sérgio Carlos Corrêa	Indeferido
200056/034	Adenilson Mendes	Indeferido
91433/045	Bibiana Mari Dutra	Indeferido
91704/049	João Francisco Medeiros	Indeferido
91727/049	Cybila Coutinho	Indeferido
200210/041	Rosane Harder Gonçalves	Indeferido
91694/043	Cinema Transportes Ltda.	Indeferido
200207/040	Daltro Ubirajara Pereira Mello	Indeferido
200203/045	Daltro Ubirajara Pereira Mello	Indeferido
91446/044	Supermix Concreto Ltda.	Vistas
200183/044	Rafael Monteiro Rossi	Indeferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 033/04
Data da Reunião: 16/08/2004

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
91718/040	Celso da Luz dos Santos	Indeferido
200205/048	Daltro Ubirajara Pereira Mello	Indeferido
200215/043	Maria Luiza Coutinho da Rocha	Indeferido
91531/047	Sérgio Carlos Corrêa	Indeferido
50139/045	Nery Luiz Koch	Indeferido
91743/044	Ivete dos Anjos Cardoso	Indeferido
91435/048	Sandro do Nascimento	Indeferido
200218/042	Valcir Mario Iladi	Indeferido
91729/041	Cybila Coutinho	Indeferido
50135/040	Nery Luiz Koch	Indeferido
91611/040	Selma Helena Ribeiro	Indeferido
91515/041	Pedro Farias	Dilig.PRE.
91544/041	Aveline de Abreu Quint	Indeferido
200217/046	Tânia Regina Vilaça Barreto	Indeferido
91538/041	José Antunes Sobrinho	Indeferido
50142/046	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
91757/045	Israel dos Santos Elias Gomes	Indeferido
50132/040	Nery Luiz Koch	Indeferido

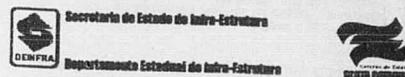


JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 034/04
Data da Reunião: 23/08/2004

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
91548/047	Fabricio José Neyes	Indeferido
91748/046	Daltro Vladimir Dambros	Deferido
170034/046	José Maria Vieira	Vistas
80198/040	Tiago Rodrigues dos Santos	Indeferido
20200/048	Stilfrid Kreyszig	Indeferido
91797/047	Amadeu Inacio Sobrinho	Indeferido
40025/047	José Carlos Pezavento	Indeferido
91742/048	Juliano Gehlen	Indeferido
91785/049	ETAVA - Transportes Valinhos Ltda.	Indeferido
91918/049	Romulo de Souza Melo	Indeferido
160051/045	Dantes Krieger Filho	Deferido
20205/040	Jerry Seberino	Indeferido
20203/047	Jerry Seberino	Indeferido
91446/040	Supermix Concreto Ltda.	Indeferido
50150/049	José Eutrópio Galdino	Indeferido
94679/037	Luiz Carlos Dambros	Indeferido
91533/040	Ulisses Gonçalves Bittencourt	Indeferido
20215/045	Jean Carlos Morbis	Indeferido
91750/040	Nazario Alves Nazario	Indeferido
91885/043	Telmo Walter	Indeferido

IOMP 20436/041



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA

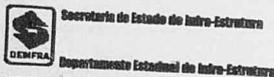
EXTRATO DA ATA Nº 031/04
Data da Reunião: 02/08/2004

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
91470/048	Adelino de Freitas	Indeferido
91375/045	Sidnei Rosa	Indeferido
10518/037	Sidnei Orsatto	Indeferido
200182/048	Robson Feltrin	Indeferido
80181/040	Sementes Prezzotto Ltda	Deferido
80156/045	Adelar Rosa	Deferido
91426/049	Rubens Adriane de Souza	Vistas
170024/040	João Carlos Heide	Deferido
10531/033	Sidnei Orsatto	Indeferido
10526/030	Sidnei Orsatto	Indeferido
91474/043	Fabricio Polisel Scopel	Indeferido
91714/044	Carlos Afonso de Freitas	Indeferido

91448/042	Somix Concreto Ltda	Deferido
91700/043	Orlando Pedro Lazzaris	Indeferido
80186/041	Luciano Ederson Maestri	Indeferido
91508/045	Nestor Andres Bercovich	Indeferido
91655/048	Orlando Stadlober	Indeferido
91464/048	Silesio Figueiredo de Bitencourt	Indeferido
91673/046	Marlise Schneider Loss	Indeferido

91549/043	Marcio José da Silva	Dilig. Sjari
91913/047	Walter Vieira Barbosa Junior	Indeferido
91635/047	Emilia Lisoaki Perissinoto	Deferido
91523/044	Maria Ieda Fragoso	Indeferido
91754/046	Beno Blumke	Indeferido
20359/039	Prefeitura Mun. de Blumenau	Indeferido
20209/045	Polícia Militar de Sta Catarina	Deferido
91914/043	João Pedro da Silva	Indeferido
91535/042	Ulisses Gonçalves Bittencourt	Indeferido
91769/043	Adriana Rita Euzebio	Indeferido
20204/043	Jerry Seberino	Indeferido
40022/048	Giovani Laercio Popp	Indeferido

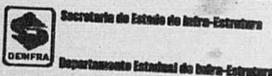
91534/046	G.B.O Locadora de Veiculos Ltda	Indeferido
200192/043	Claudianor Boaventura Reynaldo	Deferido
91645/042	Emanuel Bongiorno	Indeferido
180031/040	Gilvan Antonio Sao	Deferido
80191/045	Gilberto Cibulski	Vistas
91773/040	Mauricio Silveira	Indeferido
180027/042	Agrozave Agropecuaria Ltda- ME	Indeferido
170033/040	Clarice Salete Moreira	Indeferido
91887/046	Michel Nau	Indeferido
91770/041	Jurandir Gonçalves	Indeferido
91752/043	Cinara Barlette da Silva	Indeferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 032/04
Data da Reunião: 09/08/2004

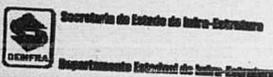
Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
91478/049	Saete F. Pereira Fortunato Coelho	Indeferido
91442/044	Irene Judith Fuck	Indeferido
91686/040	Francisco Carlos Bernardes	Indeferido
160062/047	Gercino Albino da Silva	Indeferido
200129/040	Fabiano Ferreira	Deferido
91725/046	Cybila Coutinho	Indeferido
80155/049	Loiry Claudio Luzzi	Indeferido
20193/041	Amadeu Lemos	Indeferido
20198/043	Dirceu Pedroso de Jesus	Indeferido
91518/040	Saete F. Pereira Fortunato Coelho	Indeferido
91519/047	Saete F. Pereira Fortunato Coelho	Indeferido
10550/038	Consebs	Deferido
200209/043	Paulo Kammer	Dilig. PRE
91525/047	Domingos Cesconetto	Deferido
170017/044	Claudio Luis Pollum	Indeferido
91730/040	Marilena Wagner dos Santos	Vistas
91255/040	Edson Bank	Indeferido
200202/049	Daltro Ubirajara Pereira Mello	Indeferido
200201/042	Daltro Ubirajara Pereira Mello	Indeferido
140011/048	Pedro Godinho	Indeferido
91688/043	Francisco Carlos Bernardes	Indeferido
91684/048	Cybila Coutinho	Indeferido
160059/046	Francisco Roberto Caviquiolli	Dilig. PRE
91545/048	Avelino de Abreu Quint	Deferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 033/04
Data da Reunião: 16/08/2004

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
91520/045	Saete F. Pereira Fortunato Coelho	Indeferido
20195/044	Dirceu Junges	Indeferido
91522/048	Cleyton José Fontana Cardoso	Deferido
91330/041	Jorge Correa dos Santos	Indeferido
91426/049	Rubens Adriane de Souza	Indeferido
50144/049	Pmsc Corpo Bombeiros de Sta. Cat.	Indeferido
91432/049	Carlos Gomes	Indeferido
91716/047	Carlos Afonso de Freitas	Indeferido
170028/046	Edison Moreira	Indeferido
91532/043	Aidos Domingos Gemelli	Dilig. PRE
180026/046	Transportes Klp Ltda- ME	Indeferido
20199/040	Vitor Soeth	Deferido
91527/040	Flavio da Silva Rosa	Indeferido
80191/045	Gilberto Cibulski	Vistas
91434/041	Carlos Gomes	Indeferido
50138/049	Nery Luiz Koch	Indeferido
170026/043	Ozei Kravec	Indeferido
91540/046	Lucia Ceni Karling	Indeferido
91268/044	Irami Mario Lottici	Indeferido
160056/047	Zulmar da Cruz	Indeferido
180031/040	Gilvan Antonio Sao	Vistas
20192/045	Marcia Bittelbrun	Dilig. Sjari



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 034/04
Data da Reunião: 24/08/2004

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
91789/044	Larissa Migliavacca Pacheco	Indeferido
91740/045	Adriane Maria Parissi Tombesi	Indeferido

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

IPESC - Pensões e Aposentadorias

BALANCETE SIMPLIFICADO (Financeiro, extra-contabil)		jun-04	Acumulado-04
Saldo Inicial BESC:			
Disponível c/c 0058/5			
RDB		-	
Fundo		677,93	
Saldo em Títulos LFT-B sob custódia			
Saldo em Títulos CFT-A5 sob custódia			
Saldo em Títulos CFT-A sob custódia		422.640.271,81	
Disponível c/c 0059/3			
RDB		2.438,67	
Fundo			
Receitas do Exercício Anterior		2.109.919,25	
Despesas do Exercício Anterior		79.317.901,84	
		93.505.074,23	

Recebimentos		
Receita - 58/5		
Venda de Título LFT-B		
Venda de Título CFT-A		
Venda de Títulos CFT-A5		
Recebimentos de Títulos Federais	3.083.836,10	18.063.740,33
Crédito Indevido		
Devolução da Sec. Fazenda		
Correção/Atualização - Títulos Federais		
Rendimento de Aplicação Financeira		
Subtotal	9.490,09	55.573,72
Receita - 59/3		
Executivo - Quota		
Legislativo - Quota	5.173.012,14	23.904.335,27
Judiciário - Quota	419.223,44	1.043.387,12
Tribunal de Contas - Quota	767.078,32	3.447.145,13
Ministério Público - Quota	228.577,81	532.803,85
UNDESC - Quota	298.163,05	1.661.086,81
Devolução da Sec. Fazenda	312.883,67	763.105,26
Rendimento de Aplicação Financeira		1.524.085,84
Subtotal	20.841,18	58.299,76
Total	7.219.779,61	32.934.249,04
	10.313.105,80	51.053.563,09

Pagamentos		
Despesas 58/5		
Pensionistas		
Inativos	4.438.000,00	28.351.000,00
Estorno de crédito indevido		
Deságio Financeiro - Venda de Títulos		
Subtotal		
Despesas 59/3	4.438.000,00	28.351.000,00
Inativos		
Pensionistas		
Crédito Indevido	8.032.539,74	31.817.195,93
Subtotal		
Total	8.032.539,74	31.817.195,93
	12.470.539,74	60.168.195,93

Saldo para o mês seguinte:		
Besc		
Saldo em Títulos LFT-b sob Custódia :		
Saldo em Títulos CFT-A sob Custódia :		
Saldo em Títulos CFT-A5 sob Custódia :		
Disponível c/c n.º 0058/5.....	421.293.497,29	
Depósito para Secretaria da Fazenda.....		

IOMP 20440/049

RDB.....	-	-
Fundo.....	2.778,64	-
Disponível c/c nº 0059/3.....	300.658,52	-
RDB.....	-	-
Depósito para Secretaria da Fazenda.....	-	-
Fundo.....	998.939,27	-

Notas Explicativas:

Em 16/06/2004 foi resgatado um lote de 1.438 CFT-A5, sendo creditado o valor de R\$ 4.430.610,62

Florianópolis, 30 de junho de 2004.

Ricardo Knabben Brognoli
Ag. Em Atividades Administrativas

Rosa de Lima Hillesheim Reginaldo
Gerente de Administração

Calirio Cipriano da Silveira
Diretor de Administração

Demétrius Ubiratan Hintz
Presidente

1OMP 22242/040

FUNDAÇÕES ESTADUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
ORGANIZAÇÃO DO LAZER - SOL
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE
DESPORTOS - FESPORTE

Portaria nº 21 /FCD, de 09/09/04
CONVOCA, de acordo com o art. 5º inciso II, do Decreto 133, de 12 de abril de 1999, os servidores abaixo relacionados, para participarem 17º Jogos Abertos de Santa Catarina, no período de 16 a 26 de setembro, em São José.

Roberto Teruo Kusunoki 192.937-2-01 3º SDR

João Ghizoni
Diretor Geral

Portaria Nº 062/04 – FATMA de 02.09.2004
DISPENSAR DO PONTO, conforme Decreto nº 850/91, o servidor José Henrique Galego, matrícula nº 235.625-2, no período de 13 a 14 de setembro de 2004, para participar de reunião dos principais impactos dos projetos do componente Monitoramento de Qualidade de Água do PNMA-II à realizar-se em Brasília - DF, sem ônus para esta Fundação.

Portaria Nº 063/04 – FATMA de 02.09.2004
DESIGNAR de acordo com o artigo 38, da lei 6.745/85, **Marisa Noemia Cardoso**, matrícula nº 285.506-03-2, ocupante do cargo de Gerente de Estudos e Pesquisas, nível AF-DGS-2 da FATMA, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Análises Laboratoriais, nível AF-DGS-2, em substituição a titular **Eliana Inês Andrade**, matrícula nº 075.156-02-1, que se encontrará em férias no período de 01 a 30 de setembro de 2004.

Portaria Nº 064/04 – FATMA de 08.09.2004
O Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Destinação dos Documentos da Administração Pública Estadual da Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

Joel José dos Passos – Presidente - Matr. 235.521-3

Carmen Lucia M. Acosta – Membro – Matr. 360.070-0

Dulci Eleni Westphal – Membro – Matr. 235.552-3

Márcia Chaves Dias – Membro – Matr. 360.400-4

Romildo Souza – Membro – Matr. 235.631-7

Sandra Gerlach da S. Luz – Membro – Matr. 235.583-4

Tereza C. da Silva Goulart – Membro – Matr. 360.398-9

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 058/01 FATMA, publicada no Diário Oficial nº 16.762 de 09 de outubro de 2001.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de setembro de 2004.

Jânio Wagner Constante
Diretor Geral



EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2004
(referente à Inexigibilidade 2/2004)

Contratante: FESPORTE/FUNDESC
Contratada: Stone & Silva Ltda.

Objeto: O Contrato nº 027/2004 tem por objeto o fornecimento de 9.000 (nove mil) etiquetas para mala direta dos atletas, assessoria completa para a Maratona, Rústica e Maratoninha, medição do percurso, divulgação nas principais provas do Brasil, contactar e inscrever os principais atletas de elite do Brasil, contatos para viabilizar a participação de atletas do exterior, coordenação e apuração dos resultados da Maratona, Rústica e Maratoninha, fornecer material para montagem da estrutura dos funis de chegada, quinze pessoas para viabilizar os resultados completos da Maratona, Rústica e Maratoninha, fornecimento de dois cronômetros digitais gigantes (um no carro madrinha e outro na chegada), apuração dos resultados da Maratona por meio de chip timing, participar de todas as reuniões necessárias com as equipes envolvidas na realização das provas, para planejamento e execução dos trabalhos no dia do evento, apresentando relatório e avaliação completa das três provas, realizar por intermédio da equipe de trabalho todas as inscrições e digitações das três provas, estar a disposição para reuniões a partir das data de início dos trabalhos, visando a Maratona e elaborar o regulamento das três provas. Todas as despesas serão por conta da CONTRATADA.

Valor Total: R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais).

Florianópolis, 16 de agosto de 2004.

Assinam:

João Ghizoni – Diretor-Geral da FESPORTE
Paulo Silva – Diretor da Stone & Silva Ltda. - ME

1OMP 22282/041



EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2004
(referente à Dispensa 001/2004)

Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE/FESPORTE/FUNDESC
Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Objeto: O Contrato nº 028/2004 tem por objeto a contratação de 170 estagiários durante a vigência do Projeto Segundo Tempo, compreendida em doze meses em Florianópolis e dez meses nas demais regiões.

VALOR TOTAL DO PROJETO
R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Florianópolis, 9 de setembro de 2004.

Assinam:

João Ghizoni – Diretor-Geral da FESPORTE
Antônio Jacinto Calceiro Palma – Pelo CIEE

1OMP 22286/047



EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2004
(referente à Inexigibilidade 1/2004)

Contratante: FESPORTE/FUNDESC
Contratada: Práxis Consultoria e Informação Desportiva Sociedade Civil Ltda.
Objeto: O Contrato nº 026/2004 tem por objeto a compra de Sistema de Jogos e Sistema de Justiça Desportiva Digital.

VALOR DE CADA SISTEMA:
Sistema de Jogos – R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais);

Sistema Justiça Desportiva Digital – R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);

VALOR TOTAL (somatório dos dois sistemas):
R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais).

Florianópolis, 9 de setembro de 2004.

Assinam:

João Ghizoni – Diretor-Geral da FESPORTE
Paulo Marcos Schmitt – Sócio Gerente da Práxis Consultoria e Informação Desportiva Sociedade Civil Ltda.

1OMP 22284/040



Universidade do Estado de Santa Catarina



EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 880 de 01/09/2004

CANCELAR o Adicional de Dedicção Exclusiva de Alexandre Veloso de Matos, matrícula nº 332103-02-7, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc/Cct, a contar de 13.08.2004.

PORTARIA Nº 881 de 01/09/2004

ALTERAR a carga horária do Professor Colaborador, admitido em caráter temporário, conforme segue:

Centro de Educação Física e Desporto-CEFID
315990-01-6 Gilberto Vaz- 20h/ativ. - 02/08/2004

Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV
288671-02-5 Andrea Branco Schmidt- 12h/ativ.-01/08/2004

PORTARIA Nº 882 de 01/09/2004

DESIGNAR, GERSOLINA ANTONIA DE AVELAR LAMY, matrícula nº 302230-01-7, ocupante do cargo da categoria de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC/CCE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação-FC-02,a contar de 04/08/04.

PORTARIA Nº 883 de 01/09/2004

ALTERAR os termos da Portaria nº 695/03, de 29/09/2003, que prorroga o afastamento de Sivaldo Leite Correia, matrícula 312156-02-9, ocupante do cargo de Professor Universitário da Udesc/Cct, para cursar doutorado, quanto a data fim que é 01/08/2004.

PORTARIA Nº 884 de 01/09/04

DISPENSAR, a Professora Maria Emília Ganzarolli Martins ,matrícula nº 288200-02-0, ocupante do cargo da categoria de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCE, da Chefia do Departamento de Biblioteconomia e Documentação do Centro de Ciências da Educação, a contar de 01 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 885 de 01/09/2004

Dispensar JULIA CRISTIANE MAIA BRETAS CURTIPASSI, matrícula 344003-01-6, Professora Colaboradora da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC/CEAD,a contar de 24.08.04.

PORTARIA Nº 886 de 01/09/2004

DESIGNAR, Ivonir Terezinha Henrique, matrícula nº 236762-01-9, ocupante do cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCE,para exercer as funções de Chefe do Departamento de Biblioteconomia e Documentação ,a contar de 02 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 887 de 02/09/2004

ADMITIR em vaga temporária de Professor Colaborador, referente Processo Seletivo nº 004/2004 na UDESC, na especialidade e período conforme segue:

Centro Educacional do Oeste-CEO

Nome: Arnildo Korb

Nível: III, referência 1

Período: 27.08.04 a 30.12.04

Carga horária: 06 horas/atividade

Especialidade: Fisiologia Humana/Embrriologia Humana

Nome: Clóvis Eliseu Gewehr

Nível: IV, referência 1

Período: 27.08.04 a 30.12.04

Carga horária: 20 horas/atividade

Especialidade: Morfofisiologia Animal/Anatomia e Fisiologia de Aves e Mamíferos

PORTARIA Nº 888 de 03/09/2004

Atribuir exercício ao Servidor Luiz Carlos Rosa Schaufert, matrícula 236686-01-0, Agente de Serviços Gerais, Centro de Ciências Tecnológicas-CCT, a partir de 08/09/04.

PORTARIA Nº 889 de 03/09/2004

ADMITIR em vaga temporária de Professor Colaborador, referente Processo Seletivo nº 002/2004 na UDESC, na especialidade e período conforme segue:

Centro de Artes-CEART
Nome: Maria Brígida de Miranda
Nível: I referência 01
Período: 02.08.04 a 30.12.04
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Teatro na Educação

Nome: Roberto Freitas
Nível: I referência 01
Período: 02.08.04 a 30.12.04
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Desenho

Centro de Educação Física e Desporto-CEFID
Nome: Andrey Portela
Nível: II referência 01
Período: 09.08.04 a 30.12.04
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Educação Física Infantil, Educação Física Pré-Escolar, Reeducação Física.

Nome: Toni Edson Costa Santos
Nível: I referência 1
Período: 02.08.04 a 30.12.04
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Prática Teatral

PORTARIA Nº 890 de 08/09/2004
NOMEAR POR CONCURSO nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LILLIAN ROSANE DE ALENCAR, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Universitários, nível I, referência II, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na função de Técnico em Educação, com lotação no CENTRO DE ARTES -CEART, referente ao concurso público 02/2003.

PORTARIA Nº 891 de 08/09/2004
NOMEAR POR CONCURSO nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ALESSON AMAURI DE ESPINDOLA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, nível I, referência II, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria, referente ao concurso público 01/2003.

PORTARIA Nº 892 de 03/09/2004
ADMITIR em vaga temporária de Professor Colaborador, referente Processo Seletivo nº 003/2004 na UDESC, na especialidade e período conforme segue:

Centro de Artes-CEART
Nome: Maria Luíza Feres do Amaral
Nível: III referência 01
Período: 27.08.04 a 30.12.04

Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: História da Música
Nome: Samira Moreira
Nível: I referência 01

Período: 27.08.04 a 30.12.04
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Técnica Vocal
Centro de Educação Física e Desportos-Cefid
Nome: Marlus Karsten
Nível III referência 01

Período: 01.09.04 a 30.12.04
Carga horária: 19 horas/atividade
Especialidade: Estágio Supervisionado em Fisioterapia

10MP 20420/048

ECONOMIAS MISTAS

BESC S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.510.570/0001-21
NIRE 4230002284-5

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da BESC S.A. Arrendamento Mercantil convocados para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 27 de setembro de 2004, às 11:00 horas, em sua sede na Rua Wanderley Júnior, nº 202 - Campinas - São José, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) eleger o membro do Conselho de Administração, para complementar mandato do substituído até a A.G.O. de 2006; e
- 2) eleger o Presidente do Conselho de Administração até A.G.O. de 2006.

NOTA: Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, será de 9% (nove por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante para

requerimento de adoção do Voto Múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

São José (SC), 08 de setembro de 2004.

José Antonio de Castro
Substituto do Presidente do Conselho de Administração

NF 168.927 10MP 16408/047

BESC FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - BESCREDI
CNPJ 83.880.427/0001-59
NIRE 4230000254-2

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da BESC FINANCEIRA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI convocados para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 27 de setembro de 2004, às 9:30 horas, em sua sede na Praça XV de Novembro, nº 329, centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) eleger o membro do Conselho de Administração, para complementar mandato do substituído até a A.G.O. de 2006; e
- 2) eleger o Presidente do Conselho de Administração até a A.G.O. de 2006.

Florianópolis, 08 de setembro de 2004.

Luís Mário Lepka
Substituto do Presidente do Conselho de Administração

NF 168.928 10MP 16409/043

CASAN 

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 429/2003

Contratante: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, representada por seus Diretores: Walmor Paulo de Luca, Presidente, e Laudelino de Bastos e Silva, Administrativo. **Contratada:** Criação Design da Comunicação Ltda., representada por seus sócios-gerentes, Onor Campos Filomeno e Waldir Brazil Filho. **Objeto:** aditar o contrato inicial em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, da Lei n. 8.666/93 - Função de Governo "Saneamento Básico" - correspondendo a R\$ 508.000,00 **Data da Assinatura:** 02.09.2004.

NF 169.201 10MP 20756/046

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA 

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Termo aditivo n.º 002/04 ao Contrato n.º 151/2003, referente Dispensa de Licitação n.º 008/2003.

Objeto principal do contrato: Locação de um imóvel composto de 05 (cinco) salas comerciais, totalizando 150 m (cento e cinquenta metros quadrados) localizado no município de São Joaquim - SC.

Objeto do termo aditivo: Fica acrescido do contrato principal, mais 02 (duas) salas comerciais, com área de 122 m² (cento e vinte e dois metros quadrados) totalizando 272 m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados) da Locação do Imóvel citado.
Preço mensal do termo aditivo: R\$ 841,62 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Prazo de vigência do termo aditivo: até 30 de novembro de 2004.
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2004.

Locadora: Sindicato Rural de São Joaquim.
Locatário: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, 10 de setembro de 2004.

Wilmor Carelli - Presidente 10MP 22254/048



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2004.**

Contratado: Metahumana Tecnologia & Gestão Ltda.
Objeto: Desenvolvimento de PCS. **Valor:** R\$ 12.000,00.
Vigência: 12 meses. **Assinado em:** 01/09/2004, por Içuriti Pereira da Silva pela CODESC e Higinio Tempiski de Almeida Leite.

10MP 22309/047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2004

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 014/01 firmado com a Jep Serviços Especializados em Software Ltda. **Objeto:** Prorroga vigência por mais 12 meses, atualiza valor da contraprestação dos serviços para R\$ 234,29, assinado em 25/08/2004 por Içuriti Pereira da Silva pela CODESC e por Celso José Bender pela JEP.

10MP 22305/041



ESTADO DE SANTA CATARINA

SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR 

Extrato do Segundo Termo Aditivo
ao Contrato nº CT 010/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade, propaganda e Marketing. **Contratante:** Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR, representada por seu Presidente Jorge Nicolau Meira. **Contratada:** EugenioWG Sul Ltda. representada por seu sócio-gerente José Luiz Barbosa Netto. Entidade Promotora da Licitação: Secretaria de Estado da Informação, representada por seu Secretário Derly Massaud de Anuniação. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do nome empresarial da Contratada para OneWG Multicomunicação Ltda. Ratificação das demais cláusulas e condições contratuais anteriormente dispostas. **Data da assinatura:** 12.08.2004.

10MP 22230/041

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Educação e Inovação 

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DO PREGÃO Nº 033/2004**

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação e Inovação designado pela portaria nº 1658, de 12/09/03, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/09/03, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 22/09/04, no Edifício da Secretaria, situado na Rua Antônio Luz, 111 - 8º andar, sala 806 - Centro - Fpolis - SC, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 033/2004, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Acervo Bibliográfico para 95 escolas de Ensino Médio, que será regido pelas normas do Banco Interamericano de desenvolvimento - BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1225/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar o edital no site WWW.SED.RCT-SC.BR ou adquirir, à Rua Antônio Luz, 111 - Centro - Fpolis - 8º andar. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (048) 2216126 ou 2216124. Florianópolis, 09 de setembro de 2004.

Jovita C. B. Seibt
Pregoeira 10MP 22278/044

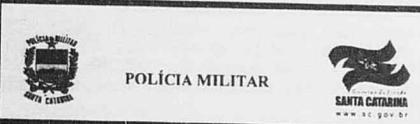
Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão 

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/CPL/CPC/2004 Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Central de Flagrantes e Termos

Circunstanciados da Capital. Vencedora: Sul Brasileiro Florianópolis Comércio de Veículos Ltda.

Florianópolis, 09 de setembro de 2004.
A COMISSÃO

10MP 20412/045



POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão presencial
Editais nº 118/2004
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/SC.
Data e hora da abertura: dia 27 de setembro de 2004 às 13:30h.
Tipo de Julgamento: Menor Preço.
Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: dia 27 de setembro de 2004 até às 13:30h.
Local: Cópia do edital pode ser obtida, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0**48) 229-6287. Fone/Fax: (0**48) 229-6288 - Home page: www.pm.sc.gov.br.

Florianópolis, 09 de setembro de 2004.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
CEL PM DIRETOR DA DALF

10MP 22235/043



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER, através de seu Diretor Geral, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº 10/2004, na modalidade PREGÃO, do tipo "menor preço" objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações contidas no Anexo I e minuta contratual, anexos ao Edital. Os envelopes Documentação/Propostas deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 13:45 horas do dia 22 de setembro de 2004, na Sala de reuniões do CTP (Conselho Estadual de Transporte de Passageiros), sito no andar térreo do Terminal Rodoviário Rita Maria, Av. Paulo Fontes s/n, nesta Capital. A abertura da Sessão se dará no mesmo dia e local a partir das 14:00 horas. Maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas junto na CPL, na Sede do DETER, sito na Av. Rio Branco, 701, Centro, Capital, em horário comercial. Florianópolis, 08 de setembro de 2004.

FLARES JOSE ROSAR
DIRETOR GERAL 10MP 22227/040



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER, através de seu Diretor Geral, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº 009/2004, na modalidade PREGÃO, do tipo "menor preço" objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações contidas no Anexo I e minuta contratual, anexos ao Edital. Os envelopes Documentação/Propostas deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 13:45 horas do dia 23 de setembro de 2004, na Sala de reuniões do CTP (Conselho Estadual de Transporte de Passageiros), sito no andar térreo do Terminal Rodoviário Rita Maria, Av. Paulo Fontes s/n, nesta Capital. A abertura da Sessão se dará no mesmo dia e local a partir das 14:00 horas. Maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas junto na CPL, na Sede do DETER, sito na Av. Rio Branco, 701, Centro, Capital, em horário comercial. Florianópolis, 08 de setembro de 2004.

FLARES JOSE ROSAR 10MP 22308/048
DIRETOR GERAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS
AGROVETERINÁRIAS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 22/04

O Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina-UEDESC, torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços 22/04, como segue:
OBJETO: OBRAS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE FITOPATOLOGIA DO CAV/UEDESC.
JULGAMENTO: Habilitar as empresas: Lopes e Guimarães Ltda, Construtora Norte e Velho Ltda, Salver Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda, CMC - Ind. E Com. de Artefatos de Cimento Ltda e Construtora Evoluta Ltda.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2004 às 14:00 hs. Lages, SC, 09 de Setembro de 2004.

Décio Luiz Poli
Pres. CPL/CAV/UEDESC 10MP 22234/047

 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Edital de Tomada de Preços Nº 154/2004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU SIMPLES ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, LAVAÇÃO DE PAREDES E REFORMA COM MASSA CORRIDA E EPOXI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DIRETA E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM NOVAS OBRAS E MANUTENÇÕES NOS DIVERSOS CAMPUS DA FURB, ATÉ O LIMITE DE 8.000 HORAS.

Local/Data e Horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala A-209, dia 30 de setembro de 2004, às 15 horas.

Edital Completo: Estará à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A".

As empresas que desejarem participar deverão cadastrar-se ou renovar seu registro cadastral até o dia 27 de setembro de 2004. Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 10 de agosto de 2004
Prof. Egon José Schramm
Presidente

NF 169.128 10MP 20739/044

 CIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 03-002/2004 - RP
(Aquisição de Cimento CPII)

A Companhia de Urbanização de Blumenau, torna público que na data de 11 de Outubro de 2004, às 9:30 horas, na sala de reuniões da companhia, sito à Rua Norberto Seara Heusi, 892 - Asilo, nesta cidade, realizará licitação, na modalidade Concorrência para registro de preço, tipo menor preço global, para Aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) sacos de Cimento CPII de 50 Kg, com validade de 12 (doze) meses, atendendo às condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, no Decreto Municipal nº 7.106 de 18 de junho de 2002, complementemente, pelas normas do Direito Administrativo e do Direito Privado. Edital e anexos encontram-se à disposição de interessados da seguinte forma:

1ª) pessoalmente, na Recepção da Administração da Companhia de Urbanização de Blumenau, de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00min, obtendo-se mediante recolhimento da taxa de R\$ 5,00 (cinco);

2ª) via fac-símile, devendo o interessado depositar, com identificação, a taxa de R\$ 5,00 (cinco) a título de custo do material editalício mais R\$ 20,00 (vinte reais) a título de custeio de despesas postais (SEDEX / A.R.) na C/C 3213-1, Ag. 3432-0 do BB - Banco do Brasil, em favor da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU, e remeter fac-símile (fax) de guia depósito e pedido com endereço completo ao número 47-327-0927, A/C Comissão Permanente de Licitação, solicitando remessa desta Licitação;

3ª e última) via Correios, devendo o interessado depositar, com identificação, a taxa de R\$ 5,00 (cinco) a título de custo do material editalício mais R\$ 20,00 (vinte reais) a título de custeio de despesas postais (SEDEX / A.R.) na C/C 3213-1, Ag. 3432-0 do BB - Banco do Brasil, em favor da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU, e remeter original ou fiel cópia de guia de depósito e pedido com endereço completo, A/C Comissão Permanente de Licitação - URB - Compa-

nia de Urbanização de Blumenau, à Rua Norberto Seara Heusi, 892 - Asilo, Blumenau (SC), CEP 89037-800, solicitando remessa desta Licitação;

Blumenau/SC, em 09 de setembro de 2004.
ÉDER LIMA
Diretor Presidente

NF 169.175 10MP 20746/040

 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 309/2004
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o RESULTADO da seguinte Licitação:

CONVITE Nº 58/2004
AQUISIÇÃO DE TONER RECARREGADO PARA IMPRESSORA DE DIVERSAS REGIONAIS.

Empresa (s) Classificada (s)	Valor (R\$)
TECNOPRINT COM. DE INF. E SERV. LTDA.	3.350,00
WINNER INDÚSTRIA E COM. DE INF. LTDA.	8.450,00

Florianópolis, 08 de Setembro de 2004.
A DIRETORIA

NF 169.200 10MP 20763/042

 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 310/2004
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o RESULTADO da seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2004
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS E COLETORES PARA PROJETO PILOTO LEITURA INFORMATIZADA COM ENTREGA SIMULT. FATURAS RCR, RRS E RVI.

Lote	Empresa (s) Classificada (s)	Valor (R\$)
01	ESK COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS	64.950,00
02	REALSERVICE REP. COMERCIAL LTDA.	27.755,00

Florianópolis, 08 de Setembro de 2004.
A DIRETORIA

 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 311/2004
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o lançamento do seguinte edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2004
OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NA FILIAL DE CRICIÚMA/IÇARA. Local e data para entrega e abertura da documentação proposta: Rua Emilio Blum 83 - centro - 1º. Andar Florianópolis/SC, às 15h do dia 29 de setembro de 2004.

Florianópolis, 08 de Setembro de 2004.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 312/2004
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o RESULTADO da seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2004
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CRICIÚMA - ERAT.

Lote	Empresa (s) Classificada (s)	Valor (R\$)
01	ANGOLINI E ANGOLINI LTDA.	40.038,88
02	SAINT GOBAIN CANALIZ. S.A.	190.802,53
03	SAINT GOBAIN CANALIZ. S.A.	6.010,00
04	ANGOLINI E ANGOLINI LTDA.	103.000,00
05	VALMAX COM. DE VALV. LT-EPP.	307,50
06	VALMAX COM. DE VALV. LT-EPP.	27.078,60
07	VALMAX COM. DE VALV. LT-EPP.	9.434,67

FCC . FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA . ANO X III

Nº 59

Ô

CATARINA !

IMPRESSO



O EVANGELHO SEGUNDO JOÃO

EDITORIAL

O livro na boca do povo

O Estado de Santa Catarina está vivenciando, neste ano de 2004, um verdadeiro boom das feiras de livros. Já contávamos com as tradicionais Feira do Livro de Florianópolis (que este ano se encontra em sua 19ª edição e será realizada de 2 a 12 de setembro no Shopping Beiramar); da Feira de Rua do Livro de Florianópolis (que aconteceu no Largo da Alfândega de 5 à 15 de maio); da Feira do Livro de Joinville (que aconteceu nos dias 31 a 5 de abril no Expocentro Edmundo Doubrawa). Agora estamos assistindo ao nascimento da I Feira de Rua do Livro de Itajaí (que acontece dos dias 2 a 11 de setembro na rua Hercílio Luz) e finalmente de 21 a 26 de setembro acontece a I Semana Literária e Feira do Livro, na FURB – Universidade Regional de Blumenau, na rua Antônio da Veiga.

Tal empenho tem contado com o apoio da Fundação Catarinense de Cultura que se soma à dedicação de editores, livreiros e escritores (catarinenses e de outros Estados) e também, como se tem constatado, da inicia-

tiva privada que tem sabido compreender todo o esforço destes segmentos, empregado de maneira laborativa integrada no sentido de congregar, num mesmo evento, o sucesso econômico com a cultura.

O fato das iniciativas se propagarem em outros municípios, saindo da Capital do Estado, atesta com otimismo o êxito dos empreendimentos. A descentralização, como se sabe, constitui a pedra de toque da atual administração na qual a FCC está integrada, e apenas (no caso das feiras de livros) começou.

Esperamos que a percepção da importância em se pôr o livro como material de primeira necessidade na “cesta básica da integração cultural” tenha adeptos e possa ser estendida para outras regiões de Santa Catarina. O desafio está lançado.

Não é demais lembrar o mote da I Feira de Rua do Livro de Itajaí, do poeta Mário Quintana, “Livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros só mudam as pessoas”.

Estamos solidários com as pessoas que ousam, porque mudam, porque têm o nosso apoio. Em frente, pois!

(*)Olsen Jr.

CORREIO

Eduardo Dias

Cumprimentamos a FCC pela continuidade de edição do jornal *Ô Catarina!*, órgão essencial para a divulgação do Estado. Deve-se considerar que a sua publicação, acima de ser uma exigência de ordem legal, se impôs por seu valor cultural intrínseco. Depois de 12 anos de existência, o *Ô Catarina!*, sobrepondo-se às alternâncias democráticas no Governo estadual, consolidou-se por sua importância inquestionável e sua ampla cobertura, em particular pelo valor educacional de sua distribuição em todas as escolas públicas, bibliotecas municipais, museus catarinenses e nas mais diversas entidades culturais. Essas funções cumpridas pelo jornal já seriam suficientes para justificar sua indispensável publicação de forma regular. No entanto, sua importância como agente gerador de Cultura transcende o seu propósito de difusão massiva da informação cultural. Com efeito, estamos trabalhando em conjunto no desenvolvimento do projeto *O Tempo de Eduardo Dias*, beneficiário da lei estadual de incentivo à Cultura. Publicamos o artigo *Onde está Eduardo Dias?* na última edição (número 58, ano XII) do jornal, ainda em circulação.

Os Editores

Tão logo o jornal começou a circular, fomos procurados por três pessoas, incluindo familiares, com informações inéditas sobre o grande pintor catarinense. A partir daí, chegamos a obras de Francisco Dias, filho de Eduardo e também pintor, assim como seu outro filho Antonio, porém jamais referenciado em qualquer obra, artigo ou catálogo sobre artes plásticas. Estamos fotografando essas obras e, ainda nesta semana, entrevistaremos a senhora Ernestina Hermenegildo Dias, de 88 anos de idade, viúva de Francisco e nora de Eduardo, com quem conviveu. Sem o *Ô Catarina!* este capítulo importante da arte catarinense certamente se perderia.

Francisco José Pereira e Amílcar Neves
Florianópolis (SC)

TAC

Recebi *Ô Catarina!* nº 58, como de costume, muito bem elaborado. Excelentes artigos, ótimos articulistas. Gostei da matéria sobre o Teatro Álvaro de Carvalho! Em São Paulo temos um do mesmo nível, construído em 1917 e restaurado pelo Governo do Estado, chama-se Theatro São Pedro (ex-cine/Teatro São Pedro).

Renato Braga
Santa Cecília (SP)

Palácio Folena

(...) Ri com gosto do texto de Achille Campanile. Recortei. Tenho uma pasta recheada de bons recortes. Imagino que um dia, no balanço do tempo e da cadeira, vou reler todos (...).

Lair Bernardoni
São Francisco do Sul (SC)

EXPEDIENTE



Governador do Estado de Santa Catarina
Luiz Henrique da Silveira
Vice-Governador
Eduardo Pinho Moreira
Secretário da Organização do Lazer
Gilmar Knaesel



Fundação
Catarinense de Cultura

Diretor-Geral
Edson Busch Machado
Assessora de Informação
Chuchi Silva
Oficial de Gabinete
Sônia Dardásio
Secretária Executiva
Mariana Balbi
Diretor-Administrativo
Elio dos Santos
Consultor de Planejamento
Eduardo Macedo
Diretora de Patrimônio Cultural
Simone Harger
Gerente de Pesquisa e Documentação
Lucília Polli
Gerente de Patrimônio
Marli Terezinha Fávoro
Diretor de Difusão Artística
Caio Cavichicli
Gerente de Oficinas de Artes
Mary Garcia
Gerente de Projetos Culturais
Olsen Jr.
Gerente de Apoio Operacional
Valmir Martins
Gerente de Administração
Jorge D. Hexsel
Administradora do MIS
(Museu da Imagem e do Som)
Denise Thomasi
Administrador do MASC
(Museu de Arte de Santa Catarina)
João Evangelista de Andrade e Filho
Administradora do Museu
Histórico de Santa Catarina
Suzana Bianchini Simon
Administrador do Museu Casa dos Açores
José Neves Luz
Administrador do Museu Casa de Campo Hercílio Luz
José Virgílio da Silva

Ô CATARINA I

Coordenador Geral e Jornalista Responsável
Olsen Jr. (DRTSC 875)
Edição
Chuchi Silva
Direção de Arte, Editoração e Ilustrações
Jonathan Carvalho
Digitação/Revisão
José Antônio Martins Vieira
Fotografia
Danilo Silva e Márcio Martins

Impressão: Imprensa Oficial do
Estado de Santa Catarina (IOESC)

Colaboração desta Edição:
Chuchi Silva, Eduardo de Alencar,
Jayro Schmidt, Leatrice Moellmann,
Manoela de Borja, Marco Vasques e Olsen Jr.
Ilustração Capa - João Evangelista de Andrade Filho

Publicação da Fundação Catarinense de Cultura
(Lei nº 8.564 de 15/04/92, publicada
no Diário Oficial nº 14.427 de 23/04/92)

CORRESPONDÊNCIA

Fundação Catarinense de Cultura
Rua Eduardo Gonçalves D'Avila, 303
Santa Mônica - Florianópolis - SC - 88035-490

F(48)213-2000 - Fax(48) 213-2016



Sabedoria e Conhecimento ... porque desconfio dos intelectuais.

OPINIÃO

"Todos somos ignorantes ... apenas em assuntos diferentes."

(*) Will Rogers

(*) Eduardo de Alencar

Partindo do pressuposto que os conceitos são mutáveis e todo o conhecimento é infinito, ando desconfiado de determinados intelectuais, os tais eruditos ... doutores empertigados e donos de notável saber - que numa repulsiva arrogância subiram num pedestal que imaginariamente criaram para si. Lá, encastelados em sua sabedoria, se distanciaram dos demais. De tal forma que ninguém consegue mais conversar com eles, nem dá para chegar perto, são insuportáveis. O que acontece com essas pessoas que fogem da vida, alheios ao mundo, escondendo-se atrás de muralhas de livros? O que existe de tão trágico que os deixa tão amedrontados a ponto de não reparar o que ameaharam em suas reflexões? Que sábios são esses que não emprestam suas ferramentas ao leigo, para que ele construa o seu caminho, pavimentando-o com o conhecimento compartilhado?

Egoístas! Servem-se de sua força intelectual para reter o conhecimento, ao mesmo tempo que sonham informações que poderiam auxiliar o desenvolvimento de mentes menos favorecidas, erradicando a ignorância. Além da loucura de desejar ser sábio sozinho, este modo de ser revela uma das mais injustas e insidiosas práticas de poder, pois, desta forma, presumindo-se sábios, se dando arde de dogmáticos, exercitam um sistema de dominação, de intimidação e hierarquização ... um despotismo inaceitável, inadmissível. Seu conhecimento é necessário, indispensável, só que eles não sabem disso, apenas imaginam, porque estão cegos de presunção.

Vestem-se com sua toga de "erudição", empapada de vaidade, cobrem-se de petulância da cabeça aos pés, sobem por conta própria em um tripode delfico imaginário, sem o consentimento de ninguém, com ar de prepotência, sentindo-se deuses. Bem longe do povo, não querem aproximação. Na verdade nem a família os aplaude ... não os suporta, são uns chatos! Falta de sabedoria universal, de cultura global - somos viciados pelo conhecimento limitado, específico ... é o preço que pagamos por fazer mau uso da própria inteligência.

"O bem verdadeiro significa não somente não fazer o mal, mas antes não desejar fazer o mal."

Quem falou isso foi o materialista Demócrito, o filósofo sorridente. Para ele o próprio pensamento não é outra coisa senão movimento atômico. Reconhecido como o criador da teoria atômica - seu doce preferido era o pé-de-moléculas. Não conheço um sujeito mais desconhecido que Anaximandro (contemporâneo de Tales de Mileto), a sua teoria da evolução da espécie, o princípio da sobrevivência através da progressiva adaptação ao meio - dele ninguém diz nada, só se fala em Darwin. Se me perguntarem de algo que é próprio de meu caráter, direi que é o desejo permanente da mudança - isso aprendi com Heráclito ... movimento e oposição, a luta que é lei do universo, que o bem e o mal são um só, existem pelas leis dos contrários.

E dizer que o velho Heráclito, que hoje teria 2.500 anos de idade, foi o precursor da "dialética" defendida pelo alemão Hegel. Até Heidegger deixou-se influenciar por ele. Heródoto foi minucioso ao narrar as invasões dos medos e persas, por isso que é considerado o pai da História - contudo, não pense que guerras médicas foram lutas dentro dos hospitais entre médicos e pacientes. Eu nunca acreditei que o homem fosse a medida de todas as coisas como queria nos fazer crer o sofista Protágoras. Entretanto, gostei quando afirmou que não há cânones absolutos do certo e do errado, nem padrões eternos de direito e de justiça. "Homens incultos são como animais selvagens que fogem à domesticação", dizia. Desconfio daquela República de Platão, sem lugar para os poetas - porém, vejo sentido na alegoria da caverna.

"Sementes são árvores em potencial, crianças são adolecentes em potencial, e políticos, desonestos em potencial." Calma! O sapato serviu? Mas não fui eu que falei. Foi Aristóteles, aquele que sistematizou a lógica formal. Dizia, ainda, que o homem é um animal social e político. É verdade, a história tem nos dado exemplos de políticos que são verdadeiros animais na sociedade. Aristóteles é considerado o pai da anatomia comparada - todavia pisou na bola ao afirmar que os abutres era fecundados com o vento. Sobre Diógenes, o cínico, deve ter sido muito divertida a cena ... ele, dentro de um barril, confrontando Alexandre, o Grande.

Que Sócrates foi o parceiro dos espíritos todo mundo já sabia, só que ele nunca contou em qual maternidade trabalhava. Entendi seu pensamento quando insistiu, conhece-te a ti mesmo! A eterna discussão - maiêutica, acrasia, erística, aporia. Gosto do hedonismo de Epicuro, discurso parecido com o de Demócrito: a procura pelo prazer através do equilíbrio, da serenidade - a tal ataraxia - o culto à amizade. O cachorro é o melhor amigo do homem porque não conhece o dinheiro. Não sou tão cético quanto Pirro, por outro lado acho Zenão muito conformista com seu estoicismo. E Santo Agostinho? Esse misturou tudo - não podia dar certo: filosofia com teologia.

Poucos ouviram falar do árabe Ibn Khaldun, filósofo da História, que viveu em 1300. Escritor e sociólogo, que se surpreendia com a facilidade com que o Homem se considera na posse da verdade. Já proclamava que a História de sua época ainda era uma simples arte, quase sempre de adulação. Sua reprovação demonstra que percebia, como poucos, os pontos essenciais da ciência social. Havia necessidade de transformá-la numa ciência capaz de auxiliar o desenvolvimento social. Que azar o de Thomas More ... perdeu a cabeça por causa da sua Utopia. Só tenho elogios para a loucura e a coragem do humanista Erasmo - fazer oposição à intolerante igreja daquele tempo.

Percebe-se que Maquiavel conhecia bem a natureza humana quando escreveu *O Príncipe*. Temos que admitir que Blaise Pascal preparou o caminho do racionalismo que Descartes, o filósofo espadachim, soube expor tão bem, libertando a filosofia dateologia. Depois que li o Contrato Social, de Jean-Jacques Rousseau, descobri que

que iluminismo não era um projeto das Centrais Elétricas de Santa Catarina para colocar lâmpadas nas rodovias municipais. Ufa! Kant tinha toda a razão: vivemos das aparências. Hegel estava errado: as contradições do homem nunca se esgotarão. Parece que não entendeu direito o pensamento de Heráclito, devia ter estudado mais!

Locke vinha por um bom caminho ... a mente é como um demiurgo platônico: encontrando a matéria do mundo, constrói com ela um novo universo. A questão é: construímos de um lado, destruímos de outro. Hoje ainda me assisto com o romantismo depressivo de Shoppenhauer, de Kafka, de Albert Camus. Tenho reservas com o existencialismo de Heidegger, o pessimismo de Marcuse e Foucault, mas estou de acordo com a livre escolha de que fala Jean-Paul Sartre e Simone de Beauvoir. Que lástima! A fenomenologia do alemão Husserl não decolou.

Agora estou curioso - ando louco atrás de Ludwig Feuerbach, que foi criticado por Sigmund Freud. Se bem que o pai da psicanálise continua atual: a repressão sexual interfere de fato na nossa vida. E o que dizer da sua teoria dos "anal retensivos"? - que o treinamento de crianças para controlar a defecação as tornaria adultos cruéis e inatáveis. Psicólogos posteriores acham que Freud não devia ter posto culpa no cocô! O iluminista escocês David Hume chutou sem defesa para o goleiro: somente a cuidadosa observação dos fenômenos poderá nos levar ao conhecimento do mundo interno e externo - auto-observação, auto-introspecção, a observação empírica. Não aceito o pragmatismo de William James, mais cansativo que isso só protocolo de embaixada. Max Weber dizia que o mundo moderno era uma "jaula de ferro". É possível, até temos a gaiola das loucas.

Tem gente que não gosta quando falo que Friedrich Nietzsche estava mesmo fora de si quando concebeu o "übermensch" (super-homem). Para variar, imaginou que era o próprio - o ungido, pássem! Seu grande feito foi influenciar a ideologia nazista, aquela cantilena da raça pura, lembrem? Ibn Khaldun já falava, no ano de 1300, que a pureza das raças desapareceu com a mistura dos povos - Diogo Mainardi, no ano de 2003, continua falando a mesma coisa, somos todos parentes. Malgrado todas as tentativas, nós continuamos racistas, desiludando todo tipo de preconceito, especialmente o de cor.

Como se pode perceber, nunca morri de amores pelos ditos intelectuais, os livre pensadores ou os emproados acadêmicos. Estou de acordo com Millôr Fernandes: não devíamos reclamar: o governo só nós faz de idiotas porque somos boa matéria prima. Minha capacidade de aprendizado, ao longo da vida, apreendeu alguma coisa do pensamento dessas pessoas e também de outras áreas do conhecimento. O suficiente para descobrir que esses pensadores, juntos, ainda não conseguiram encontrar um modo de melhorar o relacionamento entre as pessoas, não me convenceram de sua verdade - não senti substância nova, elementos de transformação, nada que já não tenha sido exaustivamente esmiuçado pelos antigos gregos.

Quanto mais aprendo mais fico ganancioso pelo saber, quanto mais aprofundo em intermináveis lucubrações, conjecturas, reflexões, mais percebo a infinidade do conhecimento, o que me faz sentir sempre pequeno, prudente, cauteloso - longe da presunção de ser sábio ou de criar um pedestal para nele acomodar minha vaidade. Por isso vivo na eterna especulação, da contemplação, uma deliciosa recreação intelectual. Ainda estou com um pé bem fincado no passado ... flertando com a simplicidade tão atual daquelas coisas que diziam Epicuro, Lucrecio, Sócrates, o sátrico Juvenal. Que me fizeram acreditar que não existe um caminho melhor, sem que passe pelo culto à amizade, o respeito um pelo outro, a constatação dos próprios limites, o bom uso da inteligência, o exercício diário da tolerância, a busca da alegria, do bom humor, a discussão constante, como se o viver fosse um eterno fórum de debates.

Então, continuo desconfiando dos intelectuais, pensadores de renome, almas sensíveis - dizem eles - que, no entanto, agem como os donos da verdade, possuidores de inteligência habil, mordaz, competente, inigualável ... a serviço da cultura, da humanidade. Pode ser, nunca se sabe o que passa na cabeça de um desajustado - não conseguem nem resolver seus próprios problemas. Mas continuam fazendo o tipo *out-law*, padrão *out-class*. Não podem se misturar, descer do pedestal, muito menos envolver-se com a canalha truculenta, a turba inculta, a malta insipida, a sícia injucunda, a plebe vil.

Está bem, confesso! Na verdade não gosto dos intelectuais, de sua opção tribal, sua visão territorial. Sua presunção já começa por aí, quando aceitam tal classificação. Intelectuais! Ufa! Agem com arrogância - prevalecendo-se da insciência do leigo. Como conhecimento não representa necessariamente discernimento - nenhuma inteligência isolada é completa - é por isso que eles imaginam que deter o conhecimento os torna respeitados, até temidos, do ponto de vista da superioridade. Todavia, não sabem, ainda não aprenderam que dividir o conhecimento é que nos torna verdadeiramente imortais ... do ponto de vista da eternidade.

(*) Eduardo de Alencar, escritor.

Pimenta
no cerrado

(*) Leatrice Moellmann

Um belo dia a bruxa resolveu visitar o cerrado, esse tipo de vegetação que recobre grande parte do Brasil central, e testemunhou instigantes momentos.

Uma das recordações mais emocionantes que tenho dos 21 anos que passei em Brasília é a do “dia da metralha”, como o denominei.

Íamos num fusca verde, meu marido e eu na frente, e uma sobrinha adolescente atrás. Estávamos na avenida W 3-Sul, ao lado da Novacap, entre as quadras 306 e 307. Não acabáramos ainda de fazer a curva para nos dirigirmos à então quadra 45, hoje, 714, onde morávamos, quando fomos surpreendidos por um ratatá de metralhadora. Perplexos e apavorados, abrimos as portas do carro e nos atiramos ao chão.

Os dias eram de grande turbulência política. A direita execrava Jango, expulsava-o do cenário nacional para as plagas do exílio.

Os tiros silenciaram e nós corremos em direção às casas fronteiras, pedindo abrigo. Eu me perdi dos outros dois. Lembro-me de que os donos da casa me levaram de Kombi à minha residência. Lá verifiquei que na altura do peito eu estava com a roupa suja de vermelho. “Meu Deus, será que fui ferida e nem senti, tal a comoção?”

O que pensei que fosse sangue era barro, o barro vermelho de Brasília. Suspiro de alívio! Meu marido e minha sobrinha chegaram juntos, ainda assustados.

Soubemos depois que alguns representantes de sindicatos, indignados com as traições a Jango, faziam uma passeata na avenida W 3-Sul, para o lado do Eixo Rodoviário.

As tropas militares os advertiam com rajadas de metralhadoras dirigidas para o alto. No momento de ouvir balas sibilando, porém, quem vai imaginar que esteja fora de perigo, que elas se dirigem para o céu e não para o inferno, às suas cabeças?

Nos dias subseqüentes, os tanques de guerra desfilavam continuamente em torno de nossas residências exibindo poder e arbítrio.

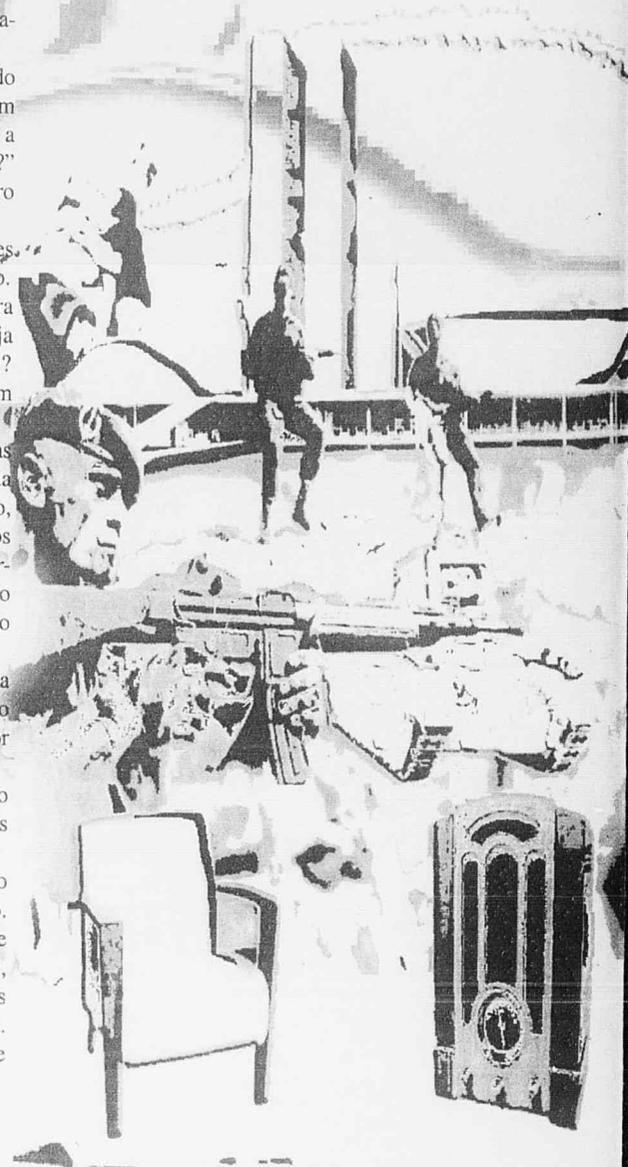
Chegáramos na Nova Capital no dia 26 de maio de 1960, um mês e cinco dias após a festa de inauguração. Frequentamos tertúlias do Juscelino no Palácio da Alvorada, apertamos a mão do Jango no dia da sua posse no Palácio do Planalto, íamos para o trabalho no Supremo Tribunal Federal de galochas... À noite seguíamos para o pretense repouso domiciliar, sobraçando montes de *habeas corpus* que tinham a preferência óbvia nos julgamentos da Suprema Corte. Era preciso realizar as notas taquígráficas. O maior trabalho do taquígrafo não é na hora do apanhamento: é na tradução posterior.

Recordo-me especialmente do dia 13 de março de 64, quando cheguei exausta do Supremo. Nós, os taquígrafos, na maioria mulheres, éramos expulsos do prédio pelo senhor Avaloni, antigo funcionário encarregado de trancar portas e janelas por volta das 20 horas, e tínhamos de prosseguir a tarefa em casa.

Nessa noite, estirei-me numa cadeira preguiçosa, ouvindo os discursos do Comício da Central do Brasil, no Rio, onde Jango pregava a reforma agrária e outras reformas pelas quais o povo tanto ansiava.

A convulsão política alcançava seus estertores e prenunciava o movimento militar, que chamaram de “revolução” e todos sabiam que era um golpe de estado. Ironicamente, nós o designávamos por “redentora”. Embora assim assoberbados de trabalho, dispúnhamos dos fins de semana e fazíamos o reconhecimento do Planalto, o cerrado tão desconhecido de nós, brasileiros de todos os rincões da pátria, reunidos para formar os primeiros habitantes dessa Brasília, tão diferente e logo tão conturbada. Os sonhos de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer se tornavam realidade, mas a realidade mostrou que, em muitos aspectos, não passavam de utopias.

(*) Leatrice Moellmann, escritora.



AOS ÉBRIOS INFORTÚNIOS DO CORAÇÃO E DA BOCA

A mulher forte sempre causou fascínio a lua enquanto crua era
Mas quando nua, perde a aura fortaleza que a envolve
E a seda perfumada que cobre seu corpo
Faz o que era forte se tornar fraqueza.
Fraqueza a quem mastiga o que sacia a fome
Do olho que enxerga
Da rosa, só as pétalas entreabertas
Em extrema sutileza se encarado o espasmo
Que fará o orgasmo na imaginação imensa.
E se ante a concepção do espaço em aceitação da fonte
Que se faz de vida e se completa a sua,
Ela irradia luz da noite a rua
E sempre propensa, vai buscar a força fulgurante e intensa...
Enquanto amamenta, dá sentido a Gênese e por si lamenta.
Em suas andanças, desde o fim do mundo vem buscando
A senha que dará vazão ao que plantou e que não colhe por
haver no charco
Apenas reticências...
Seu parco charco só enxerga o que a parede inflama:
A casa, a cria, o amor, a gueixa, o enfeite, a entrega e a cama.
A mulher forte sempre causou tormento a chuva
Quando teve nos olhos duas tempestades.
E mesmo assim, toda sua miúra veio enfeitada de verdades.
Sob seu cabelo não vieram apenas sortilégios,
Vieram presentes,
Oferecidos ao futuro como dinastia.
E ao que teve o privilégio da sua guia sobrou-lhe
conformação.
Tardia.

■ ■ ■
M. de Silva e Silva nasceu em Joinville (SC), em 1973. O poema acima foi retirado do livro O Beijo de Mephisto (Joinville, Letradágua, 2002)

ENSAIOS

Antes de inventarem a loucura
ela já era louca.
Mas esperou você chegar
pra sentir amor
pela primeira vez.
Quando as flores eram germens
da imaginação d'algum gnomo encarcerado,
ela o esperava
pra sentir isso por você.
Antes dum mundo tão certo,
esse do mesmo molde do seu paletó,
havia outro onde se inventavam castelos
e ela fez o de torres mais altas,
enfeitou-o com açucenas e estrelas
e esperou tão intensa por você.

Mas você era de vidro.

■ ■ ■
Bento Nascimento nasceu em Itajaí (SC) em 11 de novembro de 1962 e morreu na mesma cidade em 1993. O poema acima foi retirado do livro Loucos de Pedra (São Paulo, Iluminuras, 2001)

LITERÁRIA

JEITO ÍNDIO

Não,
não me olha assim
que essa culpa não é minha
de me seres quem me és
e nem foi por minha escolha
que eu tive esse jeito índio
de forjar flechas de sonhos
e de postar meu corpo em arco
pra me arremessar certo
em alvo incerto
e de fazer do peito um barco
com mania irresistível de apontar
em cais deserto.

■ ■ ■
André Ramos nasceu em Lages (SC). O poema acima foi retirado do livro Nariz de Vidro (Florianópolis, EdFSC, 1994)

INEVITÁVEL

Eu sabia
Que ela estaria lá
No fim da viagem
Silenciosa no cais.
Depois da curva da estrada
Depois do copo de vinho.
Nas pausas dos sonhos
Depois dos risos
Do entusiasmo
E do orgasmo.
No céu
Na terra
E nos mergulhos nos mares.
Ela.
Sempre ela.
A solidão.

■ ■ ■
Valéria Buseh Antonio nasceu em Joinville (SC). Artista plástica, integra a Associação dos Artistas Plásticos de Joinville (AAPLAJ). Também escreve crônicas. O poema acima é inédito.

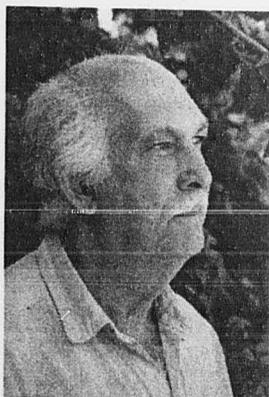
POR ENQUANTO

Pode ser que amanhã
eu não te queira mais.
Que eu te lance sem vozes
no meio do entulho
como um traste pesado
mudo e inválido.
Mas neste momento de volta
eu te saúdo
e me entrego sem sono
às tuas formas.
Pode ser que
amanhã eu te venda,
te negue, te viole
mas agora voltaste
e isto me basta.

■ ■ ■
Miriam Portela nasceu em Florianópolis. O poema acima foi retirado do livro O Continente Possuído (EdUfsc, Florianópolis, 1987)

Aldo Nunes

(*)Jayro Schmidt



(*) Márcio Henrique Martins - Arquivo MIS - Fotografia

Aldo Nunes morreu aos setenta e nove anos de idade, deixando uma trajetória dedicada ao ensino, às artes plásticas, à direção do Museu de Arte de Santa Catarina e à restauração. Bacharel em Direito pela UFSC, foi professor de desenho de 1945 a 1968 no Instituto Estadual de Educação, sendo diretor desta escola em 1961. Foi ilustrador da Revista Sul a partir dos contatos com o Círculo de Arte Moderna e participou do Grupo de Artistas Plásticos de Florianópolis.

No grupo de artistas

O Círculo de Arte Moderna foi fundado em Florianópolis em 1947, tornando-se influente e conhecido como Grupo Sul, que deu ênfase à literatura, porém catalisador da produção em artes plásticas, notadamente o desenho e a gravura para ilustrações da revista que editava, sem falar nos esforços para o surgimento do Museu de Arte Moderna de Florianópolis.

Com esta atmosfera ativa, não restam dúvidas, o solo estava preparado para que jovens artistas se reunissem e fundassem um grupo, o GAPF, em 1958. O grupo teve breve duração, mas com grande repercussão, dissolvendo-se em 1959. Seus integrantes deram continuidade a suas obras, como é o caso de Aldo Nunes. O desenho, desde esta época, já se firmava como o principal meio de expressão do artista. Mesmo quando pintou, o desenho foi predominante, assim reafirmando que sua mente manifesta-se com a linha, ou melhor, com a descrição linear de uma cidade, Florianópolis.

De uma forma ou de outra, todos os integrantes do grupo tinham como referente a Ilha de Santa Catarina, por assim dizer uma estética doméstica desdobrada com o imaginário por um lado, e, por outro, com o descritivo beirando a ilustração de relatos. Aldo Nunes, neste sentido, é o representante máximo do grupo, fazendo do desenho o simulacro do tempo com suas transformações. O olhar de Aldo Nunes, tendo como apoio o presente, sempre foi uma leitura para trás - para o que o tempo não pode manter materialmente, a não ser por fragmentos.

Traçando a memória

Aldo Nunes, desde 1945, abordou o casario, a paisagem natural e a urbana. Um verdadeiro documento histórico visualizado, onde se pode apreciar e estudar a Ilha de Santa Catarina no passado, e, gradualmente, perdendo contato com suas próprias raízes. Para melhor caracterizar seus motivos, visitou tempos mais antigos da cidade através de fotografias e reproduções em revistas e jornais.

O conjunto desta obra recorrente e feita com a observação diária, na realidade, é um panorama de fidelidade visual, aproximadamente um século de transformações voluntárias e involuntárias, acertadas algumas, quase todas descabidas, sobretudo a partir da época do aterro da Baía Sul, hoje soterrado ou desfigurado.

Aldo Nunes foi aluno de Estanislau Traple e Martinho de Haro, dois artistas com características próprias, singelos e nostálgicos. O jovem desenhista, talvez por intuição, cedo encontrou um apoio considerável para a sua singeleza como artista mesmo ainda imaturo, qualidade que se pode observar em suas futuras obras com a manifestação de um vocabulário mínimo, que não exige nenhum esforço de interpretação, o que Hugo Mund Júnior chamou de "fina argúcia do traço". A argúcia a que se refere Mund, ele mesmo um arguto desenhista, está representada nos desenhos de Aldo Nunes com a apreensão da cidade com poucos traços para uma ampla situação da mesma no espaço, assim representando a sua temporalidade natural e urbana. O hábito, naturalmente, faz com que tantas mudanças sejam esquecidas, mesmo as mais brutais. Mas Aldo Nunes sempre esteve atento ao progresso do mundo moderno, enfrentado-o com protesto: "Tentei correr contra a máquina do progresso, contra as máquinas demolidoras dos nossos casarões e por que não falar sobre as conversas com os engenheiros, com os arquitetos no momento em que eles estavam fazendo as primeiras sapatatas desses edifícios que hoje agridem nossa paisagem?"

Imagina-se que o silêncio dos engenheiros e dos arquitetos daquela época tenha sido tão grande como dos edifícios que erigiram.

Aldo Nunes nunca deixou de protestar e, ao longo de sua produção, não houve mudanças em sua maneira de desenhar, prevalecendo a descrição documental. Isso, obviamente, referencia um temperamento estável e envolvido com a preservação da memória da cidade em que nasceu. Memória que vai do bucólico a aspectos socioculturais de uma região. E esta região, uma vez desenhada, não tem lugar para os seres humanos e nem para os animais. Isso talvez seja o mais significativo e irônico em sua obra. Carlos Humberto Corrêa foi o primeiro a levantar esta questão crucial, e com propriedade:

Esta ausência de figuras humanas dá aos pequenos trabalhos, em dimensão física, uma maior estaticidade e qualidade superior no ambiente de futura destruição ambiental como que prevista pelo artista. É uma cidade sem habitantes, onde o homem desaparece intencionalmente da paisagem que irá destruir e, por isto, para o artista, ele não merece estar incluído na cena escolhida.

Os desenhos de Aldo Nunes, quase sempre acabados com aguadas, testemunham toda uma época com esta crítica sutil e com o sentimento de quem, de fato, conheceu o que foi perdido. Sua obra, desta maneira, é sobretudo o testemunho humano da nostalgia que, em sua dimensão poética, recupera o tempo extraviado. Ver este testemunho silencioso é entrar em contato com a fabulação, com a narração.

O diretor e o restaurador

Aldo Nunes esteve à frente do Museu de Arte de Santa Catarina durante 12 anos, de 1969 a 1981. Mais tarde, em depoimento para a edição *Biografia de um Museu*, ele sintetizou o que pensa sobre o mesmo:

“O MASC é importante porque guarda parte da essência cultural catarinense, especialmente pela manifestação das artes plásticas e visuais de algumas gerações. É importante porque foi o primeiro museu de artes plásticas criado no Estado de Santa Catarina e instalado em Florianópolis. É importante pela qualidade de seu acervo. É importante porque mantém a memória significativa das artes plásticas catarinenses no século 20. É importante porque tem se atualizado técnica e didaticamente. O MASC é importante porque tem cumprido suas finalidades junto à sociedade.”

Suas atividades como diretor do museu iniciaram numa antiga residência situada na avenida Rio Branco, casa já demolida que Aldo Nunes registrou com um desenho. Nesta “morada”, como Harry Laus denominou as provisórias sedes do museu, funcionou a Escolinha de Arte. Apesar do exíguo espaço, o porão da casa, as professoras recebiam todo o apoio da direção, que também permitiu a instalação de um ateliê livre nos fundos do terreno, onde novíssimos artistas experimentavam linguagens e materiais. Silvío Pléticos, neste ateliê, ministrou aulas de desenho e pintura de 1968 a 1972.

Aldo Nunes, durante o período do museu na Rio Branco, intensificou as exposições individuais, entre as quais destacam-se as de Babinski, Evandro Carlos Jardim, Geraldo Rocha, Eli Heil, Silvío Pléticos, Elke Hering, Arnaldo Ferrari, Aldemir Martins, Martinho de Haro, Jayro Schmidt, Meyer Filho, Bethy Giudice, Hassis, Luiz Henrique Schwanke e Berenice Gorini.

O aspecto residencial do museu deve ter favorecido as conversas diárias entre artistas, principalmente de Hassis, de Pléticos e de Vecchiatti com Aldo Nunes. As conversas entre ele e Pléticos geralmente deslizavam para a discussão sobre técnicas de pintura, a têmpera e o afresco, e sobre proporções renascentistas da figura humana. Ambos raramente chegavam a um acordo. Mesmo assim algo aproximava-os: o metódico.

Pois foi o método, aliado a um espírito preservador, que levou Aldo Nunes a Belo Horizonte, em 1981, para estudar restauração. Ao retornar, em 1982, criou o Ateliê de Conservação, Restauração de Bens Culturais Móveis - ATECOR. O ateliê foi orientado por ele até 1996, quando teve que se aposentar em função da idade.

Neste período Aldo Nunes implantou condições adequadas para um trabalho altamente técnico, formando profissionais que deram e dão continuidade ao que hoje é considerado, no País, como um dos mais qualificados. Aldo Nunes, neste aspecto, pensou no futuro, no prosseguimento do que atingiu com o exercício de um termo: obstinação. Ele, diga-se de passagem, começou do nada.

Esta é a trajetória de Aldo Nunes, personificando-se como preservador e restaurador da memória por meio de princípios didáticos, acadêmicos.

(*) Jayro Schmidt, artista plástico, escritor, professor de pintura e de história da arte.

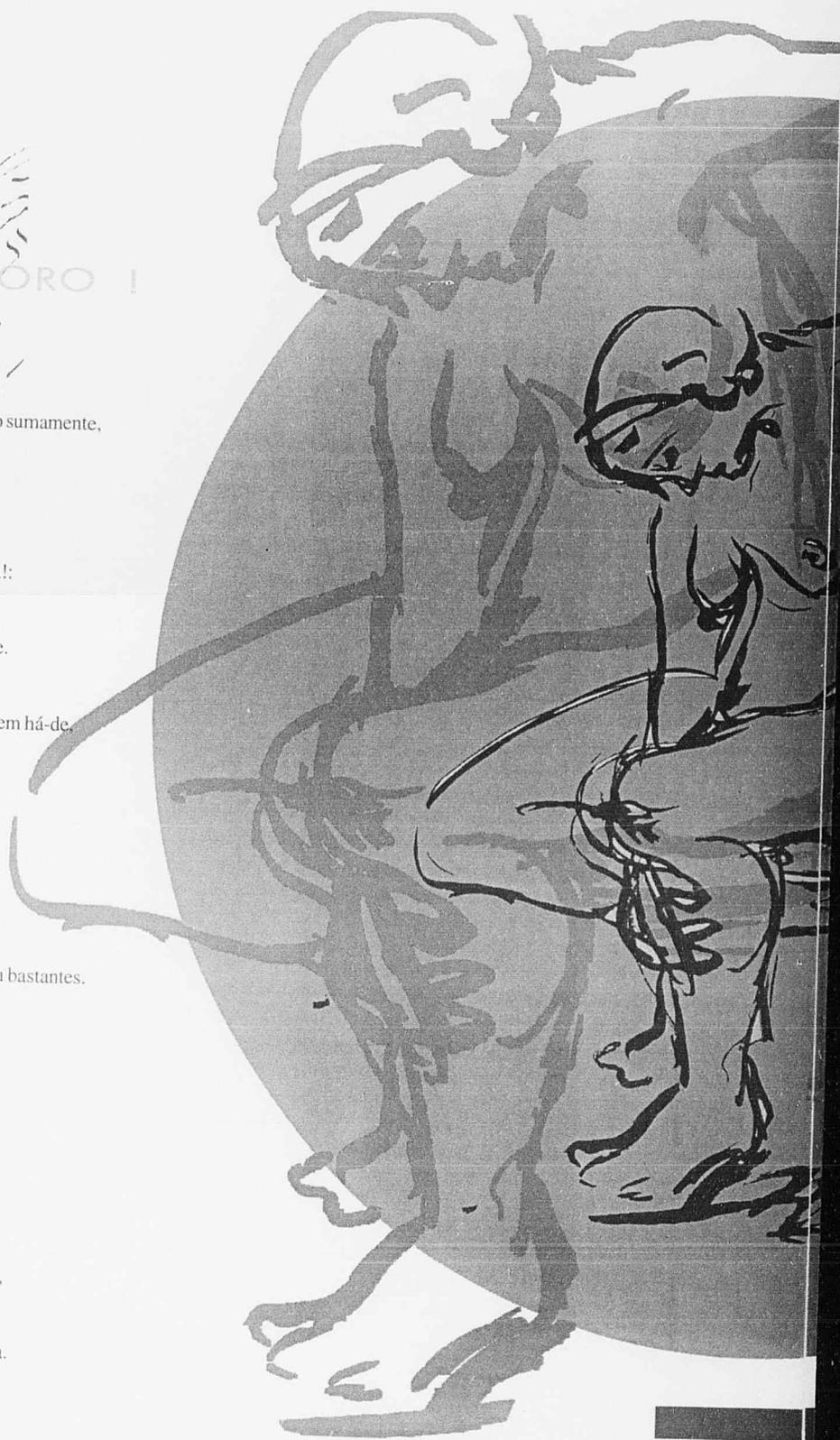
“Preservador e Restaurador da Memória”
aldo nunes



NAMORO NAMORO, NAMORO!

João Evangelista de Andrade Filho

A minha namorada é um tipo de beleza;
 Uma tígresa, caso sério, coisa de louco.
 Pena que tenha um ouvido mouço.
 Dulcineia, cujos encantos dom Quixote descreveu tão sumamente.
 A dos dentes de pérolas e colo de alabastro,
 Se comparada à minha bela não chega nem a lastro.
 Em nossas relações ela tem sido uma dama.
 Entende o meu sadismo; não reclama.
 De que ma roubem, sim, tenho receio.
 Não que a ame, mas ela me pertence, e ponto e basta!;
 Amar é coisa de boiola, eca!
 Eu trato essa mulher como se fosse uma peteca!
 Para mim, que sou machista, o que interessa é a posse.
 Se me trair ela vai ver o que é bom pra tosse.
 E por falar em propriedade
 Àqueles que a cobicem, pois cobiçá-la deve haver quem há-de.
 Aliás vou avisando:
 Meter-se com a minha namorada
 Equivale a uma roubada.
 Primo : transar com uma dona assim
 É o mesmo que perder-se em ilusão sem fim.
 Apesar de meu poder de dono e de senhor
 Ela me converteu em seu escravo acorrentado.
 Secundo: há despesas em mantê-la a meu lado:
 Muito luxo, um ror de banhos, cremes e perfumes.
 Não me falem de ciúmes. Que os não tenho, poucos ou bastantes.
 Até já me fartei dos seus modismos irritantes.
 Já me enfada o muxoxo da boquinha.
 Isso pra não falar nos grandes olhos
 Que, como diria Caminha, a afremozentam tanto,
 Por causa do seu ar de brejeirice e eterno espanto.
 Já cogitei em acabar com o namoro.
 Mas, como disse, ela me envolve e me escraviza
 Com sua tez amena; a pele suave e lisa.
 Romper com essa gata é problema em minha mão.
 De resto, como foi ela a musa do verão,
 Terá direito a um toque de imortalidade.
 Se não quero que a cobicem, e me custa assaz mantê-la,
 Que fazer com minha gata, afinal?
 Nem pensar em atira-la da janela.
 Alguém podia ver e complicar a minha vida e mais a dela.
 Melhor guardá-la na gaveta, desinflada.
 A loja não aceita de retorno uma boneca tão usada.





ERÓTICO, IRÔNICO, ÚNICO ERÓTICO, IRÔNICO, ÚNICO

(*) Chuchi Silva - jornalista

João Evangelista de Andrade Filho comemora 60 anos de compromisso com a arte. A primeira manifestação do artista nascido em 1931 na pequena Birigüi (SP), porém, foi aos dois anos de idade. O desenho batizado de "casa sobre rodas" era o prenúncio de uma vida singular e de riqueza cultural imensurável. Os traços mais recentes desta trajetória foram revelados na mostra de desenhos já exibidos na Galeria Oficinas do CIC e na Aliança Francesa, em Florianópolis, e que em dezembro poderá ser apreciada no Museu Histórico de Santa Catarina.

É impossível, em tão pouco espaço, relatar com detalhes os fatos que permeiam essas seis décadas. O que se lê a seguir são breves "pinceladas" dos muitos momentos vivenciados por um homem que, entre outros feitos históricos, foi um dos fundadores da Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O talento de João Evangelista encontrou-se com a técnica em 1941, quando estudou desenho com Judith Fortes, e a primeira exposição ocorreu cinco anos depois, em Porto Alegre (RS). Na capital gaúcha, aliás, cenário de uma adolescência incomum, João Evangelista conheceu personagens que contribuíram para o desenvolvimento de suas aptidões, como Leonard Torchtop (criador do primeiro dicionário alemão-português/português-alemão) e Jorge Paleikat, o maior tradutor de Platão para o português e quem lhe deu o embasamento para a cultura clássica.

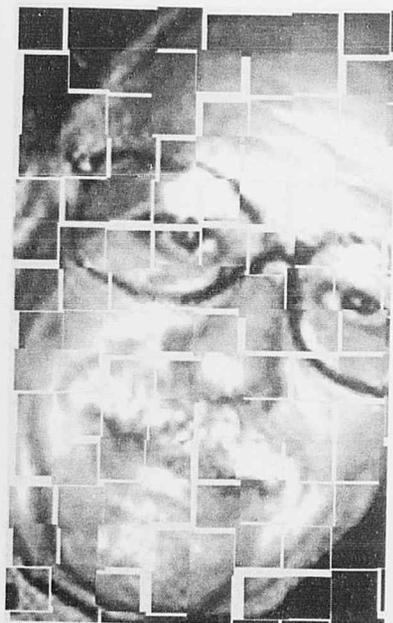
Sua extrema capacidade para escolher companhias trouxe ainda a convivência com Rui Cirne Lima, que lhe despertou o gosto pela Língua Portuguesa; Angelo Ricci, florentino responsável por seu apego à cultura italiana e à obra de Dante Alighieri; Manoelito de Ornellas, com quem aprendeu as minúcias da cultura gaúcha; Eudoro de Souza, que desvendou a cultura helenística; o intelectual português Jorge Agostinho da Silva e o bibliógrafo (e bibliófilo) Rubens Borba de Moraes, descendente de Borba Gato e participante decisivo na Semana de Arte Moderna de 22.

Às inúmeras atividades a que sempre se dedicou destaca-se, além do desenho, a arte da escrita. Sua formação em paleografia contribuiu para a confecção de uma obra rara e toda escrita em português arcaico dos séculos XIII a XVI. *Brasil 500 annus* é uma sátira utópica e anarquista sobre a luta entre os portugueses e os índios caetés. "Só que nesta versão, os índios vencem", conta Evangelista.

A compulsão por escrever, que começou na adolescência com poemas despreziosos, agravou-se à medida em que avançava a carreira acadêmica. E a experiência incipiente dos primeiros versos amadureceu 50 anos depois: "Só então tive confiança no poder de versejar, de transformar o cotidiano em obras de arte". João Evangelista escreve poemas em português, mas também em alemão, italiano e francês. *Namoro*, poema inédito que ilustra esta edição d'Ô Catarina!, é nú e sarcástico - como um desenho seu.

(*) Chuchi Silva - jornalista

(*)Marco Vasques



O mineiro Silvano Santiago tem mais de 20 livros publicados. É reconhecido nacionalmente como contista, romancista, poeta e crítico literário. É um ferrenho combatente do status quo. É amado por uns e odiado por outros. Nesta entrevista, especial para Ô Catarina! ele fala sobre sua obra, sua vida, sua iniciação literária e aborda temas como: a militância e escritura, o papel do escritor no mundo globalizado, o papel da crítica, a academia e a crítica atual dentro outros.

Ô Catarina! - Silvano, crítico, contista, romancista e poeta vivem em harmonia?

Silvano Santiago - Antes de ser minha, a harmonia de que você fala é parte duma tradição literária que remonta aos gregos e latinos. Teria sido possível que Aristóteles escrevesse a "Poética", se não houvesse um crítico dentro de Sófocles, autor de "Édipo-rei"? Horácio não é tão bom poeta quanto legislador da poesia? Falando de Charles Baudelaire, Paul Valéry não disse que escritor clássico é o que traz um crítico dentro de si e que o associa intimamente aos seus trabalhos? Não existe, portanto, um percurso que conduz do crítico ao criador, do criador ao crítico.

Não existe movimento linear, quando muito existe um movimento pendular que busca a harmonia das obras na corrente do tempo vivido. Existem linhas paralelas que se tocam, influem umas sobre as outras, se chocam, se misturam, criando um sistema de trocas, de rodízio (como gostava de dizer Gilles Deleuze), que atija decisões críticas, que reformula metas criadoras, que em suma inaugura caminhos. Existe dominância de uma

escrita sobre a outra. Como também existe dominância de um gênero literário (prosa de ficção, por exemplo) sobre o outro (poesia, por exemplo). A popularidade do termo "texto" na me-lhor crítica contemporânea não é pedantismo. É antes indício da desconstrução da noção de gênero.

Ô Catarina! - O que o fez optar pela literatura? Alguma influência familiar? Algum autor que o impressionou?

Silvano Santiago - A crítica de cinema. Comecei menino pelo gibi e pelo cinema, pura imagem. Depois, adolescente, entrei para o Centro de Estudos Cinematográficos (BH, Minas Gerais) e passei a ter acesso a um discurso crítico sobre o cinema. Engajei-me nele. Publiquei resenhas nos jornais e artigos na velha Revista de cinema.

De repente, pareceram-me insuficientes, tanto o filme enquanto obra de arte, quanto o discurso crítico sobre o cinema, que já manejava. Novos e mais amplos horizontes. Um crítico mais velho, Jacques do Prado Brandão, com excelente formação literária, emprestou-me os dois primeiros livros literários. ABC da leitura, de Ezra Pound, e Páginas de doutrina estética, de Fernando Pessoa. Li-os. Não sei se os entendi. Mesmo sem os ter compreendido, serviram virtual e concretamente de patamar de qualidade, de onde eu deveria e passei a enxergar a literatura. Comecei a ler romances (em geral estrangeiros) e livros de poemas (Drummond, Cabral, Baudelaire, Valéry, etc.), a partir daquela perspectiva. Só fui ler livro "ruim" quando entrei para a Faculdade de Letras.

Ô Catarina! - Poderia citar exemplos de livros "ruins" que encontrou na academia? O que caracteriza um livro "ruim"?

Silvano Santiago - Mais importante do que fazer a lista dos livros "ruins" é chamar a atenção para o processo que os colocou na minha mão. Nesse sentido, minha experiência se assemelha à de muitos jovens que gostavam da boa literatura antes de ingressar numa Faculdade de Letras. Como dileitante, minhas leituras eram feitas ao sabor da sugestão e da descoberta, recobertas que eram por certa anarquia intelectual que é o preço e o prêmio do autodidatismo. Já no curso de Letras estava me profissionalizando. A literatura deixava de ser algo gratuito, exigência do inconformismo existencial, e passava a ser obrigação. Tinha de fazer as leituras determinadas pelo currículo ou pelo professor.

Caso contrário, bomba! Um exemplo? Ei-lo. Num dos primeiros semestres tive de ler, num dos cursos, obras do teatro romântico espanhol e, em outro, do teatro romântico francês. Não me lembro de nenhuma das peças lidas. Guardo carinho por uma única, o drama intitulado Lorenzaccio, de Alfred de Musset, que li e depois ouvi na voz do grande ator Gerard Philippe. Talvez o carinho tenha surgido e permanecido porque se tratava do único texto que escapava à rotina das idéias românticas desenvolvidas por Victor Hugo no célebre prefácio de Cromwell. Era um drama mais afim com os ideais do autodidata dileitante. Acrescento que muitos foram

os Livros "bons" que fui obrigado a ler na Faculdade de Letras.

Ô Catarina! - Sabemos que um poema não é uma sentença, no entanto em seu livro de poemas "Crescendo durante a guerra numa província ultramarina", você diz em um dos poemas que o amor ao próximo é uma utopia. Você acredita que tudo tenha se mercantilizado? A literatura ainda pode recuperar algo, ou ela própria está mercantilizada?

Silvano Santiago - A literatura não está mercantilizada, são as circunstâncias históricas e econômicas que transformaram o estatuto do livro em objeto, atribuindo-lhe o valor fetichista de mercadoria. Caso um escritor (experimentado ou jovem) seja seduzido pelo mercado neo-liberal não há escapatória. Ele se profissionaliza enquanto escritor, o que é bom num país como o Brasil, mas pode cair numa das armadilhas da profissionalização. A principal delas é o fundo do poço pequeno burguês, a que nos atira o mercado. O escritor passa a escrever "para" o mercado. - Sempre evitei o pensamento utópico que se apóia nos bons sentimentos (cristãos, ou outros). Para mim, utopia é uma construção no dia a dia. Seguindo os passos de Píndaro, peço à minha alma para não aspirar à vida eterna, mas para esgotar o campo do possível.

Ô Catarina! - Este mesmo livro tem um caráter político, representando muitas vezes ironicamente, outras vezes de maneira trágica o cenário das décadas de 40, 50 e 60. O que você pensa sobre o engajamento literário? Concorde com Sartre quando ele diz que toda arte é engajada?

Silvano Santiago - Não gosto do adjetivo "engajado", porque, le traz um ranço político-partidário, gerado que foi pela emergência do Partido Comunista internacional, que me desagradava. Direi que toda arte em país periférico é política, sem ser necessariamente partidária. A literatura que fazemos é Arte e é Política. É algo de anfíbio. Daí a dificuldade do nosso diálogo com as literaturas e a crítica do Primeiro Mundo. Eles podem se dar ao luxo de fazer Arte em literatura e de fazer Política nos tratados de ciências sociais, e não entendem a razão pela qual as misturamos. Somos fatalmente anfíbios. Mas o que fazer num país de maioria analfabeta, onde o personagem "povo", que o escritor dramatiza no seu livro, não tem acesso a ele? A literatura acaba tendo como público-alvo o "pequeno-burguês", que nos melhores casos ela rejeita pela crítica ou pela caricatura. A grande questão nacional não é o estatuto do escritor, do livro ou do editor, é o problema do livro e seu leitor.

Ô Catarina! - Como surgiu a idéia de escrever um livro de contos baseado no CD de Keith Jarrett? E como você chegou à definição de que o leitor, neste livro, seria um personagem do livro que está lendo?

Silvano Santiago - Como se trata de livro escrito ao sabor do acaso, durante a curta temporada que passei na Universidade de Yale, a gênese da idéia e do livro

está narrada no primeiro conto. Nevava em New Haven, fazia um frio de lascar. Não tinha vontade de dar um pulo até Nova Iorque. Era sábado. Caminhei até o centro em busca de CDs. No mostruário, meus dedos caíram na letra J de Jobim e de Jarrett. Lembrei-me do "Concerto de Colônia", que muito admirava, e resolvi arriscar, selecionando o mais recente trabalho do pianista de jazz, "Keith Jarrett no Blue Note". Em casa, escutando o CD, veio-me a idéia de transformar os standards, que falavam todos do amor sentimental entre homem e mulher, numa série de contos gays, cuja forma de amor é sempre destruída e vilipendiada pelos intolerantes de plantão.

Queria dar tónus e dignidade ao amor gay.

Para tal, precisava trazer o leitor para dentro do livro, para dentro da ficção. Idealizei então um narrador muito especial, que tinha calado fundo na minha sensibilidade ao ler A modificação, um velho romance de Michel Butor. Não haveria um "eu" (primeira pessoa) narrando, não haveria um "ele" (terceira pessoa) narrando. O narrador seria um "você" (segunda pessoa). "Você" tanto pode ser o próprio sujeito-personagem sendo observado por si mesmo na condição de narrador, quanto pode ser o leitor, transformado em personagem de uma vida que ele poderia ter tido caso fosse personagem de ficção. A minha intenção principal era a de criar a empatia entre o leitor heterossexual e os personagens homossexuais. Não deixa de ser uma forma de ativismo estético, que muitos militantes da causa gay desprezam, ou não entendem. O livro acabou sendo, por essa razão, uma maneira de despertar o ativista gay para a literatura. Perda de tempo? Talvez. Mais tarde escrevi um outro conto com pano de fundo brasileiro, "Uma casa no campo", em que trabalhava o célebre rock-rural de igual título. Está numa antologia publicada pela Nova Alexandria.

Ô Catarina! - O fato da temática deste livro ser, de certo modo, um tanto polêmica, trouxe a você alguma experiência negativa? E como a crítica recebeu este seu engajamento?

Silviano Santiago - Todo livro de ficção que tenta se inserir na realidade histórica (e meus livros têm essa preocupação, embora não tenham a intenção de ser panfletários) acaba abrindo rachaduras e rombos no status quo e recebendo, de volta, alguns tiros de revólver ou de canhão. Depende do estrago. Desde Em liberdade (1981), um diário falso de Graciliano Ramos, tenho tido problema com as micro-estruturas repressivas. No caso em questão, por ter assumido a vida e o estilo literário de um outro, dando-o como meu. Não deixa de ser uma forma punível de transgressão. Stella Manhattan (1985) foi um deus nos acuda, já que foi lá que trabalhei pela primeira vez, de maneira óbvia, a questão gay. Paro por aqui. Portanto, você pode adivinhar que a cada novo livro, a cada nova transgressão, tenho tido problemas com aquilo que o filósofo marxista Althusser chamava de "aparelhos ideológicos do estado" (família, escola, exército, associações de profissionais, etc.). Isso não me desanima nem excita. Deixa-me mais consciente da função social e política da literatura. Há uma coisa engraçada na história de Keith Jarrett no Blue Note.

Ele saiu muito bem no prêmio Nestlé de literatura

e depois, de repente não mais que de repente, passou para o segundo lugar. Acidente de percurso? Acidente programado? É gozado que um livro anterior meu, Uma história de família, que trata metaforicamente de AIDS, tenha sido o escolhido para receber um prêmio carioca (pelo menos é o que dizia o telefonema-surpresa que me foi dado), e uma semana depois, a mesma pessoa me telefona para dizer que tinha havido um engano da parte dele. O premiado era outro livro. Posso hoje contar essa história porque a pessoa em questão faleceu recentemente. Devo, no entanto, dizer que a crítica especializada tem recebido muito bem meus livros e já fui beneficiado com três Jabutis.

Ô Catarina! - Percebe-se em alguns livros seus, Viagem ao México, por exemplo, um olhar voltado ao indivíduo à maneira de Foucault. Mas não só o olhar ao indivíduo e, sim, para a sociedade em que ele está inserido. Não é muito difícil detectar, em suas obras, a máxima de que "a sociedade está doente". Quando descobriu Foucault e qual a influência que ele exerceu sobre você?

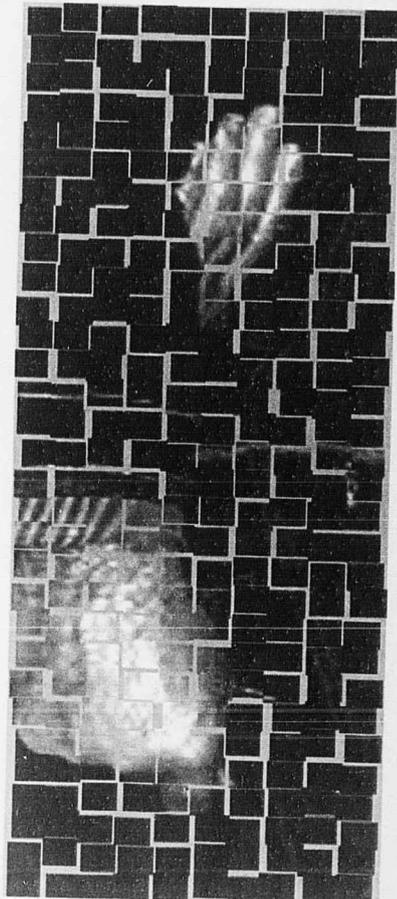
Silviano Santiago - Não sei se sabe que fiz doutorado em literatura francesa na Sorbonne e que, concluído o doutorado em 1968, passei a ensinar literatura francesa na State University of New York, em Buffalo, a partir de setembro de 1969. Esse período no estrangeiro foi riquíssimo para mim. Não só porque conheci a nata dos criadores norte-americanos, entre eles o romancista John Barth ("inventor" da pós-modernidade) e poetas da geração beat, como também porque me aproximei dos grandes intelectuais franceses, chamados então de estruturalistas, que então criaram seu nicho nos Estados Unidos e, em particular, na universidade em que ensinava. Freqüentei não só Michel Foucault, como também Jacques Derrida, Michel Serres, René Girard, Julia Kristeva e outros mais. Data daquele momento duplamente explosivo e revolucionário, a minha aproximação das idéias e ideais de Michel Foucault. O movimento tanto retirava a sua força dos acontecimentos de maio de 1968 em Paris, quanto dos movimentos de contestação gringos, entre eles os que vinham dos estudantes de Berkeley desde 1964 e os que eram mais típicos da costa leste, que reivindicavam a condição cidadã para o negro e o porto-riquenho.

Nesse ambiente, como não descobrir que "a sociedade está doente"? Só que a assertiva é perigosa, porque pode nos conduzir, como salientou tão bem Susan Sontag (v. o livro "Doença como metáfora"), a querer usar uma metaforicidade tomada de empréstimo às grandes doenças do século 19 e 20. A tuberculose, o câncer e mais recentemente a AIDS. Por exemplo: o câncer da guerra no Vietnã. A sociedade está doente, certo, mas não se trata de configurá-la por uma doença, transferindo para esta todo o potencial de podridão e desespero que existe, isso sim, na sociedade. Enfim, trata-se de salvar o indivíduo doente da maldição que a "metáfora" da doença, aplicada à sociedade atual, lhe confere. Doença tem a ver com o indivíduo e não com a sociedade. Posteriormente, a partir de 1974, pude dar cursos sobre esses assuntos na PUC do Rio de Janeiro e, mais importante, pude enriquecer e prolongar minhas

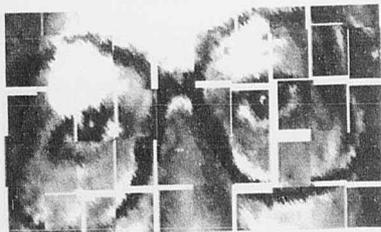
leituras. Venho do Foucault de "As palavras e as coisas" e fui até o Foucault da "subjetivação", tal como está no prefácio que fiz para as cartas de Carlos Drummond e Mário de Andrade (Editora Bem-te-vi).

Ô Catarina! - Nietzsche, num primeiro momento da sua filosofia, acreditou que fosse possível recuperar o homem. Algum tempo depois ele percebeu que isso não era possível. Você acredita num mundo melhor? Ou estamos cada vez mais distante dele? A arte tem alguma interferência real nessa realidade?

Silviano Santiago - Acredito num mundo melhor da mesma maneira como acredito num fundo extraordinário de onde emergiu o homem. São duas formas extremas de respeito, que condenam o cidadão a abaixar a cabeça diante do mistério. Respeito à história e respeito à utopia. Entre as duas balizas gigantescas e quase impossíveis de serem apropriadas pelo meu pensamento "débil", está a movência do presente. Tento equilibrar-me nela como numa corda bamba, sabendo que a rede de proteção, lá em baixo, é uma quimera.



COM A PALAVRA



Fazer literatura numa sociedade neoliberal e de massa, cujo deus supremo é o mercado, não deixa de ser uma forma das mais sutis, desesperadoras e pouco persuasivas de interferir no caminho por que vai a sociedade atual e de acreditar num mundo melhor. Pouco? Nada? Compete a nós, escritores, continuarmos a nossa tarefa, mesmo sabendo que ela não abre as portas da utopia clássica ou da renascentista. Ou melhor: compete a nós trocar o lugar da utopia. Transferi-la do futuro, onde os homens a colocam normalmente, para o presente, onde vivemos precariamente. Basta ler o sentido do verbo ser em Clarice Lispector, no romance "Água-viva". O homem "é" no seu vir-a-ser.

O presente, como nos ensinou Ernst Bloch, pode ser o lugar por excelência do futuro, ou seja, onde o futuro se deixa iluminar pela esperança. Assim como Nietzsche, não sou um pessimista, no sentido estreito da palavra. Com ele aprendi que temos de acreditar na arrogância ilimitada do homem quando ele inventou o saber. Até quando continuaremos a levar adiante a invenção?

Ô Catarina! - O cinema, como você já apontou, foi muito importante à sua formação. Na narrativa "De Cócoras" o personagem Antônio se aproxima do personagem homônimo do filme "Sétimo selo". Ambos estão em confronto, o primeiro com a vida e o que sobrou dela. O segundo com a morte e sua ameaça. A linguagem dessa narrativa também é cinematográfica, embora você tenha dito não ser um pessimista, em obras sua existe um retrato agônico do homem, certo?

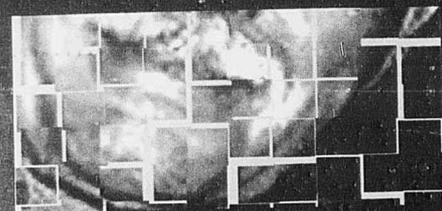
Silviano Santiago - A pergunta parece simples e é bem complexa. Vamos por partes. Primeiro, trata da criação artística e dos seus alimentos. Paul Valéry já dizia, antes mesmo do nosso Oswald, que um lobo é feito de cordeiros assimilados. O estado do criador é de grande euforia, uma euforia, se se puder dizer, deambulatória. Mesmo centrada no próprio trabalho de criação, sua imaginação percorre toda uma gama de peças artísticas em horizontal (o dia a dia da vida no presente) e na vertical (o acúmulo de leituras no passado, a memória). Muitas vezes o criador tropeça em peças de que já nem se lembra

mais. É o caso do filme "Sétimo selo", de Bergman. Dele talvez até o nome do personagem tenha saído. Porque, para dizer a verdade, desconheço a época um livro gêmeo, de poemas, que se chama "Cheiro forte". Cheiro, não é difícil perceber, é o vocábulo de significado "indecidível", conforme os ensinamentos de Jacques Derrida. Tanto pode ser "perfume", quanto pode ser "fedor". Cheiro é perfume e é fedor. Nem agradável nem nojento, é cheiro. Forte.

Ô Catarina! - E por falar em seus personagens. Como você os cria, de que forma se dá a construção deles?

Silviano Santiago - Meus personagens, assim como meus narradores, são criados a partir da fala. Ou seja, a partir da linguagem particular de cada um deles. Para enxergá-los com clareza é preciso saber escutá-los. Requerem do leitor um belo par de orelhas. A dramaticidade, para mim, o conflito dramático vem da polifonia de vozes, de idioletos, numa obra. Mais o personagem se impõe à minha imaginação, mais me adentro pelos vestíbulos do seu linguajar. É dessa forma também que vou apresentando-o ao leitor. Veja o início de "Stella Manhattan", onde o esfacelamento da língua portuguesa por palavras e expressões em inglês e em espanhol vão representando a condição do personagem brasileiro, ainda imaturo, a viver intensamente o cotidiano de Nova York nos anos 1960. Seu português, como, aliás, o do narrador, encontra-se despedaçado pelo lado de fora da nossa língua (o inglês e o espanhol), assim como o personagem Macunaíma tem o seu português despedaçado pelo lado de dentro do português (os idiomas indígenas). Nesse sentido, meus textos literários e até mesmo os poéticos têm algo do teatro e do cinema, onde o dramaturgo não pode "pintar" os personagens. Eles próprios se pintam pelas palavras de que se valem para se exprimirem. Em geral, o meu narrador não diz como os personagens se vestem, ou a que classe social pertencem, qual o nível de escolaridade deles. Ele deixa que a própria linguagem de cada um sustente os valores que servem para caracterizar. Essa atitude como princípio de criação traz uma particularidade para os meus livros. Não tenho um estilo marca registrada, no gênero Rubem Fonseca, Dalton Trevisan ou Clarice Lispector. Todos os estilos, até mesmo o estilo de grandes romancistas, como é o caso de Graciliano Ramos. Essa particularidade, por sua vez, é um elemento complicador quando se fala de vendagem e de acesso do grande público à minha obra. As telenovelas estão aí e não mentem. O leitor comum gosta de reencontrar na obra mais recente algo que o tinha agradado na obra anterior. Isso se passa até mesmo com os jovens escritores. No meu caso, o leitor se frustra a cada nova obra, já que tem de entrar num universo lingüístico a que não foi acostumado. O estilo marca registrada apenas domestica os leitores. Adormece-os num embalo de cantiga de ninar, que é bom e que é triste. A pleora de estilos afugenta os leitores para melhor esclarecê-los. Já vê que a minha atitude não se casa com os valores da sociedade de consumo.

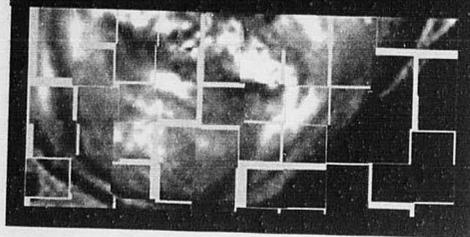
Ô Catarina! - O que significa ser escritor no Brasil?



" Respeito a história e respeito a utopia "

Silviano Santiago - Ser escritor no Brasil é continuar a escrever livros numa língua chamada portuguesa, mesmo sabendo que ela não circula como moeda corrente no mundo alfabetizado ocidental. Nossa língua, nosso real. É saber que o livro editado no Brasil poderá permanecer no limbo das boas intenções, até o dia em que por acaso for descoberto e caído por um dos poucos agentes literários que lêem o português, ou até o dia do golpe de sorte, quando poderá entrar para o paraíso da tradução em uma das quatro línguas que circulam como moeda corrente no mundo globalizado. Ser escritor no Brasil é descobrir que a forma literária não é indício de formalismo, recurso de que se valem os cultores da arte pela arte, que se isolam na torre de marfim. A forma literária é antes a busca (na maioria das vezes utópica) de um destino mais rigoroso e mais justo para a nação e os seus habitantes. A forma a que a duras penas o escritor brasileiro chega no romance ou no poema, é o direito ao sonho de igualdade e de justiça para o país e seus habitantes. Ser escritor brasileiro é desenvolver a capacidade de deixar para a posteridade não "notícias", mas "documentos". Para ser escritor no Brasil é preciso antes de tudo ter audácia e pretensão. Ser escritor no Brasil é ser um devorador sem preconceitos de livros, sem marcos históricos e fronteiras geográficas. É ter no coração ou na memória, graças ao conhecimento de línguas estrangeiras ou de respeito à tradução, as melhores obras da literatura universal e sentir na pele o descaso dos estrangeiros pelos próprios livros que escreve e publica. Ser escritor no Brasil é trabalhar com temas e questões nacionais numa linguagem literária internacional. Esforço enorme de erudição e de constante atualização, que redundam na entrada num ambiente intelectual, cujas regras devem ser controladas pela qualidade.

"Viva e deixe que os outros entrem na sua vida, perturbando-a"



Ô Catarina! - Como você gostaria de ser lembrado?

Silviano Santiago - A crueldade não deixa de ser um dos traços distintivos na minha personalidade. Os traços distintivos deveriam ser distinguidos pelo correr dos anos? Ou deveria eu penitenciar-me a partir de agora para que o futuro saliente os traços menos salientes da minha personalidade, como o arrependimento, a compreensão e a bondade? A terra que recobre o caixão é sempre tenebrosa. Não seria ela também tão mistificadora e insensível quanto o ambiente que frequento enquanto vivo? O que esperar do futuro? A terra que recobre o caixão é concreta e tão espessa quanto placa de isopor. Será que ela me fará companheiro definitivo do óbvio? Tão violenta é a experiência do esquecimento que, só de pensá-la, minha imaginação fica tolhida e as palavras paralisadas. Refugio-me

no presente, onde o raciocínio articula melhor o desejo. Gostaria de ser lembrado pela cabeça e o coração de quem hoje me ama ou simplesmente gosta de mim. Que a cabeça e o coração do outro, amorosos, permaneçam recordando, enquanto meu corpo é digerido pelos vermes. De uma coisa tenho certeza. Não sou masoquista. Não gostaria que tudo o que fiz tenha sido em vão, embora saiba que tudo o que o homem faz, em última e apocalíptica instância, é vão.

Ô Catarina! - E a vida? O que mais o encanta nela?

Silviano Santiago - Não desassocia a vida da alegria, no sentido nietzschiano da palavra. Isso quer dizer que tenho o sentimento trágico da vida. Como disse Nietzsche, em *O Crepúsculo dos deuses*, e Clement Rosset glosou admiravelmente, em *A força maior* (publicado pela Relume-Dumará), "o artista trágico não é um pessimista, diz o seu sim a tudo o que é problemático e terrível, é dionisíaco".

Ô Catarina! - A crítica literária no Brasil parece ter aderido ao mercado editorial. Um livro, hoje, para fazer "sucesso" depende de fatores que vão além da sua qualidade. Você, que exerce a crítica literária, vê alguma alternativa para mudar este quadro? Como burlar a ditadura da mídia?

Silviano Santiago - Não acredito que a crítica literária tenha aderido ao mercado editorial. Talvez os suplementos literários da grande imprensa o tenham. Aparentemente apenas, porque ao lado dos anúncios e das listas dos títulos mais vendidos, você sempre encontra resenhas e artigos de peso, escritos por pessoas que admiramos e muitas vezes por jovens desconhecidos que passamos a admirar. A universidade está dando os seus primeiros frutos para as páginas de jornal. Que a imprensa saiba colhê-los! Concorde com você no que tange à década de 1990. Foi horrorosa para a literatura. Parecia que tudo o que é qualidade tinha perdido o espaço para os números e as cifras. O novo milênio está propiciando o reencontro do escritor e da crítica com a boa literatura. Trata-se de um fato auspicioso que pode ser medido pelo número de novos talentos que aparecem mensalmente (não exagero). Muitos desaparecerão, mas isso faz parte do jogo aqui, na Europa e na China. O governo Lula - independente de contradições e até mesmo de decepções - trouxe de volta o desejo de o artista e o cientista reencontrarem a nação pelo viés da análise e da interpretação. Talvez o país não esteja produzindo na criação algo comparável ao Grande Sertão: Veredas, e na crítica algo comparável ao que nos lega Antonio Candido. O tempo não está para os grandes painéis. Antes

COM A PALAVRA

para as pequenas e significativas peças de um quebra-cabeças que, algum dia, será montado.

Ô Catarina! - O que mais o irrita no meio literário?

Silviano Santiago - Tudo. Seria ótimo se a gente pudesse fazer literatura independente do "meio" em que nos inserimos amadora ou profissionalmente. Distingo, no entanto, o meio literário, tal como se apresenta hoje, parte constitutiva que é duma sociedade competitiva e desvairadamente narcísica, da "vida" literária, tal qual a conhecemos na passagem do século 19 para o 20, ou mesmo no momento em que os jovens artistas brasileiros "montavam" o que seria conhecido como modernismo. A vida literária pressupunha a existência de uma vida boêmia e desinteressadamente (in)feliz, onde as personalidades fortes se digladiavam em termos duma fala comum, geracional, e ao som do "desregramento de todos os sentidos", para me valer da expressão de Rimbaud. Na vida literária havia um excesso, um transbordamento de vitalidade e pessimismo, isento de cálculos interesseiros e de marketing. O meio literário a que o computador e a Internet nos obrigam pode ser tão inescrupuloso quanto a carta anônima, tão frio e calculista quanto o relatório de perdas e ganhos duma firma comercial. Pouco ou nada tem a ver com a "vida literária" no modo como foi descrita por Brito Broca. Seria legal que no terceiro milênio a vida literária fosse reinventada nos bares e restaurantes!

Ô Catarina! - Se tivesse que aconselhar um jovem escritor à maneira de Rilke, o que diria a ele?

Silviano Santiago - Viva e deixe que os outros entrem na sua vida, perturbando-a. A solidão não é uma boa companheira na hora de pensar. Leia e escreva. Leia mais do que escreva. O silêncio é de ouro, a palavra é de prata. Escreva mais do que publique. Rasgue. A página impressa é (deve ser) diamante. Olhe muito e, se possível, veja o que todos vêem. Enxergue o que se esconde da maioria ou aquilo que se subtraía à sua própria vista. Descubra. Pelo odor. Pelo paladar. O tato é para o corpo o que palavras e imagens são para a imaginação. Saiba ser paradoxal. Integre-se sem se incorporar. Deixa que solidariedade e revolta convivam no mesmo ato de respirar.

Ô Catarina! - E, para terminarmos, o que mais o incomoda no mundo?

Silviano Santiago - Um elefante incomoda muito a gente. Dois elefantes incomodam muito mais. Três... O elefante, claro, é uma metáfora. Não vou entregar de bandeja a descodificação dela. Garanto, no entanto, que se alguém disser: o ser humano, não estará muito longe do elefante.

(*) Marco Vasques, escritor.



JOVEM CORAJOSA



Vida de Santa Catarina de Alexandria
Berenice Ziviani e Cecília Petry



Sul – Edição Especial – Organização de Kátia Klock e Dennis Radlünz. Resgate da Revista do Círculo de Arte Moderna, que circulou de janeiro de 1948 a dezembro de 1957. Traz textos de Adolfo Boos Jr., Aníbal Nunes Pires, Antonio Paladino, Archibaldo Cabral Neves, Carlos Jorge Appel, Eglê Malheiros, Guido Vilmar Sassi, Hugo Mund Jr., Miro Moraes, Ody Fraga e Silva, Rodrigo de Haro, Salim Miguel, Silveira de Souza e Walmor Cardoso da Silva. As imagens são assinadas por Aldo Nunes, Hassis, Hugo Mund Jr., Martinho de Haro, Meyer Filho, Rodrigo de Haro, Tércio da Gama e acervo dos integrantes do Grupo Sul. Edição da Nauembla Ciência & Arte, com apoio da Fundação Catarinense de Cultura, 68 páginas.

A poesia em Uberaba: do modernismo à vanguarda – Organização de Guido Bilharinho. Seleção de poemas de 17 autores nascidos, que viveram ou vivem em Uberaba (SP), dividida pelo organizador em cinco capítulos: modernismo e discursividade nos anos 40 e 50, a vanguarda dos anos 60 e 70, o neobarroco nos anos 70 e 80, o construtivismo das décadas de 80 e 90, e a vanguarda dos anos 90. Instituto Triangulino de Cultura, 338 páginas.

Jovem Corajosa: vida de Santa Catarina de Alexandria – De Berenice Ziviani e Cecília Petry. Sexta edição da obra em que as irmãs da Congregação de Santa Catarina de Petrópolis (RJ) relatam a trajetória da padroeira do Estado. Editora Gráfica Serrana, 50 páginas.

Insieme – Publicação mensal bilingüe de difusão e promoção da cultura italiana e italo-brasileira. Este número destaca a obra de Agostinho Malinverno Filho, pintor e escultor italo-brasileiro que viveu em Santa Catarina. Sommo Editora, (41) 366-1469, 40 páginas.

CONCURSOS

I Concurso Acheano de Conto e Poesia 2004 – Promovido pela ACHE (Associação Chapecoense de Escritores), destina-se aos cidadãos brasileiros natos ou naturalizados com mais de 15 anos. As inscrições encerram em 30 de setembro. O regulamento e mais informações podem ser obtidos com Silvério da Costa (49) 322-2037, Reinaldo Corona (49) 323-8809 e Henrique Nakalski (49) 9998-1313.

Prêmio Nacional Durval de Moraes Poesia 2004 – Promovido pela Academia de Letras da Bahia e Braskem e destinado a um livro de poesia, escrito por autor de nacionalidade brasileira. O vencedor receberá R\$ 15 mil e terá o livro publicado por editora de projeção nacional. As inscrições encerram em 20 de outubro. O regulamento pode ser solicitado pelo fone (71) 321-4308 e pelo e-mail letrasba@terra.com.br



19ª Feira do Livro de Florianópolis

Feira do livro de Florianópolis
Chega a edição nº 19.

A 19ª Feira do Livro de Florianópolis, que acontece entre 2 e 12 de Setembro terá 97 estandes. A Feira ocupará o sexto andar do Shopping Beira-Mar e estará aberta à visitação, com entrada franca, das 14 às 22 horas, diariamente.

Esta 19ª edição promete ser um grande sucesso e a expectativa da Câmara Catarinense do Livro, promotora do evento, é receber 90 mil pessoas, com vendas de 55 mil exemplares. Na versão 2003, o público atingiu 80 mil visitantes, com vendas de 50 mil livros. Estão previstos eventos especiais dedicados à poesia, como o II Festival Nacional de Poesia - organizado pela Federação das Academias de letras de Santa Catarina - conferências, lançamentos, sessões de autógrafos e uma grande oferta de novidades e clássicos em todos os gêneros literários. Os expositores fixaram desconto básico de 20% nos preços, mas há sempre ofertas especiais, inclusive "saldos" por preços bem baixos, para tornar o livro mais acessível à população e obter maior volume no total de vendas.

Leitores do Vale

De 2 a 11 de setembro acontece a I Feira de Rua do Livro de Itajaí, na rua Hercílio Luz. A iniciativa do evento partiu da agitadora cultural Sueli Brandão, que já havia organizado uma Feira idêntica em Joinville. Os objetivos principais, lembra Sueli, são popularizar o livro, formar leitores e incentivar a leitura, trazer aos catarinenses as produções e os autores de outros Estados e países, como forma de incentivar a leitura e a cultura brasileira de maneira geral, estimular a produção literária e intelectual, divulgar o trabalho de escritores e outros profissionais ligados ao livro que atuam em Santa Catarina, divulgar o trabalho de editoras catarinenses, colocando suas produções à disposição do público, para que este possa tomar conhecimento das publicações e das atividades editoriais que têm sido efetuadas em Santa Catarina, estimular a produção editorial de Santa Catarina, criar um Balcão de Negócios Livrescos.

A Feira que tem como paraninfo o professor Edison D'Ávila, conta com o apoio de entidades da sociedade civil itajaiense como a Associação Comercial e Industrial, CDL, ABRH, OAB, Academia Itajaiense do Livro, Arquivo Público, SESC, Associação Bíblica Cultural, Biblioteca Pública, Fundação Genésio de Miranda Lins, AMPE, Univali; e por instituições públicas como a Prefeitura Municipal, Governo do Estado (Secretaria de Educação) e a Assembléia Legislativa.

feira de rua do
LIVRO
Itajaí

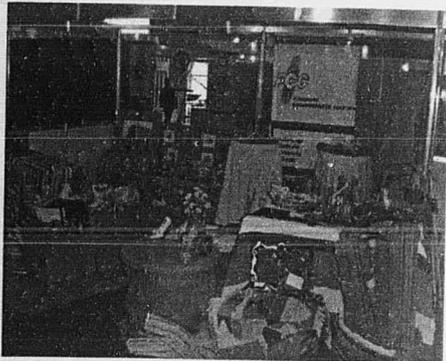
ARTESANATO da Casa da Alfândega inspira designers italianos

O artesanato produzido em Santa Catarina inspirou um grupo de designers italianos a criarem calçados e acessórios para a coleção Verão 2005. O resultado desse trabalho pôde ser conferido na 36ª Franca (Feira Internacional de Calçados, Acessórios de Moda, Máquinas e Componentes), este ano, com o projeto *Artesanato Estilo Brasil*, um estande coletivo que apresentou as obras representativas do artesanato brasileiro.

A Fundação Catarinense de Cultura, a convite da organização da Feira, expôs os trabalhos que influenciaram a produção italiana. No estande ao lado, os italianos mostraram o que foi confeccionado a partir das criações artesanais catarinenses. O italiano Roberto Benelli, consultor internacional da Franca, destacou a importância de pegar de cada referência um detalhe, um visual, um enfeite que possa gerar um aproveitamento na moda, seja num tecido, na cerâmica, madeira, fibra vegetal, no vidro, bordado, renda ou qualquer outro material. Tudo começou no ano passado, quando Benelli deixou Florença, onde mora, para visitar Florianópolis. Na Casa da Alfândega, espaço que expõe e comercializa trabalhos de artesãos locais, o italiano encantou-se com a variedade e a criatividade das obras. Com o auxílio da gerente de Pesquisa e Documentação da Fundação Catarinense de Cultura, Lucília Polli, que administra a Casa da Alfândega, ele selecionou peças como mandalas feitas com sucata ecológica, amostras de renda, crivo e bordados, além de estampados. Segundo Benelli, os românticos modelos, elaborados pela Fundação Catarinense de Cultura, foram a melhor comprovação da contribuição que o artesanato pode dar ao setor calçadista.

Os materiais considerados sucata ecológica – conchas, pinhão, sementes, cascas de marisco e de árvore – são os que mais agradaram aos designers italianos, justamente pela criatividade com que são empregados pelos artesãos catarinenses.

Além de Santa Catarina, apenas Goiás, Paraíba e Rio Grande do Sul tiveram seus artesanatos expostos. Benelli espera que, na próxima edição, mais entidades e instituições possam fazer parte do projeto. “O artesanato é arte verdadeira e é nesse mesmo aspecto que o trabalho manual e humilde dos artesãos deve ser conhecido e considerado, pois, em todas as suas expressões, sempre representou a alma do povo brasileiro”.



FUNARTE E FCC lançam novos projetos de Artes Cênicas

Artistas, dirigentes, produtores e agentes culturais participaram, na sede da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), em Florianópolis, da apresentação do programa *Caravana Funarte Sudeste/Sul* e dos lançamentos dos prêmios *Funarte de Dramaturgia e de Estímulo ao Circo*. O diretor-geral da FCC, Edson Machado, prevê bons resultados e a continuidade da parceria com a Funarte. “O lançamento destes programas e de editais em Santa Catarina sinaliza a interação da produção catarinense com outros Estados e reafirma a política cultural pública de descentralização e difusão das ações culturais”.

Além de divulgar os editais, o coordenador da Funarte em São Paulo, Hélivio Tamoio, estabeleceu uma interlocução direta com agentes culturais do Estado, estreitou o diálogo com a FCC e, acompanhado pela Coordenadora dos Espaços Culturais do CIC, Bia Mattar, conheceu as instalações do Centro Integrado de Cultura e as demais unidades da FCC. Machado lembra outras parcerias firmadas, como a retomada do Projeto Pixinguinha e a implantação da Rede de Artes Visuais. “Estas iniciativas requerem o apoio dos Governos Municipal, Estadual e Federal e a mobilização e participação efetiva da classe artística”. Com exceção do Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo, que poderá ser encaminhado até o dia 24 de setembro, a Caravana Funarte e o Prêmio de Dramaturgia têm as inscrições encerradas no dia 17 de setembro, valendo a data de postagem.

Caravana Funarte Sudeste/Sul de Circulação: Foi criada para promover a circulação de espetáculos de dança e teatro nas regiões Sudeste/Sul. Serão selecionadas produções com alta qualidade e de valor artístico e cultural, que estejam em cartaz ou que pertençam ao repertório de uma companhia ou grupo de atividade permanente. Cada concorrente poderá participar com apenas um projeto. Serão selecionados até 80 grupos de teatro e dança, totalizando R\$ 3,3 milhões de premiação.

Prêmio Funarte de Dramaturgia 2004: Tem o objetivo de incentivar o surgimento de novos autores, a formação de platéia e enfatizar a importância de investimento neste setor. Os primeiros, segundos e terceiros colocados receberão, respectivamente, R\$ 15 mil, R\$ 12 mil e R\$ 10 mil, nas categorias Teatro Adulto e Teatro para Infância e Juventude.

Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo 2004: Direcionado a companhias circenses em atividade no Brasil nos últimos dois anos. Podem concorrer circos legalmente constituídos, com espetáculos itinerantes. Serão disponibilizados R\$ 390 mil em prêmios para grupos selecionados.

REGISTRO

REUNIÃO DO CEC

traça perfil cultural
de Santa Catarina

O primeiro encontro dos membros do Conselho Estadual de Cultura fora da sede do CEC em Florianópolis, em 3 de agosto, reuniu cerca de 50 artistas e produtores culturais da região Norte do Estado, que conversaram com os conselheiros sobre o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura. Uma das novidades anunciadas foi o cadastramento de captadores de recursos no site da Fundação Catarinense de Cultura (www.fcc.sc.gov.br).

Compareceram ao Museu do Mar, em São Francisco do Sul – local escolhido para a primeira reunião descentralizada do Conselho – artesãos, escritores, fotógrafos, artistas plásticos e pensadores da Cultura, entre estes a fotógrafa Lair Leoni Bernardoni, o artesão Conny Baumgart, o escritor Carlos Aduato Vieira, o escultor Rogério Schmitz, o artista plástico Abel Beckhauser, a diretora do Circo Escola de Barra Velha, Marlene D’Eça Campos, e o artista plástico Daia Nascimento Carvalho, representando a Casa de Cultura de Araquari.

O diretor-geral da Fundação Catarinense de Cultura e presidente do CEC, Edson Busch Machado, presidiu a reunião, que contou ainda com o gerente da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joinville, Joel Gehlen, e com o secretário de Turismo de São Francisco do Sul, Jorge Cewinski. “Estamos aqui para ouvir e conhecer os artistas e com o que apurarmos nesses encontros redesenharemos o perfil cultural de Santa Catarina”, afirmou Edson Machado.

Depois de breves explicações sobre as funções da Exac (Executiva de Apoio à Cultura) e do CEC (Conselho Estadual de Cultura), o público manifestou-se sobre propostas culturais e meios de viabilizá-las. Daia Carvalho descreveu o trabalho desenvolvido na Casa de Cultura de Araquari, voltado à identidade e ao patrimônio cultural, enquanto o artesão André Azevedo destacou a criação de espaços no Museu do Mar para a difusão do conhecimento. “O artista sofre de falta de informação, é preciso fazer com que o conhecimento circule”, defende.



A Consciência de um Poeta

(*)Olsen Jr.

Evidentemente nossa época não é a da poesia, muito embora sempre haja um lugar para ela. Sozinho fiz muito pouco e posso concluir que ainda falta muito. Mesmo assim, nada teria sido possível sem uma pequena ajuda de meus amigos.

Observe o que pensam do que faço e, ainda, o que faço para que eles continuem pensando:

Se colaboro com jornais de fora, dizem que pretendo aparecer.

Se deixo de colaborar, afirmam que não quero nada com nada e sou um acomodado.

Se permaneço em casa trabalhando dia e noite, pregam que estou perdendo tempo e que não vou ganhar a vida com a literatura.

Se monto um esquema de trabalho e o cumpro à risca, crêem que sou bitolado e escravo do horário.

Se me inspiro no dia-a-dia, observando a realidade que me circunda, argumentam que "inspiração já era" e que o negócio é pôr o cérebro para funcionar e criar.

Se me esforço por fazer, dando tudo de mim para amenizar esta vida conturbada, alegam que estou é tentando criar caso.

Se falo de quem está bem, pensam que estou puxando o saco.

Se denuncio as injustiças e a exploração dos menos favorecidos, imaginam que ambiciono faturar em cima da pobreza.

Se menciono o que está errado, aconselham-me a não me envolver em encrencas.

Se comento o que me parece acertado – grande coisa! – Todos já sabiam.

Se brigo com o fulano, porque suponho que ele está monopolizando, garantem que não vou salvar o mundo.

Se não me envolvo, sou alienado e não enxergo um elefante a um palmo do nariz.

Se busco os fatos pequenos nos subúrbios, salientam que me estou preocupando com coisas à toa.

Se me embrenho nos ditos problemas grandes, contestam-me porque os pequenos acontecimentos é que trazem os maiores benefícios.

Se procuro conhecer as pessoas, convivendo com elas, participando de suas reuniões, repetem que um poeta deve ser um homem solitário, preocupado com suas introspecções.

Se, ponderando, concluo que eles podem estar certos e retiro-me do convívio social, sou chamado de misantropo e de maluco.

Se, ainda indeciso, procuro mais uma vez acertar, apostam que não tenho iniciativa e que sou um ergóforo ou um moleirão.

Se me proponho a melhorar, empenhando-me de corpo e alma nessas dúvidas, sou masoquista e não sei viver.

Se começo a viver, divertindo-me e esquecendo um pouco o trabalho, conjeturam que sou extremista e preciso ser mais flexível.

Se, num esforço inaudito, consigo conciliar o trabalho, lazer e preocupações juram que estou perdido e não tenho mais remédio.

Se paro para pensar, sentem que não sei o que quero.

Se faço o que sei, mostrando o que quero, acrescentam que estou na profissão errada.

E, finalmente, quando resolvo argumentar, afirmando que estou farto de ser alvo de repressões, que estou cansado de colaborar com uma sociedade injusta e que também tencio furtar-me às críticas, eles ainda ponderam: "mas também, você não faz nada, pô!"

(*)Olsen Jr. escritor.

A Secretária ELETRÔNICA do HOSPÍCIO

Triimm.....Triimm....Tiiiiimm.....

Responde o gravador do hospício:

"Obrigado por ter ligado para o Instituto de Saúde Mental, a companhia mais certa para seus momentos de maior loucura".

Se você é obsessivo-compulsivo, aperte repetidamente número 1;

Se você é co-dependente, peça a alguém que aperte o número 2 para você;

Se você tem múltipla personalidade, aperte 3, 4, 5 e 6;

Se você é paranóico, nós sabemos quem é você, o que você faz e o que quer.

Esperar na linha enquanto rastreamos sua chamada;

Se você sofre de alucinações, aperte o 7 nesse telefone colorido gigante que você (e só você) vê à sua direita;

Se você é esquizofrênico, escute cuidadosamente, e uma voz interior lhe indicará o número a pressionar;

Se você é depressivo, não importa que número aperte.

Nada vai lhe tirar de sua lamentável situação;

Se você sofre de amnésia, aperte 8 e diga em voz alta: seu nome, endereço, telefone, carteira de identidade, CPF, data de nascimento, estado civil, o sobrenome de solteira de sua mãe e de Josefina Bonaparte;

Se você sofre de indecisão, deixe sua mensagem depois de escutar o tom, ou antes do tom...depois do tom,..... ou durante o tom.

Em todo o caso, espere pelo tom.

Se você sofre de perda de memória a curto prazo, aperte 9;

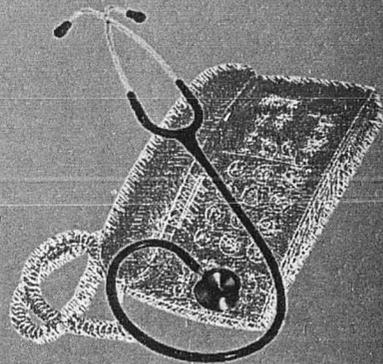
Se você sofre de perda de memória a curtíssimo prazo, aperte 9,9,9,9,9,9,9,9;

Se você tem baixa auto-estima, por favor desligue.

Todos os nossos operadores estão ocupados atendendo pessoas mais importantes do que você.

Se você votou no Lula.....I'm sorry,.....

Desligue e espere até 2006. - Aqui, atendemos Loucos e não Iludidos!!!
Obrigado.



08	VISUAL.	9.911,89
09	CIA PROVIDÊNCIA IND. E COM.	113.625,11
10	GLASS IND. E COM. DE BOMBAS LT.	204.349,23

Florianópolis, 08 de Setembro de 2004.
A DIRETORIA

NF 169.199 1OMP 20761/040



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 313/2004
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o **RESULTADO** da seguinte Licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2004
OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA ERAT - ETA AO RA - CUA - 02 - SAA INTEGRADO DA GRANDE CRICÍUMA.
Empresa (s) Classificada (s) **Valor (R\$)**
COSATE - CONST. SANEAMENTO E ENG. LT. 395.785,10
Florianópolis, 08 de Setembro de 2004.
A DIRETORIA

NF 169.198 1OMP 20762/046

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Tomada de Preços nº 00376/2004 - Adm. Central
Objeto: Aquisição de Central Telefônica, tipo PABX CPA - T, para a Agência Regional Joinville. **Despacho: Prorrogação do Vencimento.** Motivo: De ordem administrativa. **Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta:** até às 11h30min do dia 28 de setembro de 2004. **Local:** Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi, Florianópolis/SC. **Abertura da Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 28 de setembro de 2004. **Local para obtenção do Edital:** Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, no mesmo endereço acima citado, ou no site www.celesc.com.br.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Tomada de Preços nº 00377/2004 - Adm. Central
Objeto: Aquisição de Central Telefônica, tipo PABX CPA - T, para a Agência Regional Blumenau. **Despacho: Prorrogação do Vencimento.** Motivo: De ordem administrativa. **Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta:** até às 11h30min do dia 28 de setembro de 2004. **Local:** Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi, Florianópolis/SC. **Abertura da Documentação de Habilitação:** às 15h do dia 28 de setembro de 2004. **Local para obtenção do Edital:** Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, no mesmo endereço acima citado, ou no site www.celesc.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 337/04 - Envelope "B". Adm. Central
Objeto: Aquisição de transformador de corrente. **Despacho:** Resultado de Julgamento. **Adjuicar:** Braspel Ind. Eletrometalúrgica Ltda. Itens: 03 e 05; **DME - Distrib. de Materiais Elétricos.** Itens: 01, 02, 04 e 06. **Desclassificar:** Areva Transmissão & Distrib. de Energia Ltda. (todos os itens). **Justificativa:** A caixa de terminais do secundário dos transformadores não é de metal e no formulário proposta consta de metal. A Comissão.

1OMP 20455/046

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preços nº. 003/04 - Ag. Mafra
Objeto: Contratação de empresas especializadas com o direito de executarem Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais Desenergizadas, nas tensões até 34,5 kV.. **Empresas Habilitadas Envelope "A":** Sociedade Industrial e Comercial Sicol Ltda e Sesbra Sistemas Elétricos Sul Brasileiros Ltda. **Empresas Inabilitadas** Eninfo Tecnologia Ltda. por estar em desacordo com o item 4 letra "e" do edital, não apresentar a demonstração do Resultado do Exercício, e não ter cumprido o estabelecido no Edital em seu item 4 letra "f"; e a Empresa MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda., por estar com a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS vencida.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2004 - Agência Regional de Tubarão
Objeto: Aquisição de Materiais para aplicação no programa de obras da distribuição subprogramas alimentadores (JVA-03, 1ª e 2ª parte e LMR - 02. **Vencedoras:** Araluz itens 01,02,04,32,36,38,60

valor R\$ 1.718,31; Postes Indaial itens 28,50,51,67,68,87 Valor R\$ 13.789,00; HS Comércio item 37 valor R\$ 701,80; Brascoper item 08 valor R\$ 26.287,80; Celesp itens 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 61, 65, 66, 72, 73, 78, 79, 81 Valor R\$ 28.196,84; Coelj Itens 10,27,82 Valor R\$ 150,30; CBA Itens 29, 31 Valor R\$ 1.789,60; DME item 48 Valor R\$ 1.160,34; Luminar Itens 03, 07, 11, 35, 40, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 62, 69, 70, 71,74,75,76,77,80,83,84,85,86 Valor R\$ 95.292,43 - Valor Total R\$ 169.086,42 - Esta comunicação visa cumprir o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93. A Comissão

RESULTADO DO JULGAMENTO

TP nº 0365/04. - Agência Regional de Lages
OBJETO: Cabos e fios de alumínio e cobre; ferragens; postes e transformadores. **Despacho:** Resultado do Julgamento das Propostas. **Proponentes vencedores:** Itens 19, 25, 33, 44 e 70 a empresa Araluz Com. De Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, nos itens 24, 27, 28 e 29 Indústria de Postes Indaial Ltda; item 26 a empresa Cimentec Artefatos de Cimento Ltda; itens 30, 31 e 32 a empresa Cimentur Artefatos de Cimento Ltda; itens 35, 36, 39 e 41 a empresa Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda, item 43 a empresa Ricati Comercial Ltda e no item 60 a empresa Romagnole Produtos Elétricos Ltda, no item 72 a empresa DME - Distribuidora de Materiais Elétricos. **Propostas Desclassificadas:** Itens 01 a 18, 20 a 23, 34, 37, 38, 40, 42, 45 a 59, 61 a 69, 71 e 73 todos os proponentes pelo motivo de preço acima do custo estimado para a licitação. Comissão.

1OMP 20459/041

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº 54/2004, objetivando a contratação de serviços de diagramação, criação e elaboração de projetos gráficos. A Comissão de Licitações decidiu: Classificar em primeiro lugar Fábio Francisco Nunes, com o valor total de R\$ 9.992,00.
Florianópolis, 10 de setembro de 2004

Comissão de Licitações 1OMP 20487/045

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

AVISO DE ANULAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Florianópolis designada por Ato da Exma. Sra. Prefeita, Decreto nº 2334/04 comunica a anulação da Tomada de Preços nº 103/SMTO/04, baseado no art. 49 da Lei nº 8666/93. Florianópolis, 10 de setembro de 2004. Comissão Permanente de Licitações.

1OMP 22913/044

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4579, RAMAL 4596.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2004

OBJETO: Aquisição de Cartuchos de tinta para impressora HP psc 1210, e demais Materiais de consumo de expediente e escritório, destinados às Escolas Municipais e Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE).
REGIMENTO: Leis Federais n.ºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n.ºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 14:30 horas do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2004, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4579, RAMAL 4596.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.
Custo do Edital: não há custo.

Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2004.
EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
ISIS BRAGA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4579, RAMAL 4596

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2004

OBJETO: Aquisição de dois conjuntos de sinalização

automotiva modelo RT-ASA-5, com 05 módulos, destinados a instalação em viaturas da Polícia Militar - Convênio Rádio Patrulha.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO).
REGIMENTO: Leis Federais n.ºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n.ºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 16:30 horas do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2004, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4579, RAMAL 4596.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.
Custo do Edital: não há custo.

Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2004.
EDUARDO KREWINKEL
Secretário de Administração
CLARICE MARIA GALISA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4579, RAMAL 4596

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2004-PMBC

OBJETO: Aquisição de Chapas em "MDF" e demais materiais de consumo para marcenaria, destinados à confecção de móveis diversos das Creches Municipais - STDC.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE).

REGIMENTO: Leis Federais n.ºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n.ºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 15:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2004, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4579, RAMAL 4596.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.
Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2004.
EDUARDO KREWINKEL
Secretário de Administração
CLARICE Mª GALISA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4579, RAMAL 4596

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2004-PMBC

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios duráveis (supermercadistas), com entrega programada para 06 meses, destinados preparação da merenda das Creches Municipais.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (GLOBAL POR LOTE).

REGIMENTO: Leis Federais n.ºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 (DOU DE 18.07.2002) e demais alterações posteriores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 14:30 Horas do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2004, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4579, RAMAL 4596.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00, sem custos.

Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2004.
EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
ISIS BRAGA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4579, RAMAL 4596

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2004-PMBC

OBJETO: Aquisição de:
- 01 Cabeçote Parcial da Bomba BPG-50 ref. 9980;
- 01 Reparo Parcial Cabeçote de Bomba BPG-50 ref. 9981.
DESTINO: Veículos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO).

REGIMENTO: Leis Federais n.ºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n.ºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2004, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4579, RAMAL 4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Valor do Edital: sem custo

Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2004.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4579,
RAMAL 4596

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004-FUNDEMA

OBJETO: Aquisição de móveis diversos para escritório, destinados ao Laboratório Fitoterápico do Parque Ecológico Rio Camboriú - FUNDEMA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (GLOBAL).

REGIMENTO: Leis Federais n.ºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n.ºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 12:30 Horas do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2004, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4579, RAMAL 4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Valor do Edital: sem custo

Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2004.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário de Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4579,
RAMAL 4596

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2004

OBJETO: Aquisição de livros, kits para teste e Planejamento Familiar, Álbum seriado, Bonecos de pano sexuais, Modelos de órgãos humanos e demais em acrílico e tecido, Adesivos em Brilho, Papéis em Braille, e demais, destinados às finalidades pedagógicas e desenvolvimento educacional dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

TIPO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO).

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até às 17h:00 (dezesete horas) do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2004.

ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 15:30 horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2004, na sala de reuniões desta Prefeitura - anexo à Secretaria da Fazenda Municipal.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone 261-4579, RAMAL 4596.

ANÁLISE E RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima mencionado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00, sem custo.

Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2004.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4579,
RAMAL 4596

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2004 - SSSM/FMS

OBJETO: Aquisição de Analisador para bioquímica clínica, totalmente seletivo, novo ou usado, destinado ao Laboratório Municipal da Secretaria da Saúde e Saneamento Municipal.

TIPO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO).

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até às 17h:00 (dezesete horas) do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2004.

ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 13:30 horas do dia

29 (vinte e nove) de setembro de 2004, na sala de reuniões desta Prefeitura - anexo à Secretaria da Fazenda Municipal.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone 261-4579, RAMAL 4596.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima mencionado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00, ao custo de R\$ 15,00.

Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2004.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4571,
RAMAL 4596

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO -

1º TERMO DE ERRATA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2004 - SSSM - Referente aquisição de

materiais e kits para exames laboratoriais, destinados ao laboratório da secretaria da saúde e saneamento municipal, incluindo cessão por empréstimo gratuito, de equipamentos para análises, testes e/ou imunoenensaio; e incubadora.

Com base no - art. 21 - § 4º, da Lei Federal 8666/93, o Aviso do Edital acima epigrafado, publicado no Diário Oficial "IOESC", no Jornal "O Atlântico" e no "Diário Catarinense", sofrerá correção no Item 1.1.1, alínea "a" do referido edital, bem assim na **RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - anexo I**, passando a valer com as seguintes alterações:

a) Os itens 01 a 141 relacionados no LOTE 1, deixarão de fazer parte deste, ficando apenas os itens 142 a 153 pertencentes ao LOTE 1;

b) Os itens 01 a 141, passarão a ser chamados LOTES 62 a 202, numa seqüência lógica correta, sem a obrigatoriedade de cessão de qualquer equipamento.

c) A Relação complementar, contendo os LOTES 62 A 202, encontra-se a disposição dos licitantes, a custo zero, no Departamento de Compras desta Municipalidade, no mesmo endereço acima citado.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até às 17h:00 (dezesete horas) do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2004.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Ficam postergadas para até às 13:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2004.

Ficam mantidas as demais disposições e condições do Edital.

Balneário Camboriú, 08 de setembro de 2004.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

NF 169.169 1OMP 20743/041

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2004.

OBJETO: Fornecimento e transporte de 6.080,00m³ (seis mil e oitenta metros cúbicos) de rachão para utilização como sub base de pavimentação asfáltica, em ruas do Município.

LOCAL E DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC, 22/09/2004 às 10:00 horas.

DATA/HORÁRIO ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/09/2004 às 09:45 horas.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Barra Velha(SC), 27 de agosto de 2004.

Marci José Schlichting

Pregoeiro

NF 169.170 1OMP 20745/044

MUNICIPIO DE BELMONTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024/2004
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2004

O Município de BELMONTE, Santa Catarina torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, em envelope fechado, às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2004, em conformidade com a Lei 8.666 e alterações posteriores. Os envelopes de habilitação e propostas poderão ser entregues na sede administrativa da Prefeitura Municipal até às 09:00 horas do dia 27-09-2004, sito à Rua Engº Francisco Passos, 133, sendo cotado preços de combustíveis: Gasolina Comum e Óleo Diesel, para consumo de máquinas e veículos da municipalidade. Os combustíveis cotados deverão ser entregues na cidade de Belmonte, na bomba, conforme solicitação do Município. Informações e o Edital completo poderão ser encontrados no Departamento de Compras nos dias úteis, no horário de expediente normal das 07:30 às 11:30 das 13:30 as

17:30, pelo telefone/fax (49) 625.0066 ou E-mail compras@belmonte.sc.gov.br. Belmonte-SC, 06 de setembro de 2004.

Alcides Orso

Prefeito Municipal em Exercício

Karen T. Revers

Presidente Com. De Licitações

NF 169.156

1OMP 20730/047

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 35/2004.

Objeto: Aquisição de material e serviços de mão de obra para construção de um posto de saúde no bairro Bom Viver, neste Município. Entrega da Documentação e Proposta: dia 28 de setembro de 2004, até às 13:30 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 28 de setembro de 2004, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 09 de setembro de 2004. Sergio Roberto Campos Presidente da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 36/2004.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para uso na Unidade Central de Saúde, neste Município. Entrega da Documentação e Proposta: dia 29 de setembro de 2004, até às 13:30 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 29 de setembro de 2004, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 09 de setembro de 2004. Sergio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 169.161

1OMP 20733/046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2004 PROCESSO
Nº 57/2004.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE - SC, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS POPULARES ISOLADAS NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, MEDINDO 33,82 M/2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E ORÇAMENTO EM ANEXO A ESTE EDITAL. A ABERTURA DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS SERÁ DIA 27 DE SETEMBRO DE 2004 ÀS 15:00 HORAS, E SERÁ REALIZADA NA SALA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, CITO A AV. FELIPE SCHMIDT, 2070. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO FONE (48) 6582222 - CÓPIA DO EDITAL PODERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. BRAÇO DO NORTE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

ADEMIR DA SILVA MATOS

PREFEITO MUNICIPAL

1OMP 20716/044

NF 169.070



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços para Compras e Serviços Nº 102/2004

OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades nas Escolas do Município. merenda escolar - PNAE.

ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até às 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 29 de setembro de 2004.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações, Rua Carmelo Zocolli, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0_49)555-2222 ramal 222, FAX No 555-1490

Capinzal, 10 de setembro de 2004.

PAULO RONALDO WAMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NF 169.065

10MP 20711/042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0037/2004 - PMC

Objeto: Aquisição de 1.267 (um mil duzentas e sessenta e sete) cestas básicas para fornecimento aos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei Complementar nº 335 de 31 de março de 2004 e Decreto nº 4.781 de 19 de abril de 2004.

Tipo: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: até as 08:15 do dia 30/09/2004.

Abertura: dia 30/09/2004, às 08:30.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Moslele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 441-2125 e pelo fone/fax (0**49) 441-2161.

Concórdia, SC, 09 de setembro de 2004.

Neodi Saretta
Prefeito Municipal

NF 169.171

10MP 20748/043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2004 - FMS

Objeto: Aquisição de 314 (trezentas e quatorze) cestas básicas para fornecimento aos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei Complementar nº 335 de 31 de março de 2004 e Decreto nº 4.781 de 19 de abril de 2004.

Tipo: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: até as 13:45 do dia 30/09/2004.

Abertura: dia 30/09/2004, às 14:00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Moslele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 441-2125 e pelo fone/fax (0**49) 441-2161.

Concórdia, SC, 09 de setembro de 2004.

MARIA LUIZA MARCON
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

NF 169.172

10MP 20749/040

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2004

O MUNICÍPIO DE GRAVATAL, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará a abertura de licitação na modalidade:

Concorrência nº 001/2004

OBJETO: I - Concessão de direito de uso da escola municipal Francisca Idalcéio Truá, localizada na Estrada Geral Barro Vermelho, neste município, para a instalação de indústria de produtos alimentícios, equipamentos ou imóveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2004, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 340, em Gravatá - SC. A íntegra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, no endereço acima.

Gravatá, SC, 08 de Setembro de 2004.

JORGE LEONARDO NESI
Prefeito Municipal

NF 169.160

10MP 20727/046

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2004.

TIPO: Menor Preço Por Item **OBJETO:** Contratação dos serviços de Trator de Esteira, com a finalidade de retirada de barreiras, melhorias de estradas, alargamento de curvas e afrouxamento de pedra (saibro/macadame) em cascalheiras, nas

localidades de Vinte Saltos, Ribeirão dos Ovos, Ribeirão Grande, Corridás, Rio do Tigre, Rio do Mich, Vargem dos Bugres, Rio das Pedras, Rio Parada, Rio Veado, Rio Areia, Rio Emiliano, Arroio do Rancho, Rio Antinha, Alto Vargado e Barra Grande, no Município de Leoberto Leal. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 10:30 (dez) hs, de 27/09/2004. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado, valor R\$ 5,85. Informações fone: (48) 268 1212.

Em 09/08/2004. EDSON FLORES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Divisão de Licitações e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2004.

TIPO: Menor Preço Por Item **OBJETO:** Aquisição de peças para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze) hs, de 27/09/2004. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado, valor R\$ 5,85. Informações fone: (48) 268 1212.

Em 09/08/2004. EDSON FLORES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

NF 169.168

10MP 20742/045



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2004, Processo Licitatório Nº 1316/2004.

FORNECEDORES:

TRANS PINOTTI LTDA.

CNPJ: 04.207.886/0001-08

VIAÇÃO ELO LTDA.

CNPJ: 79.267.860/0001-46

EXPRESSO DEOMAR TRANS. ROD. LTDA EPP.

CNPJ: 00.796.526/0001-20

OBJETIVO:

Serviços de Transporte Escolar destinado ao ensino fundamental do Município de Mafra-SC, no período do mês de agosto.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, com alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA:

Diante do cancelamento da Tomada de Preço nº 003/2003 e da decisão de nova abertura de licitação para o transporte escolar, o mês de agosto ficou em aberto, havendo a necessidade da presente dispensa em virtude do caráter emergencial do serviço prestado.

VALOR DO OBJETO:

TRANS PINOTTI LTDA R\$ 12.402,72

VIAÇÃO ELO LTDA R\$ 17.441,16

EXPRESSO DEOMAR TRANS. ROD. LTDA EPP R\$ 13.842,40

Mafra, (SC) 09 de setembro de 2.004.

CARLOS ROBERTO SCHOLZE

Prefeito Municipal

NF 169.162

10MP 20728/042

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

Edital de Alienação por Conc. pública 005/2004

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Juarez Vicari, juntamente com a Comlimar - Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para

realização alienação na modalidade de concorrência pública do tipo "maior preço" para venda de bens imóveis de propriedade do município, cfe, Lei Municipal 2.765/2002. As condições estão estabelecidas no edital, e os envelopes contendo a propostas deverão ser entregues no dia 13 de outubro de 2004 até as 08:00 horas, procedendo com a abertura dos envelopes neste mesmo horário. Qualquer informação bem como a retirada do edital poderão ser obtidas junto ao departamento de compras e licitações ou pelo telefone 049 664-0044 no horário das 7:30 as 12:00 e 13:30 as 17:00 horas.

Maravilha/SC 09 de setembro de 2004.

Juarez Vicari

Prefeito Municipal

NF 169.155

10MP 20724/047

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 32/2004.

O Município de Morro da Fumaça torna público, a todos os interessados que estará recebendo até às 10:00 horas do dia 27/09/2004, proposta para a Aquisição de Gêneros Alimentícios

p/ atendimento do Programa Merenda Escolar. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas diariamente, na Secretaria de Administração (setor licitações) das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sita à rua 20 de Maio, nº 100 Fone (48) 434-1145. Morro da Fumaça, 09 de setembro de 2004.
CACILDA SMIELVSKI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 33/2004

O Município de Morro da Fumaça torna público a todos os interessados, que estará recebendo até às 14:00 horas do dia 27/09/2004, proposta para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas diariamente, na Secretaria de Administração (setor licitações) das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sita à rua 20 de Maio, nº 100 Fone (48) 434-1145. Morro da Fumaça, 09 de setembro de 2004.

CACILDA SMIELVSKI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NF 169.158

10MP 20729/043

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
TERMO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 166/2004

O Município de Palhoça, através da Secretaria de Administração e Finanças, comunica que o Edital referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 166/2004 sofreu alterações as quais serão publicadas por meio de errata. Todavia, em face da exiguidade de tempo hábil, torna-se impossível sua publicação no prazo legal. Sendo assim fica suspensa por tempo indeterminado à data de recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas. Palhoça, 09 de setembro de 2004. Paulo Roberto Vidal - Prefeito Municipal

NF 169.165

10MP 20734/042

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0087/2004

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para destinados a casa da passagem. **Tipo:** Menor Preço por item; **Entrega dos envelopes:** 27/09/2004 às 10:00hs. **Abertura dos envelopes:** 27/09/2004 - 10:15hs. **Base legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações; **O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (0**47) 653-2166. Papananduva, 09 de setembro de 2004. Humberto Jair Damaso Ribas - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0088/2004

Objeto: Contratação de um médico psicanalista, para manutenção dos serviços de Saúde do Município/CAPS. **Tipo:** Menor Preço por item; **Entrega dos envelopes:** 27/09/2004 às 14:00hs. **Abertura dos envelopes:** 27/09/2004 - 14:15hs. **Base legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações; **O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (0**47) 653-2166. Papananduva, 09 de setembro de 2004. Humberto Jair Damaso Ribas - Prefeito Municipal.**

NF 169.166

10MP 20741/049



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Dispensa de Licitação Nº 173/2004 -

Objeto: aquisição de leites especiais, destinados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. **EMPRESA ADJUDICADA:** DISTILÉ - Distribuidora de Alimentos Ltda. **Maiores informações, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini - 300 - Campinas - São José/SC. Fone/Fax: (48) 381-0073.**

Comissão Permanente de Licitação

NF 169.174

10MP 20732/040

MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2004

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que está sendo publicada a Tomada

de Preços nº 103/2004, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços serão recebidas até às 08:30 horas do dia 27/09/2004, com abertura no mesmo dia às 09:00. O edital com suas alterações e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 5321522. Tangará-SC, 09 de setembro de 2.004.

FAUSTINO PANCERI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2004

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que está sendo publicada a Tomada de Preços nº 104/2004, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar - Creche. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços serão recebidas até às 09:30 horas do dia 27/09/2004, com abertura no mesmo dia às 10:00. O edital com suas alterações e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 5321522. Tangará-SC, 09 de setembro de 2.004.

FAUSTINO PANCERI
PREFEITO MUNICIPAL

NF 169.173 1OMP 20750/048

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA

TOMADA DE PREÇO 2/2004
RETIFICAÇÃO

Informamos que estamos fazendo retificação em alguns itens da Tomada de Preço 2/2004, de 02/09/2004, conforme anexo V - Tomada dos Itens da Licitação.

Itens 5, 6 e 7 onde lê-se ESCAVAÇÃO MANUAL, leia-se ESCAVAÇÃO MECANIZADA.

Item 25 onde lê-se LD - MATERIAIS - TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PBJE VINIFORT, COM ANEL DE BORRACHA - DN 100 MM, LEIASE LD - MATERIAIS - TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PBJE, COM ANEL DE BORRACHA - DN 100 MM

Item 26 onde lê-se LD - MATERIAIS - TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PBJE VINIFORT, COM ANEL DE BORRACHA - DN 150 MM, LEIASE LD - MATERIAIS - TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PBJE, COM ANEL DE BORRACHA - DN 150 MM.

Maiores informações pessoalmente ou pelo fone (49) 236-1166.

Urupema, 10 de Setembro de 2004.
RENATO PAGANI DE ARRUDA
Prefeito Municipal

NF 169.164 1OMP 20737/041

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2004-FMS

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para AMPLIAÇÃO DO MINI POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA (95,62m²), INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA (EMPREGADA GLOBAL), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fone (49) 5669032/5669034. As propostas e documentos serão recebidos até às 15:00h do dia 29 de setembro de 2004. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais). Videira, 09 de setembro de 2004.

CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

NF 169.167 1OMP 20740/042

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2004-FMS
O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS CIDADE ALTA, DE CARLI,

AMARANTE E CIBAZÉM. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fones (49)5669032/5669034. As propostas e documentos serão recebidos até às 15:00h do dia 28 de Setembro de 2004. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 15,00(quinze reais). Videira, 08 de setembro de 2004.

CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

NF 169.157 1OMP 20731/043

TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL - DICOP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 037/2004
(NOTIFICAÇÃO)

Processo nº TCE-02/03065123
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Responsável: João Pedro França, Prefeito Municipal de Monte Castelo no período de 21/09/00 a 31/12/00.
Assunto: Tomada de Contas Especial acerca de irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório DMU n. 596/2004.

Pelo presente, fica NOTIFICADO, na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c art. 57, IV, da Resolução nº TC-06/01 (Regimento Interno), o Sr João Pedro França, Prefeito Municipal de Monte Castelo no período de 21/09/00 a 31/12/00, com último endereço à Rua das Camélias, 338 - Quatro Barras/PR-CEP 83420-000, à vista da devolução por parte da Empresa de Correios e Telégrafos, do Aviso de Recebimento - Mão Própria - AR - MP nº SQ 46281220 9 BR, com a informação "mudou-se", anexo ao envelope, que encaminhou o ofício TCE/SEG Nº 8.827/04 a tomar conhecimento, consoante dispõe o art. 3º, II, da Resolução nº TC-06/2000, da decisão exarada no processo acima epigrafado:

Decisão n. 1585/2004

- Processo n. PDI - 02/03065123
- Assunto: Grupo 2 -
Processo Diverso - Autos apartados do Processo n. PCP-01/00616909 - contas anuais de 2000
- Responsáveis:
Edilson Lisboa (1º/01 a 20/09/00) e João Pedro França (21/09 a 31/12/00) - Prefeitos no período
- Entidade:
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
- Unidade Técnica: DMU
- Decisão: O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide: 6.1. Converter o presente processo em "Tomada de Contas Especial", nos termos do art. 32 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório DMU n. 596/2004. 6.2. Determinar a citação do Sr. Edilson Lisboa - Prefeito Municipal de Monte Castelo no período de 1º/01 a 20/09/00, nos termos do art. 15, II, da Lei Complementar n. 202/2000, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, com fulcro no art. 57, V, c/c o art. 66, §3º, do Regimento Interno, apresentar alegações de defesa: 6.2.1. acerca das irregularidades abaixo relacionadas, ensejadoras de imputação de débito e/ou aplicação de multa prevista nos arts. 68 a 70 da Lei Complementar n. 202/2000: 6.2.1.1. prestação de serviços a particulares com a cobrança ocorrendo fora do sistema de receitas da administração municipal, no montante de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), em ofensa ao princípio da moralidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal e aos arts. 83 e 85 da Lei Federal n. 4.320/64 (item D.1 do Relatório DMU); 6.2.1.2. ausência de providências para cobrança de Dívida Ativa inscrita há mais de 5 (cinco) anos, nos montantes de CR\$ 16.341.539,36 (dezeesseis milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove cruzeiros reais e trinta e seis centavos), CZ\$ 6.905,78 (seis mil novecentos e cinco cruzados e setenta e oito centavos), NCZ\$ 129.804,65 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quatro cruzados novos e sessenta e cinco centavos) e R\$ 4.514,79 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e setenta e

nove centavos), em descumprimento aos arts. 30, III, da Constituição Federal e 8º, III, da Lei Orgânica Municipal (item D.2.3 do Relatório DMU); 6.2.1.3. pagamento, a 2 servidores, de 2.800 horas-extras, perfazendo despesas no montante de R\$ 4.889,22 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), em descumprimento ao limite fixado no art. 1º da Lei Municipal n. 1.123/93 (item D.6.3 do Relatório DMU); 6.2.1.4. não-comprovação da necessidade de realização de 15.584,5 horas-extras por 38 servidores, perfazendo despesas no montante de R\$ 27.726,03 (vinte e sete mil setecentos e vinte e seis reais e três centavos), em descumprimento ao art. 1º da Lei Municipal n. 1.123/93 (item D.6.4 do Relatório DMU); 6.2.2. acerca das irregularidades abaixo relacionadas, ensejadoras de imputação de multas, com fundamento nos arts. 69 e/ou 70 da Lei Complementar n. 202/2000: 6.2.2.1. déficit orçamentário ajustado da ordem de R\$ 484.243,33, equivalente a 25,17% da receita arrecadada no exercício em exame, o que equivale a 3,02 arrecadações mensais - média anual, em descumprimento ao art. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64 - considerando o valor de R\$ 416.428,61 referente às despesas realizadas no exercício de 2000, que foram liquidadas e não empenhadas (item A.1.1 do Relatório DMU); 6.2.2.2. déficit financeiro ajustado da ordem de R\$ 1.087.383,71, correspondente a 56,53% da receita arrecadada no exercício em exame e, tomando por base a arrecadação média mensal do exercício em questão, equivale a 6,78 arrecadações mensais - média anual, em descumprimento ao art. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64 - considerando o valor de R\$ 416.428,61 referente às despesas realizadas no exercício de 2000, que foram liquidadas e não empenhadas (item A.2.1 do Relatório DMU); 6.2.2.3. saldo de R\$ 74.138,19 registrado no Passivo Financeiro e demonstrado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante (DDO), proveniente da extinção do Fundo Municipal de Seguridade Social de Monte Castelo, cujo valor não se encontra em conta bancária vinculada para atender ao disposto no art. 21 do Decreto Federal n. 3.112/99 (item A.3.1 do Relatório DMU); 6.2.2.4. aplicação de R\$ 255.236,17 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondendo a 15,82 % da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a menor o valor de R\$ 148.232,56, representando 9,18% do mesmo parâmetro, em descumprimento ao art. 212 da Constituição Federal (item A.4.1.1 do Relatório DMU); 6.2.2.5. aplicação de R\$ 1.546.106,31 em despesas com pessoal do Município, correspondendo a 79,27% do total da receita corrente líquida, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 375.840,85, representando 19,27% do mesmo parâmetro, em descumprimento ao art. 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000 (item A.4.2.1 do Relatório DMU); 6.2.2.6. aplicação de R\$ 1.477.706,31 em despesas com pessoal do Poder Executivo, correspondendo a 75,76% do total da receita corrente líquida, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 424.467,39, representando 21,76% do mesmo parâmetro, em descumprimento ao art. 20, III, "b", da Lei Complementar n. 101/2000 (item A.4.2.2 do Relatório DMU); 6.2.2.7. obrigações contraídas decorrentes de despesas nos 2 últimos quadrimestres, no total de R\$ 210.228,67, sem disponibilidade de caixa, em descumprimento ao art. 42, caput e parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (item C.2 do Relatório DMU); 6.2.2.8. ausência de providências administrativas e/ou judiciais eficazes para cobrança de Dívida Ativa não prescrita - inferior a 5 anos, no montante de R\$ 489.734,50, em descumprimento ao art. 8º, III, da Lei Orgânica Municipal (item D.2.1 do Relatório DMU); 6.2.2.9. omissão nos procedimentos de responsabilização de agentes públicos que deram causa a dano ao patrimônio público em decorrência de dívidas ativas prescritas, nos montantes de CR\$ 2.098.630,10, CZ\$ 6.905,78, NCZ\$ 129.804,65, CR\$ 14.242.909,26 e R\$ 4.514,79, em desacordo com o art. 33 da Lei Complementar Estadual n. 31/90, vigente à época, caracterizando a responsabilidade solidária da autoridade administrativa (item D.2.2 do Relatório DMU); 6.2.2.10. atraso de 130 dias na elaboração do boletim financeiro de caixa pela tesouraria municipal, de forma recorrente, em desacordo com os arts. 83 e 85 da Lei Federal n. 4.320/64 (item D.3.1 do Relatório DMU); 6.2.2.11. reincidência no atraso nos registros contábeis, no total de 136 dias, em desacordo com os arts. 83 a 100 da Lei Federal n. 4.320/64, 85 da Resolução n. TC-16/94, Resolução n. 785/95 do Conselho Federal de Contabilidade e ao item 1.5 da N.B.C.T (item D.4.1 do Relatório DMU); 6.2.2.12. verificação de atraso de 04 meses na elaboração dos balancetes mensais, recorrente de verificação anterior, demonstrando a fragilidade e o comprometimento da confiabilidade do sistema de controle interno, em desacordo com o art. 4º da Resolução n. TC-16/94 (item D.4.2 do Relatório DMU); 6.2.2.13. atraso de 4 meses na remessa, por meio magnético, dos dados e informações mensais da unidade, em desacordo com o art. 22 da Resolução n. TC-16/94 (item D.4.3 do Relatório DMU); 6.2.2.14. existência de inscrições antigas na conta Restos a Pagar, no montante de R\$ 685.600,53, correspondente a valores que se acumulam desde o ano de 1994, configurando inobservância à ordem cronológica de pagamentos dos Restos a Pagar, em desacordo com o estabelecido no art. 5º da Lei Federal n. 8.666/93 (item D.4.4 do Relatório DMU); 6.2.2.15. recorrente ausência de comprometimento público para atualização de registros

cadastrais, em desacordo com o art. 34, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93 (item D.5.1 do RelatórioDMU); 6.2.2.16. ausência de ato de designação do responsável pelo setor de licitações, em desacordo com o art. 51 da Lei Federal n. 8.666/93 (item D.5.2 do Relatório DMU); 6.2.2.17. não-realização de processos licitatórios para despesas no montante de R\$ 117.251,47, em desconformidade com o art. 37, XXI, da Constituição Federal (itens D.5.3.1 a D.5.3.4); 6.2.2.18. assunção de despesa (não empenhada) referente à construção de filtros anaeróbios, no valor de R\$ 27.168,00, cujo processo licitatório específico não foi concluído (CV n. 02/2000), evidenciando, portanto, ausência de processo licitatório, em desacordo com o art. 37, XXI, da Constituição Federal (item D.5.4 do Relatório DMU); 6.2.2.19. contrato de compra de peças e serviços para reforma de máquina motoniveladora, com inobservância às formalidades previstas nos arts. 54, § 1º, 55, I, II, V a VIII, XI e XII, e 61 da Lei Federal n. 8.666/93 (item D.5.5 do Relatório DMU); 6.2.2.20. aquisição de medicamentos de empresa de propriedade de funcionária da Prefeitura Municipal que exerce o cargo de "Bioquímico", perfazendo despesas no montante de R\$ 21.216,62, em desacordo com o art. 9º, III, da Lei Federal n. 8.666/93 (item D.5.6 do Relatório DMU); 6.2.2.21. pagamento discriminatório da remuneração mensal dos servidores públicos municipais, segundo critérios subjetivos do ordenador de despesas e, em decorrência, atraso no pagamento de salários a 86 servidores, em ofensa aos princípios da igualdade e impessoalidade insculpidos nos arts. 5º e 37, caput, da Constituição Federal (item D.6.1 do Relatório DMU); 6.2.2.22. reincidência quanto ao pagamento, a 27 servidores, de 17.436 horas-extras de forma fixa, perfazendo despesas no montante de R\$ 30.186,84, descaracterizando o caráter extraordinário desta remuneração, configurando remuneração indireta sem autorização legislativa e inviabilização da verificação de liquidação da despesa, em desacordo com o art. 63, §2º, III, da Lei Federal n. 4.320/64 (item D.6.2 do RelatórioDMU); 6.2.2.23. manutenção de 5 Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente em cargo comissionado, sem as características de direção, chefia ou assessoramento, em descumprimento ao art. 37, V, da Constituição Federal (item D.6.5 do Relatório DMU); 6.2.2.24. pagamento de gratificação vinculada ao salário mínimo, no montante de R\$ 23.004,50, em desacordo com o art. 7º, IV, Constituição Federal (item D.6.6 do RelatórioDMU); 6.2.2.25. pagamento de gratificação pecuniária no montante de R\$ 23.004,50, sem regulamentação específica definidora dos critérios de atribuição, em desacordo com os princípios da igualdade e impessoalidade insculpidos nos arts. 5º e 37, caput, da Constituição Federal (item D.6.7 do Relatório DMU); 6.2.2.26. vereadores no exercício da legislatura exercendo funções de responsável pelo Setor de Licitações e de Chefe do Setor de Tributação, em detrimento do princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º Constituição Federal (item D.6.8 do RelatórioDMU); 6.2.2.27. servidor público municipal à disposição de outro órgão, com ônus para a origem, impossibilitando a verificação do implemento das condições que estabeleçam o direito adquirido pelo credor e por conseguinte, da liquidação da despesa, em descumprimento ao art. 63, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 4.320/64 (item D.6.9 do Relatório DMU); 6.2.2.28. não-recolhimento de valores de contribuição social, no montante de R\$ 171.554,84, devidos ao INSS, em desacordo com os arts. 195, I e II, da Constituição Federal e 10 e 30 da Lei Federal n. 8.212/91 (item D.6.10 do Relatório DMU). 6.2.2.29. prestação de serviços a terceiros sem autorização legislativa, em afronta ao princípio da legalidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal (item D.7.1 do Relatório DMU). 6.3. Determinar a citação do Sr. João Pedro Franca - Prefeito Municipal de Monte Castelo no período de 21/09 a 31/12/00, nos termos do art. 15, II, da Lei Complementar n. 202/2000, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, com fulcro no art. 57, V, c/c o art. 66, §3º, do Regimento Interno, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades abaixo relacionadas, ensejadoras de imputação de multas, com fundamento nos arts. 69 e/ou 70 da Lei Complementar n. 202/2000: 6.3.1. déficit orçamentário ajustado da ordem de R\$ 484.243,33, equivalente a 25,17% da receita arrecadada no exercício em exame, correspondendo a 3,02 arrecadações mensais - média anual, em descumprimento ao art. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64 - considerando o valor de R\$ 416.428,61 referente às despesas realizadas no exercício de 2000, que foram liquidadas e não empenhadas (item A.1.1 do Relatório DMU); 6.3.2. déficit financeiro ajustado da ordem de R\$ 1.087.383,71, correspondente a 56,53% da receita arrecadada no exercício em exame e, tomando por base a arrecadação média mensal do exercício em questão, equivale a 6,78 arrecadações mensais - média anual, em descumprimento ao art. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64 - considerando o valor de R\$ 416.428,61 referente às despesas realizadas no exercício de 2000, que foram liquidadas e não empenhadas (item A.2.1 do RelatórioDMU); 6.3.3. saldo de R\$ 74.138,19 registrado no "Passivo Financeiro" e demonstrado no "Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante (DDO)", proveniente da extinção do Fundo Municipal de Seguridade Social de Monte Castelo, cujo valor não se encontra em conta bancária vinculada para atender ao disposto no art. 21 do

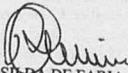
Decreto Federal n. 3.112/99 (item A.3.1 do RelatórioDMU); 6.3.4. aplicação do montante de R\$ 255.236,17 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondente a 15,82% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a menor o valor de R\$ 148.232,56, representando 9,18% do mesmo parâmetro, em descumprimento ao art. 212 da Constituição Federal (item A.4.1.1 do RelatórioDMU); 6.3.5. aplicação do montante de R\$ 1.546.106,31 em despesas com pessoal do Município, correspondente a 79,27% do total da receita corrente líquida, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 375.840,85, representando 19,27% do mesmo parâmetro, em descumprimento ao art. 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000 (item A.4.2.1 do Relatório DMU); 6.3.6. aplicação do montante de R\$ 1.477.706,31 em despesas com pessoal do Poder Executivo, correspondente a 75,76% do total da receita corrente líquida, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 424.467,39, representando 21,76% do mesmo parâmetro, em descumprimento ao art. 20, III, "b", da Lei Complementar n. 101/2000 (item A.4.2.2 do Relatório DMU); 6.3.7. obrigações contraídas decorrentes de despesas nos 2 últimos quadrimestres, no total de R\$ 210.228,67, sem disponibilidade de caixa, em descumprimento ao art. 42, caput e parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (item C.23 do Relatório DMU). 6.4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 596/2004, ao Responsáveis nominados no item 3 desta deliberação.

7. Ata n. 40/04
8. Data da Sessão: 05/07/2004 - Ordinária
9. Especificação do quorum:
- 9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Otávio Gilson dos Santos, Moacir Bertoli, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e José Carlos Pacheco.
- 9.2. Conselheiro que alegou impedimento ou suspeição: Luiz Roberto Herbst.
10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.
11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan, Clóvis Mattos Balsini e Thereza Aparecida Costa Marques.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR
Presidente

MOACIR BERTOLI
Relator

Florianópolis - TCE/SEG, 02 setembro 2004


ROSILBA DE FÁRIA
Secretária Geral

10MG 335/045

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constará da Pauta da Sessão de 22/9/2004 os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
LUIZ SUZIN MARINI ALC-04/04684025 APC-04/04675891 DEN-04/04685692	FUPESC FUPESC PMCapinzal	JOÃO HENRIQUE BLASI JOÃO HENRIQUE BLASI FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
LRF-04/03699355 ALC-03/06272733	CMItuporanga CIDASC	OSNI FRANCISCO DE FRAGAS FERNANDO CÉSAR GRANEAMANN DRESSSEN ERVINO VERMOEHLLEN
LRF-04/04074464 SPC-02/07914290 SPE-01/01926626 SPE-01/01930909 LRF-04/04103820 TCE-03/06224844	PMBTrombudo SEF PMItajai PMItajai CMGaspar DEINFRA	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA ARNALDO SCHMITT JUNIOR ARNALDO SCHMITT JUNIOR ORLANDO BERNARDES ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR
OTÁVIO GILSON DOS SANTOS PCA-02/03507592 PCA-02/06816588 PCA-03/01012989 PCA-03/01013012 PCA-03/01013101 PCA-03/01013284	FMASSLudgero FUMMPOM FMJAraquari FMDRAraquari FMTAraquari FRHAraquari	DONILO DELLA GIUSTINA ARI CESAR ZIMMERMANN ZANON MARIA CELIA THOME TOAZZA DOMINGOS DE ALMEIDA ANTONIO CEZAR VIEIRA MARIA CELIA THOME TOAZZA

PCA-03/01013446 PCA-03/01013527	FMCEAraquari FMSAraquari	CLARA IRACEMA BEWIAHN MARIA CELIA THOME TOAZZA
PCA-03/01092133 PCA-03/02330461	FMCAAraquari FMASAraquari	PEDRO A. BELLO MARIA CELIA THOME TOAZZA
WILSON ROGÉRIO WAN-DALL PCP-04/01703223 PDI-03/00436971 REC-01/05637769 LRF-04/04082483	PMSBrasil CMÍrinedópolis PMImbituba CMSantiagoSul	DELCI ANTONIO VALENTINI CIRCE NEPPEL SFAIR SÉRGIO DE OLIVEIRA VANDECIR ANTONIO PEDROTTI VALDIR PASINI EUNILDO AVELINO DOS SANTOS
LRF-04/03903149 LRF-04/03921805	CMFRogério CMBVelha	ELISEU LIMA ATHOS DE ALMEIDA LOPES
LRF-04/04712096 ALC-04/03553814	PMPGrande EPAGRI	ELISEU LIMA ATHOS DE ALMEIDA LOPES
JOSÉ CARLOS PACHECO SPE-04/03806968 SPE-04/03824273 SPE-04/03824869 SPE-04/03825083 SPE-04/03832616 SPE-04/03833930 SPE-04/03835399 SPE-04/03835470 SPE-04/03836107 SPE-04/03836360	PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC	PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
CLÓVIS MATTOS BALSINI CA-01/02088799	CMsombrio	JAIR DE SOUZA CÂNDIDO, ADEMIR DA SILVA, ALESSANDRO COLARES COELHO CARLOS RODOLFO SCHNEIDER ODACIR ZONTA, OTTO LUIZ KIEHN
TCE-04/00314207	CELESC	CARLOS RODOLFO SCHNEIDER ODACIR ZONTA, OTTO LUIZ KIEHN
ALC-03/07544532	SDRA	CARLOS RODOLFO SCHNEIDER ODACIR ZONTA, OTTO LUIZ KIEHN
THEREZA APARECIDA COSTA MARQUES PCA-03/00773402	FMASSDomingos FMSSãoJoão FMCASãoJoão	ZILMAR LUIZ ZANDONA LUIZA R. DE MOURA MIGUEL JAIME ONDINO TEIXEIRA
PCA-03/00769784 PCA-03/00791950	FMSSãoJoão FMCASãoJoão	LUIZA R. DE MOURA MIGUEL JAIME ONDINO TEIXEIRA

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 09 de setembro de 2004.


ROSILBA DE FÁRIA
Secretária Geral

10MG 426/040

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 6533, de 02 de setembro de 2004. DENOMINA VIA PÚBLICA E REVOGA A LEI CMF Nº 374/99. Faça saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado "Recanto das Tulipas", na extensão de 310,00m (trezentos e dez metros), a via pública de código de logradouro (315007) no trecho delimitado no mapa anexo e que tem acesso pela Travessa das Tulipas e Avenida Jacarandá, loteamento Balneário Daniela, Distrito de Canasvieiras, nesta Capital. Art. 2º Fica revogada a Lei CMF nº 374, de 08 de outubro de 1999. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de setembro de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 6535, de 02 de setembro de 2004. DENOMINA VIA PÚBLICA E REVOGA A LEI CMF Nº 374/99. Faça saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "Recanto dos Gerânios", na extensão de 120,00m (cento e vinte metros), a via pública de código de logradouro (315007) no trecho delimitado no mapa anexo e que tem acesso pela Rua dos Gerânios, loteamento Balneário Daniela, Distrito de Canasvieiras, nesta Capital. Art. 2º Fica revogada a Lei CMF nº 374, de 08 de outubro de 1999. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de setembro de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL

10MP 20404/042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N.º 2.615/04, DE 30 DE AGOSTO DE 2004. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, DO EXERCÍCIO DE 2004. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 6.396, de 29/12/03, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), criando nova classificação de despesa - elemento de despesa, fonte de recurso e seu respectivo valor, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na classificação de despesa a seguir especificada: 3800 - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS No Projeto: 3801.15.451.0050.2.044 - Recuperação e Reforma do Mercado Público O Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso: 3.3.90.39.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a Fonte de Recursos: 40 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 160.000,00 Total desta Atividade R\$ 160.000,00 Total deste Órgão R\$ 160.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 160.000,00 Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º, correrão a conta do Excesso de Arrecadação, dos recursos provenientes do aluguel dos boxes do Mercado Público, conforme prevê o art. 21 do Regimento Interno do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis, combinados com o artigo 10, incisos I e II da Lei Complementar Nº 129, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 30 de agosto de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU Prefeita Municipal EDSON CAPORAL Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento

DECRETO N.º 2.616/04, DE 30 DE AGOSTO DE 2004. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2004. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Nº 6.396, de 29 de dezembro de 2003, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Integração Social, na classificação de despesa a seguir especificada: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 3401.16.482.0010.1.302 - Urbanização de Assentamentos Subnormais UAS Chico Mendes - HBB, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00 Total deste Projeto R\$ 30.000,00 Total deste Órgão R\$ 30.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 30.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º, deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Integração Social, do exercício de 2004, da classificação de despesa a seguir especificada: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 3401.16.482.0010.1.302 - Urbanização de Assentamentos Subnormais UAS Chico Mendes - HBB, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00 Total deste Projeto R\$ 30.000,00 Total deste Órgão R\$ 30.000,00 Total da Anulação R\$ 30.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 30 de agosto de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU Prefeita Municipal EDSON CAPORAL Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento

DECRETO N.º 2.617/04, DE 30 DE AGOSTO DE 2004. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, DO EXERCÍCIO DE 2004. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 6.396, de 29/12/03, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), criando nova classificação de despesa - elemento de despesa, fonte de recurso e seu respectivo valor, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na classificação de despesa a seguir especificada: 1300 - GABINETE DE PLANEJAMENTO No Projeto: 1301.04.121.0050.2.745 - Programa de Apoio Administrativo - SIAC O Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso: 3.3.90.39.00.00.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a Fonte de Recursos: 16 - BNDES/PMAT, no valor de R\$ 18.000,00 Total desta Atividade R\$ 18.000,00 Total deste Órgão R\$ 18.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 18.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º, deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), do Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do exercício de 2004, da classificação de despesa a seguir especificada: 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 1601.04.123.0050.1.463 - Programa de Apoio Modernização Administrativa, fonte de recursos: 16 - BNDES/PMAT 4.4.90.51.00.00.0016 - Obras e Instalações R\$ 18.000,00 Total deste Projeto R\$ 18.000,00 Total deste Órgão

R\$ 18.000,00 Total da Anulação R\$ 18.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 30 de agosto de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU Prefeita Municipal EDSON CAPORAL Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento

DECRETO N.º 2.621/04, DE 31 DE AGOSTO DE 2004. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, DO EXERCÍCIO DE 2004. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 6.396, de 29/12/03, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), criando nova classificação de despesa - elemento de despesa, fonte de recurso e seu respectivo valor, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, a seguir especificado: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS No Projeto: 2001.26.782.0040.1.721 - Drenagem e Pavimentação à Lajota da Serv. Agra Filho 2000m2 O Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso: 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, a Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios, no valor de R\$ 64.800,00 Total deste projeto R\$ 64.800,00 Total deste Órgão R\$ 64.800,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 64.800,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º, deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), do Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do exercício de 2004, das classificações de despesas a seguir especificadas: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS 2001.26.782.0040.1.721 - Drenagem e Pavimentação à Lajota da Serv. Agra Filho 2000m2, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo R\$ 34.800,00 Total deste Projeto R\$ 34.800,00 2001.26.782.0040.1.853 - Capejamento e Drenagem Vila Kinceski - Centro, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00 Total deste Projeto R\$ 30.000,00 Total deste Órgão R\$ 64.800,00 Total da Anulação R\$ 64.800,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de agosto de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU Prefeita Municipal EDSON CAPORAL Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento

DECRETO N.º 2.622/04, DE 31 DE AGOSTO DE 2004. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, NO EXERCÍCIO DE 2004. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Nº 6.396, de 29 de dezembro de 2003, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, nas classificações de despesas a seguir especificadas: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS 2001.26.782.0040.1.117 - Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Serv. Maria da Luz Silveira, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações R\$ 75.000,00 Total deste projeto R\$ 75.000,00 2001.26.782.0040.1.042 - Drenagem e Pavimentação da Rua Santino Raupp de Sá 360 M2, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações R\$ 49.000,00 Total deste projeto R\$ 49.000,00 2001.26.782.0040.1.560 - Terraplanagem e Drenagem e Obras Complementares na Rua Dona Paulina - Ingleses, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações R\$ 86.000,00 Total deste projeto R\$ 86.000,00 Total deste Órgão R\$ 210.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 210.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º, deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), do Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do exercício de 2004, das classificações de despesas a seguir especificadas: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS 2001.26.782.0040.1.115 - Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rua Costão Norte, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00 Total deste projeto R\$ 30.000,00 2001.26.782.0040.1.120 - Drenagem e Pavimentação da Rua Alexandre Virgílio Lopes, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo R\$ 30.000,00 Total deste projeto R\$ 30.000,00 2001.26.782.0040.1.118 - Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Serv. Maria Luiza de Jesus, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00 Total deste projeto R\$ 15.000,00 2001.26.782.0040.1.961 - Drenagem e Pavimentação à Lajota da Trav. Delorme Daniel - Rio Tavares, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo R\$ 30.000,00 Total deste projeto R\$ 30.000,00 2001.26.782.0040.1.963 - Drenagem e Pavimentação à Lajota da Trav. Raul J. Pereira - Ribeirão da Ilha, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo

R\$ 9.000,00 Total deste projeto R\$ 9.000,00 2001.04.122.0050.2.758 - Contratos de Prestação de Serviços, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 Total desta atividade R\$ 10.000,00 2001.04.122.0050.2.380 - Programa de Apoio Administrativo Operacional, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo R\$ 86.000,00 Total desta atividade R\$ 86.000,00 Total deste Órgão R\$ 210.000,00 Total da Anulação R\$ 210.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 31 de agosto de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU Prefeita Municipal EDSON CAPORAL Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento

DECRETO N.º 2.623/04, DE 31 DE AGOSTO DE 2004. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, NO EXERCÍCIO DE 2004. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Nº 6.396, de 29 de dezembro de 2003, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento Fiscal do IPUF - Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, na classificação de despesa a seguir especificada: 2700 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS 2701.13.391.0050.2.637 - Política de Arqueologia Municipal Estruturação, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00 Total desta Atividade R\$ 150.000,00 Total deste Órgão R\$ 150.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 150.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º, deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do exercício de 2004, da classificação de despesa a seguir especificada: 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1501.04.128.0050.2.007 - Capacitação de Pessoal, fonte de recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00 Total desta Atividade R\$ 150.000,00 Total deste Órgão R\$ 150.000,00 Total da Anulação R\$ 150.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 31 de agosto de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU Prefeita Municipal EDSON CAPORAL Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento

IOMP 22250/042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 1493/04 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, letra "d", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os servidores EDINA ANA POTTMAIER MARTINS, matrícula 03055-4, Professor III, SONIA REGINA ROSA LUZ, matrícula 04767-8, Professor I, MARIA DE LOURDES BRANCO SARDA, matrícula 02324-3, cargo Professor III, NARA ROCHA DA GAMA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 08311-9, MARIA ALBERTINA VITALI COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 08865-0, lotados na Secretaria Municipal da Educação e Administração respectivamente, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão do Concurso Remoção e Ampliação de Jornada de Trabalho para os membros efetivos do magistério- Edital 004/04. Art. 2º - À Comissão do Concurso compete o acompanhamento e a fiscalização de todo o processo, do início ao término, sem prejuízo de suas atribuições normais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de setembro de 2004. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU - PREFEITA MUNICIPAL RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO- Em Exercício

IOMP 22222/049



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÁNSITO
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO N.º 562 230/2004

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N.º 5.903, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÁNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA D(S) PROPRIETÁRIO(D) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUETRA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR OU ALIADA INFORMAR O VERDADEIRO INFRATOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 4, DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.º 017/98, DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8, DO CTB.

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
--------------	------------------	-------------------------------	------------------

Table with columns for identification numbers (e.g., AAF7670, ACC3102) and names (e.g., JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA DOS ANJOS, ANGELA MARIA DE MORAES BERTHO).

Table with columns for identification numbers (e.g., MAR0722, MAR6990) and names (e.g., TEREZINHA APARECIDA PRIM MAURO SERGIO DIAS, CLAUDIA JOSE MARTINS).

ENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ATINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

FLORIANOPOLIS / SC, EM 01 DE AGOSTO DE 2004.

LIRIO JOSE LEGANI IPUF - GERENCIA SISTEMA VIARIO ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRANSITO DETRAN - DER - DRPF

EDITAL DE NOTIFICACAO POR INFRACAO DE TRANSITO N.001 440/2004

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABATO INCRAÇÃO(ÕES) RESPECTIV(A)S, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR OU ATINDA INFORMAR O VERDADEIRO INFRATOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 017/98, DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8, DO CTB.

Table with columns: NO. DA AUTO PLACA, INFRACAO, NOME DO PROPRIETARIO/CONDUTOR, COD. DA INFRACAO. Lists vehicle numbers, license plates, owner names, and violation codes.

ENQUADRAMENTO 567 - CTB 183 605 - CTB 208 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A PRESENTACAO DE DEFESA PRELIMINAR, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO C-

Table with 4 columns: Registration Number, Name, Address, and Phone Number. Contains a comprehensive list of individuals and companies with their respective details.

Table with multiple columns containing identification numbers (e.g., LY18671, LY18243, LY2094) and names (e.g., ELIENE CORDEIRO, DANILU QUANDT, EDELISA MEURER GUESSER). The table lists various individuals and their associated identifiers.

Table with 4 columns: Registration Number, Name, Address, and Page Number. It lists various individuals and companies with their respective details and page references.

MM14114	55997613A	ITAUNA CORRETORA DE SEGUROS LT	555
MM14114	55997614A	ITAUNA CORRETORA DE SEGUROS LT	655
MM10070	55999114A	STAR RENT A CAR LOCADORA DE VE	555
MM11010	55991872A	RONILDA HICKEL DO PRADO	555
MM11010	55991873A	RONILDA HICKEL DO PRADO	583
MMK7800	55044833A	ANTONIO ARI DA COSTA	555
MM00007	55998724A	GABRIEL ALISSON SILVA	518
MM09500	55998523A	FLAVIO VALDEMAR DA SILVA	554
MM19180	54964370A	ANDRE MAMATOV LIPOVSKY	692
MSB1688	55997987A	PAULO CEZAR FEISTAUER	518
MUR0423	55997879A	CRISTIANE TEIXEIRA EUFRASIO	554

612 -	CTB 214 I
623 -	CTB 218 II A
624 -	CTB 218 II B
628 -	CTB 220 III
639 -	CTB 220 XIV
649 -	CTB 227 II
653 -	CTB 228
654 -	CTB 229
655 -	CTB 230 I
656 -	CTB 230 II
658 -	CTB 230 IV
659 -	CTB 230 V
660 -	CTB 230 VI
661 -	CTB 230 VII
663 -	CTB 230 IX
676 -	CTB 230 XXII
682 -	CTB 231 IV
691 -	CTB 232
692 -	CTB 233
697 -	CTB 238
703 -	CTB 244 I
704 -	CTB 244 II
705 -	CTB 244 III
709 -	CTB 244 VII
734 -	CTB 252 IV
735 -	CTB 252 V
736 -	CTB 252 VI
738 -	CTB 254 I

ENQUADRAMENTO

501 -	CTB 162 I
504 -	CTB 162 V
506 -	CTB 163
516 -	CTB 165
518 -	CTB 167
520 -	CTB 169
523 -	CTB 172
527 -	CTB 175
539 -	CTB 181 I
541 -	CTB 181 IV
542 -	CTB 181 V
545 -	CTB 181 VIII
546 -	CTB 181 IX
547 -	CTB 181 X
548 -	CTB 181 XI
550 -	CTB 181 XIII
552 -	CTB 181 XV
554 -	CTB 181 XVII
555 -	CTB 181 XVIII
556 -	CTB 181 XIX
560 -	CTB 182 IV
562 -	CTB 182 VI
564 -	CTB 182 VIII
573 -	CTB 186 II
581 -	CTB 193
582 -	CTB 194
583 -	CTB 195
584 -	CTB 196
596 -	CTB 203 V
604 -	CTB 207
605 -	CTB 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA PRELIMINAR, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS / SC, EM 01 DE AGOSTO DE 2004.

LIRIO JOSE LEGNANI
IPUF - GERENCIA SISTEMA VIARIO

despesa e seu comprometimento;
III - metas a serem executadas no decorrer do exercicio financeiro;
IV - apresentacao da situacao economica e financeira do Municipio, estimativa de receita, custo de manutencao e disponibilidade de recursos; e
V - tratativas sobre elaboracao e encaminhamento da Lei Orçamentaria Anual à Câmara Municipal.
A coordenação da Audiência Pública, obedecerá o estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal n.º 876, de 17/04/2001.
Gravatal, SC, em 09 de setembro de 2004.

JORGE LEONARDO NESI
Prefeito Municipal

NF 169.159 10MP 20726/040

CONTRATO Nº 108/04

Origem: Concorrência Pública nº 12/04; Homologação: 05/02/2004

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento; Endereço: Praça da Bandeira, 126, Centro, 88.270-000; CNPJ 82.925.025/0001-60; Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA. Endereço: Rua João Pessoa, 134, Criciúma S/C, CNPJ 00.456.865/0001-67; Objeto do Contrato: Termo de consórcio intermunicipal, objetivando a locação de sistemas de informática para o Município de Nova Trento; Valor do Contrato: R\$ 72.096,00 (SAMAÊ: R\$ 28.176,00; PREFEITURA: R\$ 32.160,00; FUNDOS: R\$ 8.064,00 e IPREVENT R\$ 3.696,00). Validade: 48 meses
Nova Trento, 19 de agosto de 2004. GODOFREDO LUIZ TONINI
Prefeito Municipal

NF 169.163

10MP 20736/045

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
CASTELLO BRANCO
CNPJ/MF: 82.777.244/0001-40
Rua Alberto Ernesto Lang, 29 CEP: 89745-000
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2.004.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONTRATADA: ITAI - ESTUDOS, PROJETOS E PERFORAÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto deste contrato a Execução da Obra de Perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo neste município de Presidente Castello Branco - SC, que deverá permitir extrair uma vazão aproximada de 150 m³/h, conforme especificações técnicas do(a) Edital, incluindo fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, transporte de pessoal, alimentação e equipamentos, sob o Regime de Execução Indireta, na Modalidade de Empreitada por Preços Unitários, de conformidade com as especificações e condições constantes do edital da licitação Tomada de Preços nº 001/2004 e seus anexos, da planilha orçamentária quantitativa, cronograma físico e financeiro da obra e proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.
VALOR R\$: O valor de R\$ 630.040,00 (Seiscentos e trinta mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Início em 20/08/2004, com vigência até 20 de janeiro de 2005.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

10MP 16872/045 NF 21.243

Prefeitura Municipal de Taió - CONTRATO SAF nº 033/2004 - OBJETO: Aquisição de Material e Mão de Obra para Ampliação de 76,26 m², para Sala Berçário na Creche Centro de Educação Infantil Padre Eduardo, Convênio nº 12248/2003-1 de 08.10.2003. Prefeitura Municipal de Taió - Av. Luiz Bértoli, 44 - Taió/SC. Taió (SC), 10 de setembro de 2004. Horst Gerhard Purnhagen
Prefeito Municipal

10MP 16856/040

NF 21.239

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
SMU - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

ISMU015 - MULTAS ATIVADAS POR CHEQUES SEM FUNDO

* IPUF - FOTOSENSOR - PREF MUNIC FPOLIS - DATA MOVIMENTO = 27/07/2004 *

DOCUMENTO	TIPO DOC.	NR.	CHEQUE	BANCO	AGENCIA	PLACA	VALOR COBRADO
9003831901	GUIA		01	347	207	MCW1109	85,12
9003831902	GUIA		01	347	207	MCW1109	85,12
9003831903	GUIA		01	347	207	MCW1109	191,53

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
SMU - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

DATA: 29/07/2004
CIASC - ISMU056

BAIXA(S) PROVISORIA(S) COM PAGAMENTO(S) NAO CONSOLIDADO(S)

CONVENIO - 005001 IPUF - FOTOSENSOR - PREF MUNIC FPOLIS

RESPONS.	DT.BAIXA	AUTO	INFR.	PLACA	DOC.PAGTO	AG. PAGTO	NSU
BANCO	28/07/2004	SFO01043	605	AHC7295	9003681913	00001	013338

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
SMU - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

DATA: 01/08/2004
CIASC - ISMU056

BAIXA(S) PROVISORIA(S) COM PAGAMENTO(S) NAO CONSOLIDADO(S)

CONVENIO - 005048 IPUF - PREF MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

RESPONS.	DT.BAIXA	AUTO	INFR.	PLACA	DOC.PAGTO	AG. PAGTO	NSU
BANCO	30/07/2004	54954830	518	MAD7426	9003995173	00048	005151

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
SMU - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

DATA: 01/08/2004
CIASC - ISMU056

BAIXA(S) PROVISORIA(S) COM PAGAMENTO(S) NAO CONSOLIDADO(S)

CONVENIO - 005001 IPUF - FOTOSENSOR - PREF MUNIC FPOLIS

RESPONS.	DT.BAIXA	AUTO	INFR.	PLACA	DOC.PAGTO	AG. PAGTO	NSU
BANCO	30/07/2004	SFO01242	605	MCH3647	9003995425	00009	004872

NF 169.176 10MP 20751/044

AVISO

O MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, fará realizar o procedimento licitatório abaixo: 1. LICITAÇÃO Nº 65/2004 - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2004 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação (mão-de-obra e material) de ruas do perímetro urbano da cidade. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 9h 30min do dia 30/09/04 para recebimento e abertura de envelopes. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras do Município, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no seguinte horário das 9h às 17h, mediante pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais). Campos Novos, 10 de setembro de 2004.

Nelson Cruz - Prefeito Municipal

10MP 16864/042

NF 21.241

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

JORGE LEONARDO NESI, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são de competência e em observância as normas doutrinárias da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 9º, § 4º e Lei Municipal n.º 876, de 17 de maio de 2001, através do presente Edital torna público e convida autoridades, entidades, associações e população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 30 de setembro de 2004, com início às 14:00 horas e encerramento previsto para às 17:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Gravatal, com a seguinte ordem do dia:

- I - avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais do segundo quadrimestre do presente exercício;
- II - apresentação dos planos e metas das contas públicas, receita e

10MP 16888/049

6.F.2.346

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA

TARIFA REMUNERATÓRIA

1 -) PARA O ARMAZÉM

a) Quinzenal:

l) Metro Cúbico - R\$ 3,00

2 -) PARA A MANUTENÇÃO

a) Mensal

l) Metro Cúbico - R\$ 3,00

3 -) PARA EMISSÃO DE TÍTULOS

- a) Emissão de Warrants / recibos de Depósito - Sem cobrança;
- b) Seguro: Tipo Mensal - Sem cobrança;
- c) Demais Taxas de Serviços: Fatura Mínima - à combinar;
- d) Mão de Obra - Sem cobrança;
- e) Condições Gerais - DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO

Florianópolis 01 de Junho de 2004 - LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA - MARCOS NILSON GOMES - CIC: 025.476.719-21

LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ/MF :
06.271.463/0001-74 - INSCRIÇÃO ESTADUAL : 254.770.258 -
REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - A unidade de armazenamento da LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA, estabelecida na Avenida Papemborg 2455, Pavilhão 2, Arealas de Baixo, Governador Celso Ramos, Santa Catarina, destina-se, basicamente a armazenar produtos industrializados. Art. 2º - Toda e qualquer mercadoria para a qual for solicitada armazenar antes de ser admitida no armazém, será examinada, efetuando-se uma pré-análise para verificar se a mesma está dentro dos padrões permitidos. Art. 3º - Em nenhum caso serão recebidas: a) Mercadorias que possam contaminar ou afetar a qualidade da mercadorias em depósito; b) Mercadorias mal acondicionadas; c) Mercadorias que a temperatura influa, e fora dos padrões; d) Mercadorias desacompanhadas de documentação legal. Art. 4º - O julgamento da situação de uma mercadoria, com relação às restrições de que trata o item anterior, é única e exclusivamente da LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA. Art. 5º - A LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA, em nenhuma hipótese, se responsabilizará pelos danos causados pela má qualidade dos produtos que afete a própria conservação, todavia, permitirá a interferência de técnicos das partes interessadas durante a operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequências. Art. 6º - É terminantemente proibida a entrada de estranhos nos armazéns. Caso o depositante ou seu preposto queiram vistoriar as mercadorias de sua propriedade poderão fazer com a devida permissão do fiel depositário e acompanhado por funcionário da LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA, designado para tal. Art. 7º - A retirada de amostras após a armazenagem somente poderá ser feita pelo próprio depositante ou por pessoa por ele credenciada por escrito, sempre na presença do fiel depositário. Art. 8º - A LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em envoltórios invioláveis, ficando a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Parágrafo único: Toda vez que a empresa receber mercadoria nestas condições fará constar uma observação, tanto no recibo, quanto no certificado de depósito. Art. 9º - A LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA não se responsabilizará por mercadorias com prazo de vencimento expirado ou que venha a expirar durante a armazenagem. O prazo de vencimento deverá constar no recibo e/ou certificado de depósito, quando for o caso. Art. 10º - As mercadorias e/ou produtos depositados em seus armazéns serão segurados contra incêndio, vendável e alagamento, direta e exclusivamente por conta da LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA, em seu nome, sendo a cobrança do seguro estabelecida em sua tabela de tarifas de prestação de serviços. Art. 11º - A cobertura de seguro contra riscos, tais como, avarias, vícios intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação), mesmo pelos casos de força maior, deverá ser objeto de acordo entre ARMAZENADORA e a DEPOSITANTE, nos termos do Art. 37º, parágrafo único, da Lei nº 1.102 de 21.11.1903. Art. 12º - Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou proposto credenciado, à quem compete assinar os respectivos documentos de entrega. A falta de cumprimento dessa exigência desobriga o depositário de responder por qualquer diferença de peso ou quantidade que por ventura venha a ser alegada posteriormente. O peso de entrega será o líquido na entrada com a dedução de quebra normal, quando for o caso. Art. 13º - O horário oficial dos serviços é das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs de segunda-feira à sexta-feira. Aos sábados, apenas das 08:00hs às 12:00hs. Art. 14º - Os pagamentos decorrentes de armazenagem deverão ser feitos infracionáveis no escritório da LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente. Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA, nos termos da legislação que regulamenta o assunto. Florianópolis 01 de Junho de 2.004

10MP 18880/048 NF 21.246

CIA OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL
CNPJ 83 055 194/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores (as) Acionistas da CIA OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas da manhã do dia 15 de setembro de 2004, em sua sede social na rua Brasília 971, nesta cidade de Caçador, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Termo de Doação das Ações de Osvaldo Olsen;
- 2) Livros de transferência e registro de ações;
- 3) Imóvel de Balneário Camboriu - SC.

Caçador SC, 03 de Setembro de 2004.

ONEIDE OLSEN DE SOUZA

Diretora Presidente

MARIA MADALENA FERRONI OLSEN

Diretora Administrativa

REGINA MARIS VARASCHIN

Diretora Adjunta

NF 168.957

10MP 16445/040

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

VIACÃO VERDE VALE LTDA.

CNPJ 83.131.995/0001-57 - NIRE 4220031909-9

Ata da reunião dos sócios da sociedade empresária Viacão Verde Vale Ltda. 1) DATA, LOCAL E HORA: aos oito dias do mês de outubro de 2003, às 15 horas, na sede da sociedade, na Rua Itajai, nº. 1.853 - Centro - Município de Gaspar - estado de Santa Catarina, CEP.: 89.110-000. 2) PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social, estando sanada a falta de convocações por editais na imprensa, conforme disposto no § 2º do artigo 1.072 do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406/2002. 3) COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente - Tiburcio Carmelo Bogo; Secretário - Moacir Luiz Bogo. 4) ORDEM DO DIA: Aumento do Capital Social mediante capitalização da Reserva de Lucros e subscrição e integralização de novas cotas, seguida de imediata redução do Capital Social com reembolso de cotas à sócio cotista. 5) DELIBERAÇÕES: Os sócios deliberaram em aumentar o Capital Social de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais) para R\$ 4.086.030,00 (Quatro milhões, oitenta e seis mil e trinta reais) com a incorporação de R\$ 846.030,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil e trinta reais) da Reserva de Lucros e mais a subscrição e integralização de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) em moeda corrente nacional, seguida com a redução do Capital Social em R\$ 846.030,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil e trinta reais) mediante o reembolso de cotas à sócio cotista a título de devolução de sua participação societária, ficando o Capital Social da sociedade em R\$ 3.240.000,00 (Três milhões, duzentos e quarenta mil reais) cujo reembolso de cotas será efetuado com bens da sociedade. 6) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada presente ata que, lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os sócios. Gaspar, 08 de outubro de 2003.

TIBURCIO CARMELO BOGO - Presidente;
MOACIR LUIZ BOGO - Secretário.

10MP 16940/040 NF 21.234

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDEMOSC - Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Veículos de Santa Catarina, através de seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos sociais, convoca a todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelece o art. 10, 12 e 46 dos estatutos, a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2004, no Hotel Himmelblau, sito a rua 7 de setembro, nº 1415, Centro, (próximo ao Shopping Center Neumarkt), na cidade de Blumenau - SC, em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença de metade dos associados e em segunda convocação às 18:30 horas, com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA.
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TESOUREARIA.
3. PARECER DO CONSELHO FISCAL.
4. ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O MANDATO 2005/2007
- Prazo para registro de chapa: até 5 dias antes da data da votação, 25/09/04. Somente poderão ser inscritas chapas completas, (Art. 48).
- Local para registro de chapa: Secretária do Sindemosc (Art. 48).
- Prazo para impugnação de chapa: 2 (dois) dias (Art. 51).
- Requerimento para inscrição de chapa: requerimento assinado pelo candidato a presidente e declaração de todos os integrantes de que concordam com a sua inscrição, devendo acompanhar CNP da vara de execuções penais do domicílio dos candidatos, cópias autenticadas do contrato social da empresa e carteira de sócio do sindicato, ou declaração do respectivo sindicato informando data de ingresso no quadro associativo, de todos os integrantes da chapa (Art. 49).
5. ASSUNTOS DIVERSOS DE INTERESSE DA CATEGORIA.

Blumenau - SC, 06 de Setembro de 2004.

NF 169.129

10MP 20738/048

Murilo dos Santos
Presidente do SINDEMOSC
Registro DETRANSC 168/96

LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA
DECLARAÇÃO

Atendendo ao que determina a Instrução Normativa nº 70/98, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, artigo 1º, parágrafo 1º, inciso 1º, declaramos: A -) NOME EMPRESARIAL, DOMICÍLIO E CAPITAL: ♦ LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA, em constituição na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, com sede social na Avenida Papemborg 2455, Pavilhão 2, Arealas de Baixo, Governador Celso Ramos, Santa Catarina, possuindo capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme artigo 7º do contrato social em constituição na Junta Comercial de Santa Catarina. B -) TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, LOCALIZAÇÃO, CAPACIDADE, COMODIDADE, SEGURANÇA, E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM: ♦ Nome empresarial da unidade operacional: LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA; ♦ Localização: Avenida Papemborg 2455, Pavilhão 2, Arealas de Baixo, Governador Celso Ramos, Santa Catarina; ♦ Capacidade de armazenamento: 330 m2 de área coberta; ♦ Comodidade: 530 m³ de volume ou 150 toneladas de carga; ♦ Segurança: Através de alarme acústico com autonomia de 24HS para caso de falta de energia elétrica; ♦ Equipamentos: ♦ Plataforma elevada com 1,0 metro de altura, para estocagem de cilindros; ♦ 600 Cilindros de aço para alta pressão; ♦ Baías com tubos de aço para acomodação dos cilindros e identificação do tipo de gás. C -) NATUREZA DAS MERCADORIAS ARMAZENADAS: ♦ Cilindro de Aço com Gases: ♦ Industriais ♦ Medicinas. D -) OPERAÇÕES E SERVIÇOS OFERECIDOS: ♦ Recebimento; ♦ Carga; ♦ Conferência; ♦ Estocagem e Separação; ♦ Montagem de pedidos; ♦ Carregamento; ♦ Expedição; ♦ Controle de Inventário. Florianópolis, 01 de junho de 2.004 - LIDER ARMAZENS GERAIS LTDA - MARCOS NILSON GOMES - CTS: 0125.476.719-21

10MP 16884/043

NF 21.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
AGRICULTURA FAMILIAR

A comissão organizadora representada por: Tomé Coletti, CPF N 674.924.609-53, RG N 13/R-2.451.694 SSP/SC; Vilmar Scariot, CPF N 526.535.609-68, RG N 13/R 1.656.007; Vivaldino Dalprai CPF 828.961.789-53, RG13/R 2.207.346; Aurora Fátima Pagliari, CPF736.456.219-20, RG 13/C 2.350.598; Idelma Frizzo, CPF 492.241.159-34, RG 13/R1.419.521, e Afílio Antonio Stolarski, CPF422708719-87, RG 990654 SSP/SC convoca todos os agricultores(as) familiares dos Municípios de São Miguel do Oeste, Bandeirantes, Barra Bonita, Romelândia para participarem de assembleia geral a ser realizada no dia 20 de setembro de 2004, com início as 13.30 horas, tendo como local o Salão da Paróquia São Miguel Arcanjo de São Miguel do Oeste, SC segundo piso, sito a rua XV de novembro, 165, para deliberarem sobre:

- 1) Discussão e aprovação da Constituição do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de São Miguel do Oeste e Região;
- 2) Aprovação dos Estatutos Sociais do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;
- 3) Discussão e aprovação da Contribuição Sindical do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;
- 4) Filiação a Federação dos trabalhadores na Agricultura Familiar e a Central Única dos Trabalhadores;
- 5) Eleição e posse da Diretoria e demais órgãos do Sindicato.

São Miguel do Oeste, 08 de setembro de 2004

Tomé Coletti Vilmar Scariot Vivaldino Dalprai
Aurora Fátima Pagliari Idelma Frizzo Afílio Antonio Stolarski

NF 169.127

10MP 20744/048

DOHLER S.A.

Companhia Aberta (Código CVM nº 520-7)

CNPJ nº 84.683.408/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Döhler S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2004 às 09:00 horas, em sua sede social, na Rua Arno W. Döhler nº 145, em Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Homologar o aumento de capital social, de R\$ 120.100.000,00 (Cento e vinte milhões e cem mil reais) para R\$ 122.100.000,00 (Cento e vinte e dois milhões e cem mil reais), nos termos aprovados pela AGE de 23.06.04, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Joinville, 01 de Setembro de 2004.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 168.941

10MP 16421/043

AMANCO BRASIL S.A.
 CNPJ/MF nº 58.514.928/0001-74
 NIRE nº 42.300.02776-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de julho de 2004.

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 e § 1º do artigo 14 do Estatuto Social)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 8 (oito) dias do mês de julho de 2004, às 10:00 horas, na sede social da AMANCO BRASIL S/A, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Barra Velha, n.º 100, Bairro Floresta. **2. ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a inclusão de nova atividade no objeto social da Companhia; e, (ii) alterar, em razão da mudança no objeto social, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. HORACIO BERNARDES NETO, Presidente, de acordo como faculta o artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, e Sr. PAULO HARRY SCHMALZ, Secretário. **4. PRESENÇA E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** acionistas representando a totalidade do capital social. **5. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação ante a verificação da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76, a saber: AMANCO HOLDING INC., AMANCO BRASIL PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA., Sr. RONALD JEAN DEGEN, Sr. HORACIO BERNARDES NETO, Sr. NINFO VALTERO KÖNIG, Sr. NIVALDO NASS, Sr. PIERRE FRANÇOIS ROULET, Sr. ARLINDO ALFREDO STEFFEN, sendo certo que o acionista Sr. ROBERTO AQUILES SALAS GUZMÁN fez-se representar por seu procurador devidamente constituído, Sr. HORACIO BERNARDES NETO, brasileiro, advogado, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo - OAB/SP nº 49.872, e na Seção de Santa Catarina - OAB/SC nº 14.955-A. **6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foi deliberado aprovar a inclusão no objeto social da Companhia de uma nova atividade consubstanciada no exercício de atividades de representação mercantil, passando o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: "(...) Art. 2º - A Companhia tem por objeto: a) a indústria de produtos e artefatos à base de material plástico, resina ou similares, obtidos por processo de extrusão, injeção, sopro, "vacuum forming" moldagem ou qualquer outro, bem como produtos de materiais diversos, inclusive metálicos ou químicos em geral, que sejam acessórios ou componentes relacionados com os produtos de sua fabricação; b) a comercialização no mercado interno e externo de seus produtos, bem como outros de procedência de terceiros, com ou sem marca comercial de sua propriedade ou de uso próprio, inclusive de produtos agrícolas, pastores, minerais, metais ferrosos e não ferrosos, equipamentos e ferramentas; c) a importação e/ou exportação de matérias-primas, produtos, dispositivos, acessórios e equipamentos destinados à consecução das atividades previstas nos itens anteriores; d) a execução de obras e a prestação de serviços relacionados com os produtos de sua fabricação; e) a fabricação, produção, processamento, transformação, elaboração e manufatura de toda classe de artigos, produtos e materiais de qualquer natureza, próprios da indústria de construção, bem como de produtos de cimento, com ou sem fibras e produtos plásticos em todas as suas formas ou produtos químicos em geral; f) promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Companhia ou pelas suas controladas; g) participar do capital de outras sociedades, podendo, ainda, firmar acordos, convênios ou consórcios com outras empresas, nacionais ou estrangeiras; h) a prestação de serviços administrativos e contábeis para empresas controladas e ligadas; i) promover e difundir junto às comunidades em que atua os princípios de responsabilidade social e ambiental, identificando-se com os princípios de eco-eficiência e desenvolvimento sustentável, no intuito de buscar o equilíbrio dos objetivos econômicos, sociais e ambientais; e, j) o exercício de atividades de representação mercantil. (...)". **7. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, AMANCO HOLDING INC., AMANCO BRASIL PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA., Sr. RONALD JEAN DEGEN, Sr. HORACIO BERNARDES NETO, Sr. NINFO VALTERO KÖNIG, Sr. NIVALDO NASS, Sr. ROBERTO AQUILES SALAS GUZMÁN, Sr. PIERRE FRANÇOIS ROULET e Sr. ARLINDO ALFREDO STEFFEN. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no "Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais" nº 01, às fls. 146 e ss. Joinville - SC, 8 de julho de 2004. HORACIO BERNARDES NETO - Presidente PAULO HARRY SCHMALZ - Secretário Visto do Advogado: JOÃO CLAUDIO DELUCA JR. OAB/SP nº 121.754 OAB/SC nº 17.613-A. JUCESC - Registro nº 20042041287 em 16/08/2004.

IOMP 16876/040 NF 21.244

Registro de perda de documentos e objetos
 Delegacia de Polícia da Comarca de Videira - Ocorrência 862 - Ano 2004 - Data 30/08/04 - Hora 16: 30 - Vítima: Elfo Deme Transportes Ltda - Local: Videira - Histórico: Relata a comunicante que foi extraviado um bloco de notas do nº 233 ao 275. Era o relato.

NF 169.193

IOMP 20753/047

Neusa Queiroz Kovalski Simplicio, CPF nº 732.719.269-72, RG 13/R.2.529.411-SSP/SC, Produtora Rural - Reg. nº 13.305.02503-3, **Comunica** o extravio de seu Bloco de Produtor Agropecuário nº 896871 à 896880 - Série P/8, Autorização Fiscal nº 012.021.083, impresso em 19/08/1992, sendo que não foi emitido Notas Fiscais **Anchieta/SC**.

IOMP 16860/047

NF 21.240

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SC

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, faz saber a todos os profissionais registrados no CRA/SC, que a chapa inscrita para as eleições de 11 de novembro de 2004, para a renovação de 1/3 (um terço) dos Conselheiros Regionais Efetivos e respectivos Suplentes, e a chapa inscrita para preenchimento de 1 (uma) vaga de Conselheiro Federal Efetivo e respectivo Suplente, foram HOMOLOGADAS pelo CFA, no dia 02 de setembro de 2004, tendo as candidaturas a seguinte nominata:

Candidatos ao CRA/SC:

Chapa 1	Respectivos Suplentes:
Conselheiros Regionais Efetivos (4 anos):	Ademar Dutra
Isabela Regina Fornari Muller	Adilson Martins
Saul Alcides Sgrott	Maurício Fernandes Pereira
Rodrigo Rihl de Azambuja	

Candidatos ao CFA:

Chapa 1	Respectivo Suplente:
Conselheiro Federal Efetivo (4 anos):	Arcênio Patrício
José Sebastião Nunes	

O prazo de impugnação das referidas candidaturas é de 5 (cinco) dias após esta publicação, conforme Resolução Normativa CFA Nº 288, de 24 de março de 2004.

Florianópolis, 08 de setembro de 2004.

IOMP 16868/048

Adm. Arcênio Patrício
 Presidente do CRA/SC - Nº 2142 NF 21.242

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS JOINVILLE ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artº 45º dos Estatutos Sócios do Sindicato, comunico, que foi registrada a chapa única como concorrente às eleições a que se refere o edital publicado no dia 02 de Setembro de 2.004, neste mesmo jornal: Diretoria - Efetivos: Osni Pedro Ferreira, Neri Nestor Floriano, João Carlos Casteliano, Suplentes: Wilson Hille, José Walmor Pereira e Lourival de Oliveira; Conselho Fiscal - Efetivos: Clovis Luiz Espindola, Isaias de Oliveira e Darci Wilke, Suplentes: Arno Ary Petry, Noel Rodrigues Barbosa e José Aguiñel Tomaz, Delegados da Federação - Efetivos: Osni Pedro Ferreira e Isaias de Oliveira, Suplentes: Clovis Luiz Espindola e João Carlos Casteliano, nos termos parágrafos 1º do artº 45º dos Estatutos, o prazo para impugnações de candidaturas é de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso. Joinville, 09 de Setembro de 2.004 - Osni Pedro Ferreira - Presidente.

NF 169.126 IOMP 20747/047

LAGES S.A. AUTOMÓVEIS CNPJ 84.933.910/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária às 14:00 horas do dia 21 de setembro de 2004, na sede social, na Av. Presidente Vargas, 777, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. 2) Alteração Societária. 3) Outros assuntos de interesse social.

LAGES(SC), 08 de setembro de 2004
 A Diretoria

NF 168.982 IOMP 20713/045

BRITAGEM VOGELSANGER LTDA (CNPJ 84.689.066/0001-20)
 Torna público que recebeu da FATMA - Fundação do Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação, com validade de 36 (trinta e seis) meses para extração de granito, no local denominado Serão do Anriú, no município de Palhoça - SC.

IOMP 16923/049

NF 21.235

BRITAGEM VOGELSANGER LTDA (CNPJ 84.689.066/0001-20)
 Torna público que recebeu da FATMA - Fundação do Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação, com validade de 36 (trinta e seis) meses para beneficiamento de granito, no local denominado Serão do Anriú, no município de Palhoça - SC.

IOMP 16927/044

NF 21.235

Movageli Com. Mat. de Construção Ltda, CNPJ n.º 73.361.883/0001-39 e I. E. n.º 252.272.870, comunica o extravio de blocos de notas fiscais: série D-1 nº 1 a 500; série B-1 nº 01 à 250. Boletim de Ocorrência nº 0382/04 DP Itá - SC. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido.

IOMP 16931/041

NF 21.236



CÍRCULO S.A.

CNPJ/MF nº 84.043.009/0001-70

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 São convidados os Senhores Acionistas da Círculo S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, na Sede Social, à Rua Dr. Nereu Ramos, nº 360, nesta cidade de Gaspar (SC), às 09:00 horas, do dia 21 de setembro de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do resgate das ações remanescentes da Companhia, após o final do prazo de oferta pública de compra de ações, nos termos do § 5º, do artigo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Instruções Gerais:** 1) Os mandatos de representação na Assembleia Geral Extraordinária deverão ser depositados na Sede Social, à Rua Dr. Nereu Ramos, nº 360, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, até 01 (um) dia útil antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; 2) Só poderão votar na Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas cujas ações estiverem inscritas em seu nome no registro competente, até 03 (três) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. Gaspar (SC), 06 de setembro de 2004. A Administração.

NF 169.072 IOMP 20697/040

FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade, no uso de suas atribuições, convoca os delegados representantes dos sindicatos filiados para a seguinte **Reunião Ordinária do Conselho de Representantes**: Data: 17/09/2004; Hora: 14,00h em 1ª chamada, ou 14,30h (com qualquer número de presentes) em 2ª chamada; Local: Praça Olívio Amorim, 120, Centro, Florianópolis, SC. **Paula:** 1) Apreciação do Balanço Social de 2003. 2) Alteração na Constituição Federal e na legislação que regulamenta a Organização Sindical no Brasil. 3) Projetos de lei de interesse da categoria: extrativo de comando, quantidade de calorías e discriminação do peso de cada componente das refeições servidas. 4) Dissídios Coletivos. 5) Processo de Legalização da CNTur - Confederação Nacional do Turismo. 6) Assuntos Gerais.

Florianópolis, 02 de setembro de 2004.
 Estanislau Emílio Bresolin
 Presidente

NF 21.233 IOMP 16848/047

INQUIL - INDÚSTRIA DE AMIDOS ESPECIAIS LTDA.

- NIRE: 4220067630-4 - CNPJ/MF: 88.337.043/0001-08
 - Sede: Rodovia SC 441 - Km 06 - Bairro São Gabriel, - CEP 88710-000, Treze de Maio (SC) -

AVISO - Comunicamos aos senhores sócios que os documentos relativos ao artigo 1078, § 1º da Lei 10.406/2002 - Novo Código Civil - **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - estão à disposição na sede da sociedade, todo relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003. Treze de Maio (SC), 30 de agosto de 2004. (ass) ALBERTO TOCCHETTO THORMANN.

NF 168.889 IOMP 16412/044

MOLIZA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., CNPJ nº 75.880.518/0001-66, torna público que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação - LAO, para extração de Argilite na localidade de Novo Paraíso/Rio Morto, no município de Meleiro-SC., referente o Processo DNPM nº 815.784/96, MIN 330/CRS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MOLIZA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., CNPJ nº 75.880.518/0001-66, torna público que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação - LAO, para extração de Argila na localidade de Linha Batista, no município de Criciúma-SC., referente o Processo DNPM nº 4270/38, área MO-A, MIN 470/CRS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NF 169.125 IOMP 20735/049

Indústria de Madeiras São Pedro Ltda, CNPJ n.º 86.262.151/0001-33 e I. E. n.º 250.112.698 comunica o extravio de blocos de notas fiscais: série A-1 nº 4501 a 6000; série A-1 nº 6001 à 6050; série A-01 nº 6051 à 6350; série A-1 nº 6351 à 6850; série A-02 nº 01 à 150; série B-3 nº 1251 à 2000; nº 2001 à 2500; série B-04 nº 01 à 250; série C-1 nº 701 à 750; série C-2 nº 1 à 200; série C-2 nº 201 à 250; série D-1 nº 6001 à 8000; série D-3 nº 25001 à 30000; série D-3 nº 30001 à 35000; série 01 nº 1 à 500; Boletim de Ocorrência nº 0382/04 DP Itá - SC. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido.

IOMP 16935/047

NF 21.237

Indústria de Madeiras São Pedro Ltda, CNPJ n.º 86.262.151/0002-14 e I. E. n.º 251.930.564 comunica o extravio de blocos de notas fiscais: série B-1 nº 01 a 300; série B-2 nº 01 à 250; série C-1, nº 01 à 50; Série D-1 nº 01 à 500; série D-1 nº 501 à 1.000. Boletim de ocorrência 0382/04 DP Itá - SC. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido.

IOMP 16852/044

NF 21.238

EXTRAVIO DE NOTAS
 João Ernesto Rostrolla - Chapeco SC, comunica o extravio de bloco de notas nº 542574-252576.

NF 169.192

IOMP 20752/040